

CDF.

CDF.

CONDIÇÕES GERAIS VIA VAREJO

Sumário

1.	INSTALA TV ATÉ 49" COM SUPORTE DE PAREDE.....	4
2.	INSTALA TV ACIMA DE "49 ATÉ 85" COM SUPORTE DE PAREDE	8
3.	INSTALA DE TV DE 14 a 65' COM SUPORTE DE PAREDE ARTICULADO.....	13
4.	INSTALA HOME THEATER.....	20
5.	INSTALA COMBO DE TV ATÉ 49' + HOME THEATER.....	27
6.	INSTALA COMBO DE TV ACIMA DE 49' ATÉ 85' + HOME THEATER.....	33
7.	INSTALA LAVADORA DE ROUPAS.....	39
8.	INSTALA SECADORA DE ROUPAS.....	44
9.	INSTALA LAVA E SECA	50
10.	INSTALA LAVA LOUÇAS.....	56
11.	INSTALA COIFA ILHA.....	62
12.	INSTALA COIFA EM PAREDE	67
13.	INSTALA DEPURADOR	72
14.	INSTALA REFRIGERADOR ATÉ 500L.....	77
15.	INSTALA REFRIGERADOR ACIMA DE 500L (SIDE BY SIDE OU FRENCH DOOR).....	82
16.	INSTALA PURIFICADOR DE ÁGUA.....	87
17.	TROCA DE FILTRO SIDE BY SIDE	92
18.	TROCA DE FILTRO E HIGIENIZAÇÃO PURIFICADOR DE ÁGUA	96
19.	INSTALA FORNO ELÉTRICO OU GÁS	100
20.	INSTALA COOKTOP ELÉTRICO.....	105
21.	INSTALA FOGÃO OU COOKTOP SEM KIT.....	110
22.	INSTALA FOGÃO OU COOKTOP COM KIT BOTIJÃO.....	115
23.	INSTALA FOGÃO OU COOKTOP COM KIT GÁS ENCANADO.....	121
24.	HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO.....	127
25.	IMPERMEABILIZAÇÃO POLTRONA AVULSA.....	130
26.	IMPERMEABILIZA ESTOFADOS (1 OU 2 ASSENTOS).....	135
27.	IMPERMEABILIZA ESTOFADOS (3 ASSENTOS).....	140
28.	IMPERMEABILIZA ESTOFADOS (4 ASSENTOS).....	145
29.	IMPERMEABILIZA ESTOFADOS (5 ASSENTOS).....	150
30.	IMPERMEABILIZA ESTOFADOS (6 ASSENTOS).....	155
31.	IMPERMEABILIZA COLCHÃO INFANTIL	160

32.	<i>IMPERMEABILIZA COLCHÃO SOLTEIRO.....</i>	164
33.	<i>IMPERMEABILIZA COLCHÃO CASAL.....</i>	168
34.	<i>IMPERMEABILIZA COLCHÃO QUEEN</i>	172
35.	<i>IMPERMEABILIZA COLCHÃO KING</i>	176
36.	<i>IMPERMEABILIZA COLCHÃO BOX SOLTEIRO.....</i>	180
37.	<i>IMPERMEABILIZA COLCHÃO BOX CASAL.....</i>	184

CONDIÇÕES GERAIS DOS SERVIÇOS

1. INSTALA TV ATÉ 49" COM SUPORTE DE PAREDE

Serviço de Instalação de TV até 49" com mão de obra treinada e especializada, para garantir a excelência no serviço e fornecimento de suporte fixo universal para fixação da TV.

Este serviço compreende a visita de um ou mais técnicos especializados para instalar o equipamento na residência do Cliente, fornecimento de um suporte universal e 30 dias de suporte remoto por telefone para tirar dúvidas, receber orientações quanto ao uso, dentre outros.

SERVIÇOS INCLUSOS

Para a instalação:

- ✓ Instalação física de TV até 49 polegadas;
- ✓ Verificação das medidas do produto e dimensões do local para correta instalação;
- ✓ Verificação da tensão de alimentação elétrica do produto e da residência;
- ✓ Retirada cuidadosa do equipamento da embalagem, fitas e películas de proteção;
- ✓ Fixação do equipamento em suporte de parede ou em pedestais;
- ✓ Montagem e fixação do produto no local e altura indicado;
- ✓ Configurações de som e imagem;
- ✓ Testes de funcionalidade dos equipamentos;
- ✓ Instruções básicas sobre a utilização do equipamento e suas funcionalidades;
- ✓ Passagens de cabos em conduítes já existentes;
- ✓ Organização de fios e cabos;
- ✓ Limpeza e organização do espaço onde ocorreu a instalação;
- ✓ Escaneamento da parede para identificar tubulações, se necessário.

ATENDIMENTO REMOTO

Central de Atendimento para tirar dúvidas quanto às configurações, usabilidade do equipamento

e integração de seus periféricos.

SERVIÇOS NÃO INCLUSOS

Para a instalação:

- a) Instalação e configuração de receiver e projetor;
- b) Instalação no teto, antenas, passagem de cabos coaxiais ou qualquer serviço relacionado ao sinal do televisor, seja aberto ou por assinatura;
- c) A Central de Atendimento não cobre algumas atividades extras como: logística de entrega dos equipamentos, serviços de alvenaria, marcenaria, trabalho com gesso, reparo em instalações elétricas, fixação de canaletas, furações específicas (serra copo) em painel de madeira ou qualquer espécie de acabamento;
- d) Reparo ou ajustes das instalações elétricas (troca de fiação, troca da tomada, serviços para embutir, alterações conectoras Sindal ou disjuntor) e qualquer tipo de serviço eletrônico avançado (soldagem, alterações no aparelho, dentre outros).
- e) Transporte ou descarte de produtos antigos do Cliente;
- f) Instalações fora das recomendações do fabricante (fora de eixo, altura recomendada, próximos locais perigosos, dentre outros) e uso de acessórios que não sejam originais ou aceitos pelo fabricante;
- g) Solicitar mais do que 01 (uma) visita para a instalação. Instalação de mais de um equipamento sem outro contrato vigente - é necessário comprar um contrato de instalação para cada equipamento.

Para o suporte remoto:

- a) Orientações que contrariem as recomendações do fabricante;
- b) Auxílio para outros equipamentos.

MATERIAIS NÃO INCLUSOS

Fornecimento de qualquer tipo de acessório, pés, fios, canos, mangueiras, abraçadeiras, troca de peças e manutenção do equipamento.

CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- a) O agendamento da instalação deve acontecer através da Central de Atendimento;
- b) O serviço de instalação consiste na retirada do equipamento da caixa, montagem e fixação do equipamento no local indicado pelo titular ou por maior de 18 (dezoito) anos autorizado pelo titular para o acompanhamento do serviço de instalação;
- c) O serviço compreende a instalação de um produto novo em sua embalagem original e acompanhada de sua nota fiscal;
- d) Não estão inclusos serviços de alvenaria, marcenaria e ajustes e reparo em instalações elétricas, móveis e pedras;
- e) Este serviço compreende uma única visita para a instalação do produto na casa do Cliente;
- f) O equipamento deverá estar no lugar onde será utilizado, não constando dos serviços oferecidos nestas condições gerais, qualquer tipo de movimentação;
- g) A rede elétrica bem como a tomada de energia onde o equipamento será ligado, deverá ser compatível com a carga demandada e a tomada elétrica do equipamento;
- h) A infraestrutura de conduítes para a passagem de cabos, furação de móveis para passagens dos plugs e cabos dos aparelhos deve ser providenciada antecipadamente pelo Cliente.

LIMITES DE UTILIZAÇÃO

O serviço é limitado a uma visita técnica para instalação e a um único produto.

O usuário perderá o direito a visita de instalação nos seguintes casos:

- a) Ausência do Cliente ou responsável, maior de 18 (dezoito) anos, no local e data agendada;
- b) Falta de material necessário de responsabilidade do Cliente como suporte para instalação em parede, tomada elétrica no local e qualquer outro material necessário para instalação.

PRAZO DA VISITA TÉCNICA

O serviço de visita para instalação será agendado no prazo de até 2 dias úteis após o agendamento telefônico nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo e 3 dias úteis para as demais localidades. Fica acritério do consumidor qual a melhor data e período, após o prazo

supramencionado.

Em caso de necessidade do cancelamento ou reagendamento de uma visita previamente agendada, deverá ser solicitada à Central de Atendimento no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas) de antecedência à data e hora de sua realização.

As visitas que forem perdidas por ausência do consumidor no dia e período marcado, ou que não forem notificadas com 24 horas de antecedência ao agendamento, serão canceladas e o Cliente não terá direito a um novo agendamento.

Horário da Visita Técnica

Segunda-feira a sexta-feira das 08h00 até 18h00.

Ao final de cada visita, serão emitidos laudos com a descrição da visita técnica realizada, que serão submetidos à concordância e assinatura pelo Cliente.

Horário de Atendimento Remoto

O atendimento remoto da Central de Atendimento é realizado 7 dias por semana, 24 horas por dia, incluindo feriados.

PROMOÇÃO COMERCIAL

A CDF. é a proprietária de Títulos de Capitalização emitidos pela ICATU CAPITALIZAÇÃO S/A, CNPJ/MF nº74.267.170/0001-73, de acordo com a Nota Técnica e suas Condições Gerais pela SUSEP sob o nº. 15414.900057/2018-53. A aprovação do Título de Capitalização pela SUSEP não implica, por parte da Autarquia, em incentivo ou recomendação a sua aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor. Serviço de Informação ao Cidadão SUSEP 0800 021 8484 (dias úteis, das 09h30 às 17h) ou acesse www.susep.gov.br. Ouvidoria ICATU: 0800 286 0047. Ao adquirir o Serviço Técnico Pessoal, o segurado receberá gratuitamente a Cessão do Direito de Participação em 3 (três) sorteios no valor líquido de Imposto de Renda de R\$10.000,00 (dez mil reais) através do NÚMERO DA SORTE informado no Certificado. Os sorteios serão apurados com base na Extração da Loteria Federal do Brasil, que ocorrerão sempre no último sábado dos 3 meses subsequentes a data da aquisição do serviço e o número contemplado em cada série será formado pelas unidades do 1º ao 5º prêmio, conforme exemplo a seguir: 1º Prêmio - 28414, 2º Prêmio - 17135, 3º Prêmio - 08493, 4º Prêmio - 28401, 5º Prêmio - 22462. Assim o número contemplado seria: 45312. Não sendo realizada extração na data prevista, será considerada a extração subsequente que a substitua.

VIGÊNCIA

O prazo de vigência para solicitação deste serviço é de **30 dias (trinta dias)**, a partir da data de comercialização do serviço. Todos os serviços de instalação possuem **90 (noventa) dias** de garantia a partir da data de execução do serviço.

2. INSTALA TV ACIMA DE “49 ATÉ 85” COM SUPORTE DE PAREDE

Serviço de Instalação de TV acima “49 até 85” com mão de obra treinada e especializada, para garantir a excelência no serviço e fornecimento de suporte fixo universal para fixação da TV. Este serviço compreende a visita de um ou mais técnicos especializados para instalar o equipamento na residência do Cliente, fornecimento de um suporte universal e 30 dias de suporte remoto por telefone para tirar dúvidas, receber orientações quanto ao uso, dentre outros.

SERVIÇOS INCLUSOS

Para a instalação:

- ✓ Instalação física de TV acima de “49 até 85” polegadas;
- ✓ Verificação das medidas do produto e dimensões do local para correta instalação;
- ✓ Verificação da tensão de alimentação elétrica do produto e da residência;
- ✓ Retirada cuidadosa do equipamento da embalagem, fitas e películas de proteção;
- ✓ Fixação do equipamento em suporte de parede ou em pedestais;
- ✓ Montagem e fixação do produto no local e altura indicado;
- ✓ Configurações de som e imagem;
- ✓ Testes de funcionalidade dos equipamentos;
- ✓ Instruções básicas sobre a utilização do equipamento e suas funcionalidades;
- ✓ Passagens de cabos em conduítes já existentes;
- ✓ Organização de fios e cabos;
- ✓ Limpeza e organização do espaço onde ocorreu a instalação;
- ✓ Escaneamento da parede para identificar tubulações, se necessário.

ATENDIMENTO REMOTO

Central de Atendimento para tirar dúvidas quanto às configurações, usabilidade do equipamento e integração de seus periféricos.

SERVIÇOS NÃO INCLUSOS

Para a instalação:

- a) Instalação e configuração de receiver e projetor;
- b) Instalação no teto, antenas, passagem de cabos coaxiais ou qualquer serviço relacionado ao sinal do televisor, seja aberto ou por assinatura;
- c) A Central de Atendimento não cobre algumas atividades extras como: logística de entrega dos equipamentos, serviços de alvenaria, marcenaria, trabalho com gesso, reparo em instalações elétricas, fixação de canaletas, furações específicas (serra copo) em painel de madeira ou qualquer espécie de acabamento;
- d) Reparo ou ajustes das instalações elétricas (troca de fiação, troca da tomada, serviços para embutir, alterações conectoras Sindal ou disjuntor) e qualquer tipo de serviço eletrônico avançado (soldagem, alterações no aparelho, dentre outros);
- e) Transporte ou descarte de produtos antigos do Cliente;
- f) Instalações fora das recomendações do fabricante (fora de eixo, altura recomendada, próximos a locais perigosos, dentre outros) e uso de acessórios que não sejam originais ou aceitos pelo fabricante;
- g) Solicitar mais do que 01 (uma) visita para a instalação. Instalação de mais de um equipamento sem outro contrato vigente - é necessário comprar um contrato de instalação para cada equipamento.

Para o suporte remoto:

- a) Orientações que contrariem as recomendações do fabricante;
- b) Auxílio para outros equipamentos.

MATERIAIS NÃO INCLUSOS

Fornecimento de qualquer tipo de acessório, pés, fios, canos, mangueiras, abraçadeiras, troca de peças e manutenção do equipamento.

CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- a) O agendamento da Instalação deve acontecer através da Central de Atendimento;
- b) O serviço de instalação consiste na retirada do equipamento da caixa, montagem e fixação do equipamento no local indicado pelo titular ou por maior de 18 (dezoito) anos autorizado pelo titular para o acompanhamento do serviço de instalação;
- c) O serviço compreende a instalação a um produto novo em sua embalagem original e acompanhado de sua nota fiscal;
- d) Não estão inclusos serviços de alvenaria, marcenaria e ajustes e reparo em instalações elétricas, móveis e pedras;
- e) Este serviço compreende uma única visita para a instalação do produto na casa do Cliente;
- f) O equipamento deverá estar no lugar onde será utilizado, não constando dos serviços oferecidos nestas condições gerais, qualquer tipo de movimentação;
- g) A rede elétrica bem como a tomada de energia onde o equipamento será ligado, deverá ser compatível com a carga demandada e a tomada elétrica do equipamento;
- h) A infraestrutura de conduítes para a passagem de cabos, furação de móveis para passagens dos plugs e cabos dos aparelhos deve ser providenciada antecipadamente pelo Cliente.

LIMITES DE UTILIZAÇÃO

O serviço é limitado a uma visita técnica para instalação e a um único produto.

O usuário perderá o direito a visita de instalação nos seguintes casos:

- a) Ausência do Cliente ou responsável, maior de 18 (dezoito) anos, no local e data agendada;
- b) Falta de material necessário de responsabilidade do Cliente como suporte para instalação em parede, tomada elétrica no local e qualquer outro material necessário para instalação.

PRAZO DA VISITA TÉCNICA

O serviço de visita para instalação será agendado no prazo de até 2 dias úteis após o agendamento telefônico nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo e 3 dias úteis para as demais localidades. Fica a critério do consumidor qual a melhor data e período, após o prazo supramencionado.

Em caso de necessidade do cancelamento ou reagendamento de uma visita previamente agendada, deverá ser solicitada à Central de Atendimento no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas) de antecedência à data e hora de sua realização.

As visitas que forem perdidas por ausência do consumidor no dia e período marcado, ou que não forem notificadas com 24 horas de antecedência ao agendamento, serão canceladas e o Cliente não terá direito a um novo agendamento.

Horário da Visita Técnica

Segunda-feira a sexta-feira das 08h00 até 18h00.

Ao final de cada visita, serão emitidos laudos com a descrição da visita técnica realizada, que serão submetidos à concordância e assinatura pelo Cliente.

Horário de Atendimento Remoto

O atendimento remoto da Central de Atendimento é realizado 7 dias por semana, 24 horas por dia, incluindo feriados.

PROMOÇÃO COMERCIAL

A CDF. é a proprietária de Títulos de Capitalização emitidos pela ICATU CAPITALIZAÇÃO S/A, CNPJ/MF nº 74.267.170/0001-73, de acordo com a Nota Técnica e suas Condições Gerais pela SUSEP sob o nº. 15414.900057/2018-53. A aprovação do Título de Capitalização pela SUSEP não implica, por parte da Autarquia, em incentivo ou recomendação a sua aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor. Serviço de Informação ao Cidadão SUSEP 0800 021 8484 (dias úteis, das 09h30 às 17h) ou acesse www.susep.gov.br. Ouvidoria ICATU: 0800 286 0047. Ao adquirir o Serviço Técnico Pessoal, o segurado receberá gratuitamente a Cessão do Direito de Participação em 3 (três) sorteios no valor líquido de Imposto de Renda de R\$10.000,00 (dez mil reais) através do NÚMERO DA SORTE informado no Certificado. Os sorteios serão apurados com base na Extração da Loteria Federal do Brasil, que ocorrerão sempre no último sábado dos 3 meses subsequentes a data da aquisição do serviço e o número contemplado em cada série será formado pelas unidades do 1º ao 5º prêmio, conforme exemplo a seguir: 1º Prêmio - 28414, 2º Prêmio - 17135, 3º Prêmio - 08493, 4º Prêmio - 28401, 5º Prêmio - 22462. Assim o número contemplado seria: 45312. Não sendo realizada extração na data prevista, será considerada a extração subsequente que a substitua.

VIGÊNCIA

O prazo de vigência para solicitação deste serviço é de **30 dias (trinta dias)**, a partir da data de comercialização do serviço. Todos os serviços de instalação possuem **90 (noventa) dias** de garantia a partir da data de execução do serviço.

3. INSTALAÇÃO DE TV DE 14 a 65' COM SUPORTE DE PAREDE

ARTICULADO

Serviço de instalação de TV de 14' a 65' com mão de obra treinada e especializada, para garantir a excelência no serviço e fornecimento de suporte articulado padrão para fixação da TV.

Este serviço compreende a visita de um ou mais técnicos especializados para instalar o equipamento na residência do cliente, fornecimento de um suporte universal e **30 dias** de suporte remoto por telefone para tirar dúvidas, receber orientações quanto ao uso.

SERVIÇOS INCLUSOS

Para a instalação:

- Instalação física de TV' de 14 a 65' com suporte de parede articulado padrão;
- Verificação das medidas do produto e dimensões do local para correta instalação;
- Verificação da tensão de alimentação elétrica do produto e da residência;
- Retirada cuidadosa do equipamento da embalagem, fitas e películas de proteção;
- Fixação do equipamento em suporte de parede ou em pedestais;
- Montagem e fixação do produto no local e altura indicado;
- Configurações de som e imagem;
- Testes de funcionalidade dos equipamentos;
- Instruções básicas sobre a utilização do equipamento e suas funcionalidades;
- Passagens de cabos em conduítes já existentes;
- Organização de fios e cabos;
- Limpeza e organização do espaço onde ocorreu a instalação;

- Escaneamento da parede para identificar tubulações, se necessário.

Para o suporte remoto:

- Conexões à Internet: Para Smart TVs ou aparelhos que permitam a configuração via Wifi ou cabos, acesso aos principais conteúdos e funcionalidades;
- Conteúdo APPs: configuração para utilização de apps como: Netflix, Youtube, Globo Play, Facebook, entre outros;
- Calibragem: regulagens de contraste para o ambiente, verificação da distância e dos ângulos, ajustes de cores, tons, matizes de acordo com o ambiente e efeitos possíveis. Atalho rápido dessas configurações salvas;
- Integrações: Configuração, otimização e orientação básica para integração de equipamentos auxiliares previamente instalados como TV a cabo, home theater, vídeo game, aparelhos de som, entre outros;
- Configurações de saída e entrada: organização dos dispositivos conectados no VGA, RGB, HDMI, Dvi, RCA, entrada ótica, antena, fones de ouvido, MHL entre outros;
- Configurações do Menu: orientações sobre as principais funcionalidades como acessar menus, configurações, ajustes, tecla SAP, ativar e desativar legendas, entre outros;
- Testes de funcionalidades: alarme, autodesligar, bloqueio de canais e funções, opções extras do controle, entre outros;
- Orientações de manutenção: Verificação da ventilação, instruções de melhor forma de utilização, limpeza, troca de pilhas do controle, entre outros;
- Atualizações de software: orientações para atualizar conteúdos, codecs e configurações de acordo com a disponibilização do fabricante;
- Fios e Cabos: Verificação das conexões, confirmação dos cabos e entradas.

SERVIÇOS NÃO INCLUSOS

Para a instalação:

- Instalação e configuração de receiver e projetor;
- Instalação no teto, em painéis de madeira ou gesso, instalação de antenas, passagem de cabos coaxiais ou qualquer serviço relacionado ao sinal do televisor, seja aberto ou por assinatura;
- A CDF não cobre algumas atividades extras como: logística de entrega dos equipamentos, serviços de alvenaria, marcenaria, trabalho com gesso, reparo em instalações elétricas, fixação de canaletas, furações específicas (serra copo) em painel de madeira ou qualquer espécie de acabamento;
- Reparo ou ajustes das instalações elétricas (troca de fiação, troca da tomada, serviços para embutir, alterações conectoras Sindal ou disjuntor) e qualquer tipo de serviço eletrônico avançado (soldagem, alterações no aparelho, etc.);
- Transporte ou descarte de produtos antigos do cliente;
- Instalações fora das recomendações do fabricante (fora de eixo, altura recomendada, próximos a locais perigosos, etc.) e uso de acessórios que não sejam originais ou aceitos pelo fabricante;
- Solicitar mais do que 1 visita para a instalação. Instalação de mais um equipamento sem outro contrato vigente - é necessário comprar um contrato de instalação para cada equipamento.

Para o suporte remoto:

- Orientações que contrariem as recomendações do fabricante;
- Auxílio para outros equipamentos.

MATERIAIS INCLUSOS

- Suporte articulado de modelo único escolhido pela CDF;
- Parafusos e porcas.

MATERIAIS NÃO INCLUSOS

- Fornecimento de qualquer tipo de acessório que não esteja incluso no kit do suporte de parede.

PROMOÇÃO COMERCIAL

A CDF. é a proprietária de Títulos de Capitalização emitidos pela ICATU CAPITALIZAÇÃO S/A, CNPJ/MF nº 74.267.170/0001-73, de acordo com a Nota Técnica e suas Condições Gerais pela SUSEP sob o nº. 15414.900057/2018-53. A aprovação do Título de Capitalização pela SUSEP não implica, por parte da Autarquia, em incentivo ou recomendação a sua aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor. Serviço de Informação ao Cidadão SUSEP 0800 021 8484 (dias úteis, das 09h30 às 17h) ou acesse www.susep.gov.br. Ouvidoria ICATU: 0800 286 0047. Ao adquirir o Serviço Técnico Pessoal, o segurado receberá gratuitamente a Cessão do Direito de Participação em 3 (três) sorteios no valor líquido de Imposto de Renda de R\$10.000,00 (dez mil reais) através do NÚMERO DA SORTE informado no Certificado. Os sorteios serão apurados com base na Extração da Loteria Federal do Brasil, que ocorrerão sempre no último sábado dos 3 meses subsequentes a data da aquisição do serviço e o número contemplado em cada série será formado pelas unidades do 1º ao 5º prêmio, conforme exemplo a seguir: 1º Prêmio - 28414, 2º Prêmio - 17135, 3º Prêmio - 08493, 4º Prêmio - 28401, 5º Prêmio - 22462. Assim o número contemplado seria: 45312. Não sendo realizada extração na data prevista, será considerada a extração subsequente que a substitua.

CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- O serviço de instalação consiste da retirada dos equipamentos das caixas,

montagem e fixação do equipamento no local indicado pelo titular ou por maior de 18 anos autorizado pelo titular para o acompanhamento do serviço de instalação;

- O agendamento da instalação deve acontecer através da Central de Atendimento;
- O serviço compreende a instalação de um produto novo em sua embalagem original e acompanhado de sua nota fiscal mais fornecimento de um suporte de parede universal.
- Não estão inclusos serviços de alvenaria, marcenaria e ajustes e reparo em instalações elétricas, móveis e pedras.
- Este serviço compreende uma única visita para a instalação do produto na casa do cliente.
- O equipamento deverá estar no lugar onde será utilizado, não constando dos serviços oferecidos nestas condições gerais, qualquer tipo de movimentação;
- A rede elétrica bem como a tomada de energia onde o equipamento será ligado, deverá ser compatível com a carga demandada e a tomada elétrica do equipamento;
- A altura máxima para fixação do suporte de parede será de 2 metros.
- A infraestrutura de conduítes para a passagem de cabos de som e energia, furação de móveis para passagens dos plugs e cabos dos aparelhos deve ser providenciada antecipadamente pelo cliente.

LIMITES DE UTILIZAÇÃO

Para o suporte remoto não há limite de utilização, podendo contatar a central de atendimento quantas vezes forem necessárias. Este serviço pode ser utilizado para resolver dúvidas, receber todo o suporte necessário para configurar o equipamento, receber orientação de uso do produto.

O usuário perderá o direito a visita de instalação nos seguintes casos:

- Ausência do cliente ou responsável no local e data agendada;
- Falta de material necessário de responsabilidade do cliente tomada elétrica no local e qualquer outro material necessário para instalação.
- O serviço é limitado a uma visita técnica para instalação e a um único produto.

PRAZO DA VISITA TÉCNICA

O serviço de visita para instalação será agendado no prazo de até **2 dias úteis** após o agendamento telefônico nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo e **3 dias úteis** para as demais localidades. Fica a critério do consumidor qual a melhor data e período, após o prazo supramencionado.

Em caso de necessidade do cancelamento ou reagendamento de uma visita previamente agendada, deverá ser solicitada à Central de Atendimento no prazo máximo de **24h (vinte e quatro horas) de antecedência à data e hora de sua realização.**

As visitas que forem perdidas por ausência do consumidor no dia e período marcado, ou que não forem notificadas com 24 horas de antecedência ao agendamento, serão canceladas e o cliente não terá direito a um novo agendamento.

Horário da Visita Técnica

Segunda-feira a sexta-feira das 08h00 até 18h00.

Ao final de cada visita, serão emitidos laudos com a descrição da visita técnica realizada, que serão submetidos à concordância e assinatura pelo cliente.

Horário de Atendimento Remoto

O atendimento remoto CDF é realizado 7 dias por semana, 24 horas por dia, incluindo feriados.

VIGÊNCIA

O prazo de vigência para solicitação deste serviço é de **30 (trinta) dias**, a partir da data de comercialização do serviço.

4. INSTALA HOME THEATER

Serviço de instalação de **Home Theater** ou **Soundbar** com mão de obra treinada e

especializada, para garantir a excelência no serviço.

Este serviço compreende a visita de um ou mais técnicos especializados para instalar o equipamento na residência do cliente e **30 dias** de suporte remoto por telefone para tirar dúvidas, receber orientações quanto ao uso, dentre outros benefícios.

SERVIÇOS INCLUSOS

Para a instalação:

- ✓ Instalação física do Home Theater ou Soundbar;
- ✓ Verificação das medidas do produto e dimensões do local para correta instalação;
- ✓ Verificação da tensão de alimentação elétrica do produto e da residência;
- ✓ Retirada cuidadosa do equipamento da embalagem, fitas e películas de proteção;
- ✓ Fixação do equipamento em suporte de parede ou em pedestais;
- ✓ Montagem e fixação do produto no local e altura indicado;
- ✓ Configurações de som e imagem;
- ✓ Testes de funcionalidade dos equipamentos;
- ✓ Instruções básicas sobre a utilização do equipamento e suas funcionalidades;
- ✓ Passagens de cabos em conduítes já existentes;
- ✓ Organização de fios e cabos;
- ✓ Limpeza e organização do espaço onde ocorreu a instalação.

Para o suporte remoto:

- ✓ Calibragem: regulagens de contraste para o ambiente, verificação da distância e dos ângulos, ajustes de som. Atalho rápido dessas configurações salvas;
- ✓ Integrações: Configuração, otimização e orientação básica para integração de

equipamentos auxiliares previamente instalados como TV a cabo, vídeo game, aparelhos de som, entre outros;

- ✓ Configurações de saída e entrada: organização dos dispositivos conectados no VGA, RGB, HDMI, Dvi, RCA, entrada ótica, antena, fones de ouvido, MHL entre outros;
- ✓ Configurações do Menu: orientações sobre as principais funcionalidades como, como acessar menus, configurações, ajustes, tecla SAP, entre outros;
- ✓ Testes de funcionalidades: autodesligar, bloqueio de canais e funções, opções extras do controle, entre outros;
- ✓ Orientações de manutenção: Verificação da ventilação, instruções de melhor forma de utilização, limpeza, troca de pilhas do controle, entre outros;
- ✓ Atualizações de software: orientações para atualizar conteúdos, codecs e configurações de acordo com a disponibilização do fabricante;
- ✓ Fios e Cabos: Verificação das conexões, confirmação dos cabos e entradas.

SERVIÇOS NÃO INCLUSOS

Para a instalação:

- a) Instalação e configuração de receiver e projetor;
- b) Instalação no teto, instalação de antenas, passagem de cabos coaxiais ou qualquer serviço relacionado ao sinal do televisor, seja aberto ou por assinatura;
- c) A CDF não cobre atividades extras como: logística de entrega dos equipamentos, serviços de alvenaria, marcenaria, trabalho com gessos, reparo em instalações elétricas, fixação de canaletas, furações específicas (serra copo) em painel de madeira ou qualquer espécie de acabamento;
- d) Reparo ou ajustes das instalações elétricas (troca de fiação, troca da tomada, serviços para embutir, alterações conectoras Sindal ou disjuntor) e qualquer

tipo de serviço eletrônico avançado (soldagem, alterações no aparelho, etc.);

- e) Transporte ou descarte de produtos antigos do cliente;
- f) Instalações fora das recomendações do fabricante (fora de eixo, altura recomendada, próximos a locais perigosos, etc.) e uso de acessórios que não sejam originais ou aceitos pelo fabricante;
- g) Solicitar mais do que uma visita para a instalação. Instalação de mais um equipamento sem outro contrato vigente - é necessário comprar um contrato de instalação para cada equipamento.

Para o suporte remoto:

- a) Orientações que contrariem as recomendações do fabricante;
- b) Auxílio para outros equipamentos.

PROMOÇÃO COMERCIAL

A CDF. é a proprietária de Títulos de Capitalização emitidos pela ICATU CAPITALIZAÇÃO S/A, CNPJ/MF nº 74.267.170/0001-73, de acordo com a Nota Técnica e suas Condições Gerais pela SUSEP sob o nº. 15414.900057/2018-53. A aprovação do Título de Capitalização pela SUSEP não implica, por parte da Autarquia, em incentivo ou recomendação a sua aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor. Serviço de Informação ao Cidadão SUSEP 0800 021 8484 (dias úteis, das 09h30 às 17h) ou acesse www.susep.gov.br. Ouvidoria ICATU: 0800 286 0047. Ao adquirir o Serviço Técnico Pessoal, o segurado receberá gratuitamente a Cessão do Direito de Participação em 3 (três) sorteios no valor líquido de Imposto de Renda de R\$10.000,00 (dez mil reais) através do NÚMERO DA SORTE informado no Certificado. Os sorteios serão apurados com base na Extração da Loteria Federal do Brasil, que ocorrerão sempre no último sábado dos 3 meses subsequentes a data da aquisição do serviço e o número contemplado em cada série será formado pelas unidades do 1º ao 5º prêmio, conforme exemplo a seguir: 1º Prêmio - 28414, 2º Prêmio - 17135, 3º Prêmio - 08493, 4º Prêmio - 28401, 5º Prêmio - 22462. Assim o número contemplado seria: 45312. Não sendo realizada extração na data prevista, será considerada a extração subsequente que a substitua.

CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- a) O serviço de instalação consiste da retirada dos equipamentos das caixas, montagem e fixação do equipamento no local indicado pelo titular ou por maior de 18 anos autorizado pelo titular para o acompanhamento do serviço de instalação;
- b) O agendamento da instalação deve acontecer através da Central de Atendimento;
- c) O serviço compreende a instalação de um produto novo em sua embalagem original e acompanhado de sua nota fiscal;
- d) Não estão inclusos serviços de alvenaria, marcenaria e ajustes e reparo em instalações elétricas, móveis e pedras;
- e) Este serviço compreende uma única visita para a instalação do produto na casa do cliente;
- f) O equipamento deverá estar no lugar onde será utilizado, não constando dos serviços oferecidos nestas condições gerais, qualquer tipo de movimentação;
- g) A rede elétrica bem como a tomada de energia onde o equipamento será ligado, deverá ser compatível com a carga demandada e a tomada elétrica do equipamento;
- h) A infraestrutura de conduítes para a passagem de cabos de som e energia, furação de móveis para passagens dos plugs e cabos dos aparelhos deve ser providenciada antecipadamente pelo cliente.

LIMITES DE UTILIZAÇÃO

Para o suporte remoto não há limite de utilização, podendo contatar a central de atendimento quantas vezes forem necessárias. Este serviço pode ser utilizado para resolver dúvidas, receber todo o suporte necessário para configurar o equipamento, receber orientação de uso do produto.

O usuário perderá o direito a visita de instalação nos seguintes casos:

- a) Ausência do cliente ou responsável no local e data agendada;
- b) Falta de material necessário de responsabilidade do cliente como suporte para instalação em parede, tomada elétrica no local e qualquer outro material necessário para instalação;
- c) O serviço é limitado a uma visita técnica para instalação e a um único produto.

PRAZO DA VISITA TÉCNICA

O serviço de visita para instalação será agendado no prazo de até **2 dias úteis** após o agendamento telefônico nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo e **3 dias úteis** para as demais localidades. Fica a critério do consumidor qual a melhor data e período, após o prazo supramencionado.

Em caso de necessidade do cancelamento ou reagendamento de uma visita previamente agendada, deverá ser solicitada à Central de Atendimento no prazo máximo de **24h (vinte e quatro horas) de antecedência à data e hora de sua realização**.

As visitas que forem perdidas por ausência do consumidor no dia e período marcado, ou que não forem notificadas com 24 horas de antecedência ao agendamento, serão canceladas e o cliente não terá direito a um novo agendamento.

Horário da Visita Técnica

Segunda-feira a sexta-feira das 08h00 até 18h00.

Ao final de cada visita, serão emitidos laudos com a descrição da visita técnica realizada, que serão submetidos à concordância e assinatura pelo cliente.

Horário de Atendimento Remoto

O atendimento remoto CDF é realizado 7 dias por semana, 24 horas por dia, incluindo feriados.

GARANTIA

A garantia sobre o serviço é de 90 dias, a partir da data da execução.

VIGÊNCIA

O prazo de vigência para solicitação deste serviço é de **30 (trinta) dias**, a partir da data de comercialização do serviço.

5. INSTALA COMBO DE TV ATÉ 49' + HOME THEATER

Serviço de instalação de TV até 49' + Home Theater ou Soundbar com mão de obra treinada e especializada, para garantir a excelência no serviço e fornecimento de suporte fixo universal para fixação da TV.

Este serviço compreende a visita de um ou mais técnicos especializados para instalar o equipamento na residência do cliente e 30 dias de suporte remoto por telefone para tirar dúvidas e receber orientações quanto ao uso.

SERVIÇOS INCLUSOS

Para a instalação:

- a) Instalação física de TV' até 49 polegadas + Home Theater ou Soundbar;
- b) Verificação das medidas do produto e dimensões do local para correta instalação;
- c) Verificação da tensão de alimentação elétrica do produto e da residência;
- d) Retirada cuidadosa do equipamento da embalagem, fitas e películas de proteção;
- e) Fixação do equipamento em suporte de parede ou em pedestais;
- f) Montagem e fixação do produto no local e altura indicado;
- g) Configurações de som e imagem;
- h) Testes de funcionalidade dos equipamentos;
- i) Instruções básicas sobre a utilização do equipamento e suas funcionalidades;
- j) Passagens de cabos em conduítes já existentes;
- k) Organização de fios e cabos;
- l) Limpeza e organização do espaço onde ocorreu a instalação;
- m) Escaneamento da parede para identificar tubulações, se necessário.

Para o suporte remoto:

- a) Conexões à Internet: Para Smart TVs ou aparelhos que permitam a configuração via Wifi ou cabos, acesso aos principais conteúdos e funcionalidades;
- b) Conteúdo APPs: configuração para utilização de apps como: Netflix, Youtube, Globo Play, Facebook, entre outros;
- c) Calibragem: regulagens de contraste para o ambiente, verificação da distância e dos ângulos, ajustes de cores, tons, matizes de acordo com o ambiente e efeitos possíveis. Atalho rápido dessas configurações salvas;
- d) Integrações: Configuração, otimização e orientação básica para integração de equipamentos auxiliares previamente instalados como TV a cabo, home theater, soundbar, vídeo game, aparelhos de som, entre outros;
- e) Configurações de saída e entrada: organização dos dispositivos conectados no VGA, RGB, HDMI, Dvi, RCA, entrada ótica, antena, fones de ouvido, MHL entre outros;
- f) Configurações do Menu: orientações sobre as principais funcionalidades como acessar menus, configurações, ajustes, tecla SAP, ativar e desativar legendas, entre outros;
- g) Testes de funcionalidades: alarme, autodesligar, bloqueio de canais e funções, opções.

MATERIAIS INCLUSOS

- a) Suporte fixo universal de modelo único escolhido pela CDF;
- b) Parafusos e porcas.

SERVIÇOS NÃO INCLUSOS

Para a instalação:

- a) Instalação e configuração de receiver e projetor;
- b) Instalação no teto, instalação de antenas, passagem de cabos coaxiais ou qualquer serviço relacionado ao sinal do televisor, seja aberto ou por assinatura;
- c) A CDF não cobre algumas atividades extras como: logística de entrega dos equipamentos, serviços de alvenaria, marcenaria, trabalho com gessos, reparo em instalações elétricas, fixação de canaletas, furações específicas (serra copo) em painel de madeira ou qualquer espécie de acabamento;
- d) Reparo ou ajustes das instalações elétricas (troca de fiação, troca da tomada, serviços para embutir, alterações conectoras Sindal ou disjuntor) e qualquer tipo de serviço eletrônico avançado (soldagem, alterações no aparelho, etc.);
- e) Transporte ou descarte de produtos antigos do cliente;
- f) Instalações fora das recomendações do fabricante (fora de eixo, altura recomendada, próximos a locais perigosos, etc.) e uso de acessórios que não sejam originais ou aceitos pelo fabricante;
- g) Solicitar mais do que 1 visita para a instalação. Instalação de mais um equipamento sem outro contrato vigente - é necessário comprar um contrato de instalação para cada equipamento.

Para o suporte remoto:

- a) Orientações que contrariem as recomendações do fabricante;
- b) Auxílio para outros equipamentos.

MATERIAIS NÃO INCLUSOS

Fornecimento de qualquer tipo de acessório ou material extra.

PROMOÇÃO COMERCIAL

A CDF. é a proprietária de Títulos de Capitalização emitidos pela ICATU CAPITALIZAÇÃO S/A, CNPJ/MF nº 74.267.170/0001-73, de acordo com a Nota Técnica e suas Condições Gerais pela SUSEP sob o nº. 15414.900057/2018-53. A aprovação do Título de Capitalização pela SUSEP não implica, por parte da Autarquia, em incentivo ou recomendação a sua aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor. Serviço de Informação ao Cidadão SUSEP 0800 021 8484 (dias úteis, das 09h30 às 17h) ou acesse www.susep.gov.br. Ouvidoria ICATU: 0800 286 0047. Ao adquirir o Serviço Técnico Pessoal, o segurado receberá gratuitamente a Cessão do Direito de Participação em 3 (três) sorteios no valor líquido de Imposto de Renda de R\$10.000,00 (dez mil reais) através do NÚMERO DA SORTE informado no Certificado. Os sorteios serão apurados com base na Extração da Loteria Federal do Brasil, que ocorrerão sempre no último sábado dos 3 meses subsequentes a data da aquisição do serviço e o número contemplado em cada série será formado pelas unidades do 1º ao 5º prêmio, conforme exemplo a seguir: 1º Prêmio - 28414, 2º Prêmio - 17135, 3º Prêmio - 08493, 4º Prêmio - 28401, 5º Prêmio - 22462. Assim o número contemplado seria: 45312. Não sendo realizada extração na data prevista, será considerada a extração subsequente que a substitua.

CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- a) O serviço de instalação consiste da retirada dos equipamentos das caixas, montagem e fixação do equipamento no local indicado pelo titular ou por maior de 18 anos autorizado pelo titular para o acompanhamento do serviço de instalação;
- b) O agendamento da instalação deve acontecer através da Central de Atendimento;
- c) O serviço compreende a instalação de um produto novo em sua embalagem original e acompanhado de sua nota fiscal;
- d) Não estão inclusos serviços de alvenaria, marcenaria e ajustes e reparo em instalações elétricas, móveis e pedras;

- e) Este serviço compreende uma única visita para a instalação do produto na casa do cliente;
- f) O equipamento deverá estar no lugar onde será utilizado, não constando dos serviços oferecidos nestas condições gerais, qualquer tipo de movimentação;
- g) A rede elétrica bem como a tomada de energia onde o equipamento será ligado, deverá ser compatível com a carga demandada e a tomada elétrica do equipamento;
- h) A infraestrutura de conduítes para a passagem de cabos de som e energia, furação de móveis para passagens dos plugs e cabos dos aparelhos deve ser providenciada antecipadamente pelo cliente.

LIMITES DE UTILIZAÇÃO

Para o suporte remoto não há limite de utilização, podendo contatar a central de atendimento quantas vezes forem necessárias. Este serviço pode ser utilizado para resolver dúvidas, receber todo o suporte necessário para configurar o equipamento, receber orientação de uso do produto.

O usuário perderá o direito a visita de instalação nos seguintes casos:

- a) Ausência do cliente ou responsável no local e data agendada;
- b) Falta de material necessário de responsabilidade do cliente como, tomada elétrica no local e qualquer outro material necessário para instalação;
- c) O serviço é limitado a uma visita técnica para instalação e a um único produto.

PRAZO DA VISITA TÉCNICA

O serviço de visita para instalação será agendado no prazo de até 2 dias úteis após o agendamento telefônico nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo e 3 dias úteis para as demais localidades. Fica a critério do consumidor qual a melhor data e período, após o prazo supramencionado.

Em caso de necessidade do cancelamento ou reagendamento de uma visita previamente agendada, deverá ser solicitada à Central de Atendimento no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas) de antecedência à data e hora de sua realização.

As visitas que forem perdidas por ausência do consumidor no dia e período marcado, ou que não forem notificadas com 24 horas de antecedência ao agendamento, serão canceladas e o cliente não terá direito a um novo agendamento.

Horário da Visita Técnica

Segunda-feira a sexta-feira das 08h00 até 18h00.

Ao final de cada visita, serão emitidos laudos com a descrição da visita técnica realizada, que serão submetidos à concordância e assinatura pelo cliente.

Horário de Atendimento Remoto

O atendimento remoto CDF é realizado 7 dias por semana, 24 horas por dia, incluindo feriados.

GARANTIA

O prazo de garantia deste serviço é de 90 dias após a prestação do serviço.

VIGÊNCIA

O prazo de vigência para solicitação deste serviço é de **30 (trinta) dias**, a partir da data de comercialização do serviço.

6. INSTALA COMBO DE TV ACIMA DE 49' ATÉ 85' + HOME THEATER

Serviço de instalação de TV acima de 49' até 85' + Home Theater ou Soundbar com mão de obra treinada e especializada, para garantir a excelência no serviço e fornecimento de suporte fixo universal para fixação da TV.

Este serviço compreende a visita de um ou mais técnicos especializados para instalar o equipamento na residência do cliente e 30 dias de suporte remoto por telefone para tirar dúvidas e receber orientações quanto ao uso.

SERVIÇOS INCLUSOS

Para a instalação:

- a) Instalação física de TV' acima de 49' até 85' polegadas + Home Theater ou Soundbar;
- b) Verificação das medidas do produto e dimensões do local para correta instalação;
- c) Verificação da tensão de alimentação elétrica do produto e da residência;
- d) Retirada cuidadosa do equipamento da embalagem, fitas e películas de proteção;
- e) Fixação do equipamento em suporte de parede ou em pedestais;
- f) Montagem e fixação do produto no local e altura indicado;
- g) Configurações de som e imagem;
- h) Testes de funcionalidade dos equipamentos;
- i) Instruções básicas sobre a utilização do equipamento e suas funcionalidades;
- j) Passagens de cabos em conduítes já existentes;
- k) Organização de fios e cabos;
- l) Limpeza e organização do espaço onde ocorreu a instalação;

m) Escaneamento da parede para identificar tubulações, se necessário.

Para o suporte remoto:

- a) Conexões à Internet: Para Smart TVs ou aparelhos que permitam a configuração via Wifi ou cabos, acesso aos principais conteúdos e funcionalidades;
- b) Conteúdo APPs: configuração para utilização de apps como: Netflix, Youtube, Globo Play, Facebook, entre outros;
- c) Calibragem: regulagens de contraste para o ambiente, verificação da distância e dos ângulos, ajustes de cores, tons, matizes de acordo com o ambiente e efeitos possíveis. Atalho rápido dessas configurações salvas;
- d) Integrações: Configuração, otimização e orientação básica para integração de equipamentos auxiliares previamente instalados como TV a cabo, home theater, soundbar, vídeo game, aparelhos de som, entre outros;
- e) Configurações de saída e entrada: organização dos dispositivos conectados no VGA, RGB, HDMI, Dvi, RCA, entrada ótica, antena, fones de ouvido, MHL entre outros;
- f) Configurações do Menu: orientações sobre as principais funcionalidades como acessar menus, configurações, ajustes, tecla SAP, ativar e desativar legendas, entre outros;
- g) Testes de funcionalidades: alarme, autodesligar, bloqueio de canais e funções, opções.

MATERIAIS INCLUSOS

- a) Suporte fixo universal de modelo único escolhido pela CDF;
- b) Parafusos e porcas.

SERVIÇOS NÃO INCLUSOS**Para a instalação:**

- a) Instalação e configuração de receiver e projetor;
- b) Instalação no teto, instalação de antenas, passagem de cabos coaxiais ou qualquer serviço relacionado ao sinal do televisor, seja aberto ou por assinatura;
- c) A CDF não cobre algumas atividades extras como: logística de entrega dos equipamentos, serviços de alvenaria, marcenaria, trabalho com gessos, reparo em instalações elétricas, fixação de canaletas, furações específicas (serra copo) em painel de madeira ou qualquer espécie de acabamento;
- d) Reparo ou ajustes das instalações elétricas (troca de fiação, troca da tomada, serviços para embutir, alterações conectoras Sindal ou disjuntor) e qualquer tipo de serviço eletrônico avançado (soldagem, alterações no aparelho, etc.).
- e) Transporte ou descarte de produtos antigos do cliente;
- f) Instalações fora das recomendações do fabricante (fora de eixo, altura recomendada, próximos a locais perigosos, etc.) e uso de acessórios que não sejam originais ou aceitos pelo fabricante;
- g) Solicitar mais do que 1 visita para a instalação. Instalação de mais um equipamento sem outro contrato vigente - é necessário comprar um contrato de instalação para cada equipamento.

Para o suporte remoto:

- a) Orientações que contrariem as recomendações do fabricante;
- b) Auxílio para outros equipamentos.

MATERIAIS NÃO INCLUSOS

Fornecimento de qualquer tipo de acessório ou material extra.

PROMOÇÃO COMERCIAL

A CDF. é a proprietária de Títulos de Capitalização emitidos pela ICATU CAPITALIZAÇÃO S/A, CNPJ/MF nº 74.267.170/0001-73, de acordo com a Nota Técnica e suas Condições Gerais pela SUSEP sob o nº. 15414.900057/2018-53. A aprovação do Título de Capitalização pela SUSEP não implica, por parte da Autarquia, em incentivo ou recomendação a sua aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor. Serviço de Informação ao Cidadão SUSEP 0800 021 8484 (dias úteis, das 09h30 às 17h) ou acesse www.susep.gov.br. Ouvidoria ICATU: 0800 286 0047. Ao adquirir o Serviço Técnico Pessoal, o segurado receberá gratuitamente a Cessão do Direito de Participação em 3 (três) sorteios no valor líquido de Imposto de Renda de R\$10.000,00 (dez mil reais) através do NÚMERO DA SORTE informado no Certificado. Os sorteios serão apurados com base na Extração da Loteria Federal do Brasil, que ocorrerão sempre no último sábado dos 3 meses subsequentes a data da aquisição do serviço e o número contemplado em cada série será formado pelas unidades do 1º ao 5º prêmio, conforme exemplo a seguir: 1º Prêmio - 28414, 2º Prêmio - 17135, 3º Prêmio - 08493, 4º Prêmio - 28401, 5º Prêmio - 22462. Assim o número contemplado seria: 45312. Não sendo realizada extração na data prevista, será considerada a extração subsequente que a substitua.

CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- a) O serviço de instalação consiste da retirada dos equipamentos das caixas, montagem e fixação do equipamento no local indicado pelo titular ou por maior de 18 anos autorizado pelo titular para o acompanhamento do serviço de instalação;
- b) O agendamento da instalação deve acontecer através da Central de Atendimento;
- c) O serviço compreende a instalação de um produto novo em sua embalagem original e acompanhado de sua nota fiscal;
- d) Não estão inclusos serviços de alvenaria, marcenaria e ajustes e reparo em

- instalações elétricas, móveis e pedras;
- e) Este serviço compreende uma única visita para a instalação do produto na casa do cliente;
 - f) O equipamento deverá estar no lugar onde será utilizado, não constando dos serviços oferecidos nestas condições gerais, qualquer tipo de movimentação;
 - g) A rede elétrica bem como a tomada de energia onde o equipamento será ligado, deverá ser compatível com a carga demandada e a tomada elétrica do equipamento;
 - h) A infraestrutura de conduítes para a passagem de cabos de som e energia, furação de móveis para passagens dos plugs e cabos dos aparelhos deve ser providenciada antecipadamente pelo cliente.

LIMITES DE UTILIZAÇÃO

Para o suporte remoto não há limite de utilização, podendo contatar a central de atendimento quantas vezes forem necessárias. Este serviço pode ser utilizado para resolver dúvidas, receber todo o suporte necessário para configurar o equipamento, receber orientação de uso do produto.

O usuário perderá o direito a visita de instalação nos seguintes casos:

- a) Ausência do cliente ou responsável no local e data agendada;
- b) Falta de material necessário de responsabilidade do cliente como, tomada elétrica no local e qualquer outro material necessário para instalação;
- c) O serviço é limitado a uma visita técnica para instalação e a um único produto.

PRAZO DA VISITA TÉCNICA

O serviço de visita para instalação será agendado no prazo de até 2 dias úteis após o agendamento telefônico nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo e 3 dias úteis para as demais localidades. Fica a critério do consumidor qual a melhor data e período,

após o prazo supramencionado.

Em caso de necessidade do cancelamento ou reagendamento de uma visita previamente agendada, deverá ser solicitada à Central de Atendimento no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas) de antecedência à data e hora de sua realização.

As visitas que forem perdidas por ausência do consumidor no dia e período marcado, ou que não forem notificadas com 24 horas de antecedência ao agendamento, serão canceladas e o cliente não terá direito a um novo agendamento.

Horário da Visita Técnica

Segunda-feira a sexta-feira das 08h00 até 18h00.

Ao final de cada visita, serão emitidos laudos com a descrição da visita técnica realizada, que serão submetidos à concordância e assinatura pelo cliente.

Horário de Atendimento Remoto

O atendimento remoto CDF é realizado 7 dias por semana, 24 horas por dia, incluindo feriados.

GARANTIA

O prazo de garantia deste serviço é de 90 dias após a prestação do serviço.

VIGÊNCIA

O prazo de vigência para solicitação deste serviço é de **30 (trinta) dias**, a partir da data de comercialização do serviço.

7. INSTALA LAVADORA DE ROUPAS

Serviço de instalação de **Lavadora de Roupas** com mão de obra treinada e especializada, para garantir a excelência no serviço.

Este serviço compreende a visita de um ou mais técnicos especializados para instalar o equipamento na residência do cliente, e **30 dias** de suporte remoto por telefone para tirar dúvidas, receber orientações quanto ao uso.

SERVIÇOS INCLUSOS

Para a instalação:

- Instalação física de Lavadoras de Roupas;
- Verificação das medidas do produto e dimensões do local para correta instalação;
- Verificação da tensão de alimentação elétrica do produto e da residência;
- Retirada cuidadosa do equipamento da embalagem, fitas e películas de proteção;
- Instalação das conexões de entrada, saída, dreno e mangueira;
- Conexão de fios e cabos do equipamento;
- Nivelamento de pés e portas (para elegíveis que exijam);
- Testes de funcionamento, ajustes necessários e configuração;
- Orientações sobre as travas de segurança e bloqueio de teclado e porta;
- Orientações para registro do produto no fabricante (site ou telefone);
- Auxílio e orientações sobre as precauções de segurança e limpeza interna e externa;
- Orientações para utilização do produto;

- Limpeza e organização do espaço onde ocorreu a instalação.

Para o suporte remoto:

- Orientação sobre funcionalidades do produto;
- Orientação para programações possíveis do produto;
- Dicas de melhor utilização e conservação do equipamento.

SERVIÇOS NÃO INCLUSOS**Para a instalação:**

- Serviço não prestado para versões embutidas ou suspensas dos elegíveis;
- Serviço não prestado para os modelos a gás;
- Reparo ou ajustes das instalações elétricas (troca de fiação, troca da tomada, serviços para embutir, alterações conectoras Sindal ou disjuntor) e qualquer tipo de serviço eletrônico avançado (soldagem, alterações no aparelho, etc.);
- Serviços de alvenaria (saída de ar), pintura, marcenaria (furação em móveis), cortes em pedras ou gesso;
- Transporte ou descarte de produtos antigos do cliente;
- Instalações fora das recomendações do fabricante (fora de eixo, altura recomendada, próximos a locais perigosos, etc.) e uso de acessórios que não sejam originais ou aceitos pelo fabricante;
- Solicitar mais do que 1 visita para a instalação. Instalação de mais um equipamento sem outro contrato vigente - é necessário comprar um contrato de instalação para cada equipamento.

Para o suporte remoto:

- Orientações que contrariem as recomendações do fabricante;
- Auxílio para outros equipamentos.

MATERIAIS NÃO INCLUSOS

- Fornecimento de qualquer tipo de acessório, pés, suportes, fios, canos, mangueiras, abraçadeiras, troca de peças e manutenção do equipamento.

PROMOÇÃO COMERCIAL

A CDF. é a proprietária de Títulos de Capitalização emitidos pela ICATU CAPITALIZAÇÃO S/A, CNPJ/MF nº 74.267.170/0001-73, de acordo com a Nota Técnica e suas Condições Gerais pela SUSEP sob o nº. 15414.900057/2018-53. A aprovação do Título de Capitalização pela SUSEP não implica, por parte da Autarquia, em incentivo ou recomendação a sua aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor. Serviço de Informação ao Cidadão SUSEP 0800 021 8484 (dias úteis, das 09h30 às 17h) ou acesse www.susep.gov.br. Ouvidoria ICATU: 0800 286 0047. Ao adquirir o Serviço Técnico Pessoal, o segurado receberá gratuitamente a Cessão do Direito de Participação em 3 (três) sorteios no valor líquido de Imposto de Renda de R\$10.000,00 (dez mil reais) através do NÚMERO DA SORTE informado no Certificado. Os sorteios serão apurados com base na Extração da Loteria Federal do Brasil, que ocorrerão sempre no último sábado dos 3 meses subsequentes a data da aquisição do serviço e o número contemplado em cada série será formado pelas unidades do 1º ao 5º prêmio, conforme exemplo a seguir: 1º Prêmio - 28414, 2º Prêmio - 17135, 3º Prêmio - 08493, 4º Prêmio - 28401, 5º Prêmio - 22462. Assim o número contemplado seria: 45312. Não sendo realizada extração na data prevista, será considerada a extração subsequente que a substitua.

CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- O serviço de instalação consiste da retirada dos equipamentos das caixas,

montagem e fixação do equipamento no local indicado pelo titular ou por maior de 18 anos autorizado pelo titular para o acompanhamento do serviço de instalação;

- O agendamento da instalação deve acontecer através da Central de Atendimento;
- O serviço compreende a instalação de um produto novo em sua embalagem original e acompanhado de sua nota fiscal;
- Não estão inclusos serviços de alvenaria, marcenaria e ajustes e reparo em instalações elétricas, móveis e pedras;
- Este serviço compreende uma única visita para a instalação do produto na casa do cliente;
- O equipamento deverá estar no lugar onde será utilizado, não constando dos serviços oferecidos nestas condições gerais, qualquer tipo de movimentação;
- A rede elétrica bem como a tomada de energia onde o equipamento será ligado, deverá ser compatível com a carga demandada e a tomada elétrica do equipamento;
- Necessário ponto de escoamento de água adequado ao volume de saída de água do produto.

LIMITES DE UTILIZAÇÃO

Para o suporte remoto não há limite de utilização, podendo contatar a central de atendimento quantas vezes forem necessárias. Este serviço pode ser utilizado para resolver dúvidas, receber todo o suporte necessário para configurar o equipamento, receber orientação de uso do produto.

O usuário perderá o direito a visita de instalação nos seguintes casos:

- Ausência do cliente ou responsável no local e data agendada;
- Falta de material necessário de responsabilidade do cliente como suporte para

instalação em parede, tomada elétrica no local e qualquer outro material necessário para instalação;

- O serviço é limitado a uma visita técnica para instalação e a um único produto.

PRAZO DA VISITA TÉCNICA

O serviço de visita para instalação será agendado no prazo de até **2 dias úteis** após o agendamento telefônico nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo e **3 dias úteis** para as demais localidades. Fica a critério do consumidor qual a melhor data e período, após o prazo supramencionado.

Em caso de necessidade do cancelamento ou reagendamento de uma visita previamente agendada, deverá ser solicitada à Central de Atendimento no prazo máximo de **24h (vinte e quatro horas) de antecedência à data e hora de sua realização.**

As visitas que forem perdidas por ausência do consumidor no dia e período marcado, ou que não forem notificadas com 24 horas de antecedência ao agendamento, serão canceladas e o cliente não terá direito a um novo agendamento.

HORÁRIO DA VISITA TÉCNICA

Segunda-feira a sexta-feira das 08h00 até 18h00.

Ao final de cada visita, serão emitidos laudos com a descrição da visita técnica realizada, que serão submetidos à concordância e assinatura pelo cliente.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO REMOTO

O atendimento remoto CDF é realizado 7 dias por semana, 24 horas por dia, incluindo feriados.

VIGÊNCIA

O prazo de vigência para solicitação deste serviço é de **30 (trinta) dias**, a partir da data de comercialização do serviço.

8. INSTALA SECADORA DE ROUPAS

Serviço de instalação de **Secadora de Roupas** com mão de obra treinada e especializada, para garantir a excelência no serviço.

Este serviço compreende a visita de um ou mais técnicos especializados para instalar o equipamento na residência do cliente, e **30 dias** de suporte remoto por telefone para tirar dúvidas, receber orientações quanto ao uso.

SERVIÇOS INCLUSOS

Para a instalação:

- Instalação física de Secadora de Roupas;
- Verificação das medidas do produto e dimensões do local para correta instalação;
- Verificação da tensão de alimentação elétrica do produto e da residência;
- Retirada cuidadosa do equipamento da embalagem, fitas e películas de proteção;
- Instalação das conexões de entrada, saída, dreno e mangueira;
- Conexão de fios e cabos do equipamento;
- Nivelamento de pés e portas (para elegíveis que exijam);
- Testes de funcionamento, ajustes necessários e configuração;
- Orientações sobre as travas de segurança e bloqueio de teclado e porta;
- Orientações para registro do produto no fabricante (site ou telefone);
- Auxílio e orientações sobre as precauções de segurança e limpeza interna e externa;
- Orientações para utilização do produto;

- Limpeza e organização do espaço onde ocorreu a instalação.

Para o suporte remoto:

- Orientação sobre funcionalidades do produto;
- Orientação para programações possíveis do produto;
- Dicas de melhor utilização e conservação do equipamento.

SERVIÇOS NÃO INCLUSOS**Para a instalação:**

- Serviço não prestado para versões embutidas ou suspensas dos elegíveis;
- Serviço não prestado para os modelos a gás;
- Reparo ou ajustes das instalações elétricas (troca de fiação, troca da tomada, serviços para embutir, alterações conectoras Sindal ou disjuntor) e qualquer tipo de serviço eletrônico avançado (soldagem, alterações no aparelho, etc.);
- Serviços de alvenaria (saída de ar), pintura, marcenaria (furação em móveis), cortes em pedras ou gesso;
- Transporte ou descarte de produtos antigos do cliente;
- Instalações fora das recomendações do fabricante (fora de eixo, altura recomendada, próximos a locais perigosos, etc.) e uso de acessórios que não sejam originais ou aceitos pelo fabricante;
- Solicitar mais do que 1 visita para a instalação. Instalação de mais um equipamento sem outro contrato vigente - é necessário comprar um contrato de instalação para cada equipamento.

Para o suporte remoto:

- Orientações que contrariem as recomendações do fabricante;
- Auxílio para outros equipamentos.

MATERIAIS NÃO INCLUSOS

- Fornecimento de qualquer tipo de acessório, pés, suportes, fios, canos, mangueiras, abraçadeiras, troca de peças e manutenção do equipamento.

PROMOÇÃO COMERCIAL

A CDF. é a proprietária de Títulos de Capitalização emitidos pela ICATU CAPITALIZAÇÃO S/A, CNPJ/MF nº 74.267.170/0001-73, de acordo com a Nota Técnica e suas Condições Gerais pela SUSEP sob o nº. 15414.900057/2018-53. A aprovação do Título de Capitalização pela SUSEP não implica, por parte da Autarquia, em incentivo ou recomendação a sua aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor. Serviço de Informação ao Cidadão SUSEP 0800 021 8484 (dias úteis, das 09h30 às 17h) ou acesse www.susep.gov.br. Ouvidoria ICATU: 0800 286 0047. Ao adquirir o Serviço Técnico Pessoal, o segurado receberá gratuitamente a Cessão do Direito de Participação em 3 (três) sorteios no valor líquido de Imposto de Renda de R\$10.000,00 (dez mil reais) através do NÚMERO DA SORTE informado no Certificado. Os sorteios serão apurados com base na Extração da Loteria Federal do Brasil, que ocorrerão sempre no último sábado dos 3 meses subsequentes a data da aquisição do serviço e o número contemplado em cada série será formado pelas unidades do 1º ao 5º prêmio, conforme exemplo a seguir: 1º Prêmio - 28414, 2º Prêmio - 17135, 3º Prêmio - 08493, 4º Prêmio - 28401, 5º Prêmio - 22462. Assim o número contemplado seria: 45312. Não sendo realizada extração na data prevista, será considerada a extração subsequente que a substitua.

CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- O serviço de instalação consiste da retirada dos equipamentos das caixas,

montagem e fixação do equipamento no local indicado pelo titular ou por maior de 18 anos autorizado pelo titular para o acompanhamento do serviço de instalação;

- O agendamento da instalação deve acontecer através da Central de Atendimento;
- O serviço compreende a instalação de um produto novo em sua embalagem original e acompanhado de sua nota fiscal;
- Não estão inclusos serviços de alvenaria, marcenaria e ajustes e reparo em instalações elétricas, móveis e pedras;
- Este serviço compreende uma única visita para a instalação do produto na casa do cliente;
- O equipamento deverá estar no lugar onde será utilizado, não constando dos serviços oferecidos nestas condições gerais, qualquer tipo de movimentação;
- A rede elétrica bem como a tomada de energia onde o equipamento será ligado, deverá ser compatível com a carga demandada e a tomada elétrica do equipamento;
- Necessário ponto de escoamento de água adequado ao volume de saída de água do produto.

LIMITES DE UTILIZAÇÃO

Para o suporte remoto não há limite de utilização, podendo contatar a central de atendimento quantas vezes forem necessárias. Este serviço pode ser utilizado para resolver dúvidas, receber todo o suporte necessário para configurar o equipamento, receber orientação de uso do produto.

O usuário perderá o direito a visita de instalação nos seguintes casos:

- Ausência do cliente ou responsável no local e data agendada;

- Falta de material necessário de responsabilidade do cliente como suporte para instalação em parede, tomada elétrica no local e qualquer outro material necessário para instalação;
- O serviço é limitado a uma visita técnica para instalação e a um único produto.

PRAZO DA VISITA TÉCNICA

O serviço de visita para instalação será agendado no prazo de até **2 dias úteis** após o agendamento telefônico nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo e **3 dias úteis** para as demais localidades. Fica a critério do consumidor qual a melhor data e período, após o prazo supramencionado.

Em caso de necessidade do cancelamento ou reagendamento de uma visita previamente agendada, deverá ser solicitada à Central de Atendimento no prazo máximo de **24h (vinte e quatro horas) de antecedência à data e hora de sua realização**.

As visitas que forem perdidas por ausência do consumidor no dia e período marcado, ou que não forem notificadas com 24 horas de antecedência ao agendamento, serão canceladas e o cliente não terá direito a um novo agendamento.

HORÁRIO DA VISITA TÉCNICA

Segunda-feira a sexta-feira das 08h00 até 18h00.

Ao final de cada visita, serão emitidos laudos com a descrição da visita técnica realizada, que serão submetidos à concordância e assinatura pelo cliente.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO REMOTO

O atendimento remoto CDF é realizado 7 dias por semana, 24 horas por dia, incluindo feriados.

VIGÊNCIA

O prazo de vigência para solicitação deste serviço é de **30 (trinta) dias**, a partir da data de comercialização do serviço.

9. INSTALA LAVA E SECA

Serviço de instalação de **Lava e Seca** com mão de obra treinada e especializada, para garantir a excelência no serviço.

Este serviço compreende a visita de um ou mais técnicos especializados para instalar o equipamento na residência do cliente, e **30 dias** de suporte remoto por telefone para tirar dúvidas, receber orientações quanto ao uso.

SERVIÇOS INCLUSOS

Para a instalação:

- Instalação física de Lava e Seca;
- Verificação das medidas do produto e dimensões do local para correta instalação;
- Verificação da tensão de alimentação elétrica do produto e da residência;
- Retirada cuidadosa do equipamento da embalagem, fitas e películas de proteção;
- Instalação das conexões de entrada, saída, dreno e mangueira;
- Conexão de fios e cabos do equipamento;
- Nivelamento de pés e portas (para elegíveis que exijam);
- Testes de funcionamento, ajustes necessários e configuração;
- Orientações sobre as travas de segurança e bloqueio de teclado e porta;
- Orientações para registro do produto no fabricante (site ou telefone);
- Auxílio e orientações sobre as precauções de segurança e limpeza interna e externa;
- Orientações para utilização do produto;

- Limpeza e organização do espaço onde ocorreu a instalação.

Para o suporte remoto:

- Orientação sobre funcionalidades do produto;
- Orientação para programações possíveis do produto;
- Dicas de melhor utilização e conservação do equipamento.

SERVIÇOS NÃO INCLUSOS**Para a instalação:**

- Serviço não prestado para versões embutidas ou suspensas dos elegíveis;
- Serviço não prestado para os modelos a gás;
- Reparo ou ajustes das instalações elétricas (troca de fiação, troca da tomada, serviços para embutir, alterações conectoras Sindal ou disjuntor) e qualquer tipo de serviço eletrônico avançado (soldagem, alterações no aparelho, etc.);
- Serviços de alvenaria (saída de ar), pintura, marcenaria (furação em móveis), cortes em pedras ou gesso;
- Transporte ou descarte de produtos antigos do cliente;
- Instalações fora das recomendações do fabricante (fora de eixo, altura recomendada, próximos a locais perigosos, etc.) e uso de acessórios que não sejam originais ou aceitos pelo fabricante;
- Solicitar mais do que 1 visita para a instalação. Instalação de mais um equipamento sem outro contrato vigente - é necessário comprar um contrato de instalação para cada equipamento.

Para o suporte remoto:

- Orientações que contrariem as recomendações do fabricante;

- Auxílio para outros equipamentos.

MATERIAIS NÃO INCLUSOS

- Fornecimento de qualquer tipo de acessório, pés, suportes, fios, canos, mangueiras, abraçadeiras, troca de peças e manutenção do equipamento.

PROMOÇÃO COMERCIAL

A CDF. é a proprietária de Títulos de Capitalização emitidos pela ICATU CAPITALIZAÇÃO S/A, CNPJ/MF nº 74.267.170/0001-73, de acordo com a Nota Técnica e suas Condições Gerais pela SUSEP sob o nº. 15414.900057/2018-53. A aprovação do Título de Capitalização pela SUSEP não implica, por parte da Autarquia, em incentivo ou recomendação a sua aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor. Serviço de Informação ao Cidadão SUSEP 0800 021 8484 (dias úteis, das 09h30 às 17h) ou acesse www.susep.gov.br. Ouvidoria ICATU: 0800 286 0047. Ao adquirir o Serviço Técnico Pessoal, o segurado receberá gratuitamente a Cessão do Direito de Participação em 3 (três) sorteios no valor líquido de Imposto de Renda de R\$10.000,00 (dez mil reais) através do NÚMERO DA SORTE informado no Certificado. Os sorteios serão apurados com base na Extração da Loteria Federal do Brasil, que ocorrerão sempre no último sábado dos 3 meses subsequentes a data da aquisição do serviço e o número contemplado em cada série será formado pelas unidades do 1º ao 5º prêmio, conforme exemplo a seguir: 1º Prêmio - 28414, 2º Prêmio - 17135, 3º Prêmio - 08493, 4º Prêmio - 28401, 5º Prêmio - 22462. Assim o número contemplado seria: 45312. Não sendo realizada extração na data prevista, será considerada a extração subsequente que a substitua.

CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- O serviço de instalação consiste da retirada dos equipamentos das caixas, montagem e fixação do equipamento no local indicado pelo titular ou por maior de 18 anos autorizado pelo titular para o acompanhamento do serviço

de instalação;

- O agendamento da instalação deve acontecer através da Central de Atendimento;
- O serviço compreende a instalação de um produto novo em sua embalagem original e acompanhado de sua nota fiscal;
- Não estão inclusos serviços de alvenaria, marcenaria e ajustes e reparo em instalações elétricas, móveis e pedras;
- Este serviço compreende uma única visita para a instalação do produto na casa do cliente;
- O equipamento deverá estar no lugar onde será utilizado, não constando dos serviços oferecidos nestas condições gerais, qualquer tipo de movimentação;
- A rede elétrica bem como a tomada de energia onde o equipamento será ligado, deverá ser compatível com a carga demandada e a tomada elétrica do equipamento;
- Necessário ponto de escoamento de água adequado ao volume de saída de água do produto.

LIMITES DE UTILIZAÇÃO

Para o suporte remoto não há limite de utilização, podendo contatar a central de atendimento quantas vezes forem necessárias. Este serviço pode ser utilizado para resolver dúvidas, receber todo o suporte necessário para configurar o equipamento, receber orientação de uso do produto.

O usuário perderá o direito a visita de instalação nos seguintes casos:

- Ausência do cliente ou responsável no local e data agendada;
- Falta de material necessário de responsabilidade do cliente como suporte para instalação em parede, tomada elétrica no local e qualquer outro material

necessário para instalação;

- O serviço é limitado a uma visita técnica para instalação e a um único produto.

PRAZO DA VISITA TÉCNICA

O serviço de visita para instalação será agendado no prazo de até **2 dias úteis** após o agendamento telefônico nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo e **3 dias úteis** para as demais localidades. Fica a critério do consumidor qual a melhor data e período, após o prazo supramencionado.

Em caso de necessidade do cancelamento ou reagendamento de uma visita previamente agendada, deverá ser solicitada à Central de Atendimento no prazo máximo de **24h (vinte e quatro horas) de antecedência à data e hora de sua realização**.

As visitas que forem perdidas por ausência do consumidor no dia e período marcado, ou que não forem notificadas com 24 horas de antecedência ao agendamento, serão canceladas e o cliente não terá direito a um novo agendamento.

HORÁRIO DA VISITA TÉCNICA

Segunda-feira a sexta-feira das 08h00 até 18h00.

Ao final de cada visita, serão emitidos laudos com a descrição da visita técnica realizada, que serão submetidos à concordância e assinatura pelo cliente.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO REMOTO

O atendimento remoto CDF é realizado 7 dias por semana, 24 horas por dia, incluindo feriados.

VIGÊNCIA

O prazo de vigência para solicitação deste serviço é de **30 (trinta) dias**, a partir da data

de comercialização do serviço.

10. INSTALA LAVA LOUÇAS

Serviço de instalação de **Lavadora de Louças** com mão de obra treinada e especializada, para garantir a excelência no serviço.

Este serviço compreende a visita de um ou mais técnicos especializados para instalar o equipamento na residência do cliente, e **30 dias** de suporte remoto por telefone para tirar dúvidas, receber orientações quanto ao uso.

SERVIÇOS INCLUSOS

Para a instalação:

- Instalação física de Lava Louças;
- Verificação das medidas do produto e dimensões do local para correta instalação;
- Verificação da tensão de alimentação elétrica do produto e da residência;
- Retirada cuidadosa do equipamento da embalagem, fitas e películas de proteção;
- Instalação das conexões de entrada, saída, dreno e mangueira;
- Conexão de fios e cabos do equipamento;
- Nivelamento de pés e portas (para elegíveis que exijam);
- Testes de funcionamento, ajustes necessários e configuração;
- Orientações sobre as travas de segurança e bloqueio de teclado e porta;
- Orientações para registro do produto no fabricante (site ou telefone);
- Auxílio e orientações sobre as precauções de segurança e limpeza interna e externa;
- Orientações para utilização do produto;

- Limpeza e organização do espaço onde ocorreu a instalação.

Para o suporte remoto:

- Orientação sobre funcionalidades do produto;
- Orientação para programações possíveis do produto;
- Dicas de melhor utilização e conservação do equipamento.

SERVIÇOS NÃO INCLUSOS**Para a instalação:**

- Serviço não prestado para versões embutidas ou suspensas dos elegíveis;
- Serviço não prestado para os modelos a gás;
- Reparo ou ajustes das instalações elétricas (troca de fiação, troca da tomada, serviços para embutir, alterações conectoras Sindal ou disjuntor) e qualquer tipo de serviço eletrônico avançado (soldagem, alterações no aparelho, etc.);
- Serviços de alvenaria (saída de ar), pintura, marcenaria (furação em móveis), cortes em pedras ou gesso;
- Transporte ou descarte de produtos antigos do cliente;
- Instalações fora das recomendações do fabricante (fora de eixo, altura recomendada, próximos a locais perigosos, etc.) e uso de acessórios que não sejam originais ou aceitos pelo fabricante;
- Solicitar mais do que 1 visita para a instalação. Instalação de mais um equipamento sem outro contrato vigente - é necessário comprar um contrato de instalação para cada equipamento.

Para o suporte remoto:

- Orientações que contrariem as recomendações do fabricante;
- Auxílio para outros equipamentos.

MATERIAIS NÃO INCLUSOS

- Fornecimento de qualquer tipo de acessório, pés, suportes, fios, canos, mangueiras, abraçadeiras, troca de peças e manutenção do equipamento.

PROMOÇÃO COMERCIAL

A CDF. é a proprietária de Títulos de Capitalização emitidos pela ICATU CAPITALIZAÇÃO S/A, CNPJ/MF nº 74.267.170/0001-73, de acordo com a Nota Técnica e suas Condições Gerais pela SUSEP sob o nº. 15414.900057/2018-53. A aprovação do Título de Capitalização pela SUSEP não implica, por parte da Autarquia, em incentivo ou recomendação a sua aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor. Serviço de Informação ao Cidadão SUSEP 0800 021 8484 (dias úteis, das 09h30 às 17h) ou acesse www.susep.gov.br. Ouvidoria ICATU: 0800 286 0047. Ao adquirir o Serviço Técnico Pessoal, o segurado receberá gratuitamente a Cessão do Direito de Participação em 3 (três) sorteios no valor líquido de Imposto de Renda de R\$10.000,00 (dez mil reais) através do NÚMERO DA SORTE informado no Certificado. Os sorteios serão apurados com base na Extração da Loteria Federal do Brasil, que ocorrerão sempre no último sábado dos 3 meses subsequentes a data da aquisição do serviço e o número contemplado em cada série será formado pelas unidades do 1º ao 5º prêmio, conforme exemplo a seguir: 1º Prêmio - 28414, 2º Prêmio - 17135, 3º Prêmio - 08493, 4º Prêmio - 28401, 5º Prêmio - 22462. Assim o número contemplado seria: 45312. Não sendo realizada extração na data prevista, será considerada a extração subsequente que a substitua.

CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- O serviço de instalação consiste da retirada dos equipamentos das caixas,

montagem e fixação do equipamento no local indicado pelo titular ou por maior de 18 anos autorizado pelo titular para o acompanhamento do serviço de instalação;

- O agendamento da instalação deve acontecer através da Central de Atendimento;
- O serviço compreende a instalação de um produto novo em sua embalagem original e acompanhado de sua nota fiscal;
- Não estão inclusos serviços de alvenaria, marcenaria e ajustes e reparo em instalações elétricas, móveis e pedras;
- Este serviço compreende uma única visita para a instalação do produto na casa do cliente;
- O equipamento deverá estar no lugar onde será utilizado, não constando dos serviços oferecidos nestas condições gerais, qualquer tipo de movimentação;
- A rede elétrica bem como a tomada de energia onde o equipamento será ligado, deverá ser compatível com a carga demandada e a tomada elétrica do equipamento;
- Necessário ponto de escoamento de água adequado ao volume de saída de água do produto.

LIMITES DE UTILIZAÇÃO

Para o suporte remoto não há limite de utilização, podendo contatar a central de atendimento quantas vezes forem necessárias. Este serviço pode ser utilizado para resolver dúvidas, receber todo o suporte necessário para configurar o equipamento, receber orientação de uso do produto.

O usuário perderá o direito a visita de instalação nos seguintes casos:

- Ausência do cliente ou responsável no local e data agendada;

- Falta de material necessário de responsabilidade do cliente como suporte para instalação em parede, tomada elétrica no local e qualquer outro material necessário para instalação;
- O serviço é limitado a uma visita técnica para instalação e a um único produto.

PRAZO DA VISITA TÉCNICA

O serviço de visita para instalação será agendado no prazo de até **2 dias úteis** após o agendamento telefônico nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo e **3 dias úteis** para as demais localidades. Fica a critério do consumidor qual a melhor data e período, após o prazo supramencionado.

Em caso de necessidade do cancelamento ou reagendamento de uma visita previamente agendada, deverá ser solicitada à Central de Atendimento no prazo máximo de **24h (vinte e quatro horas) de antecedência à data e hora de sua realização.**

As visitas que forem perdidas por ausência do consumidor no dia e período marcado, ou que não forem notificadas com 24 horas de antecedência ao agendamento, serão canceladas e o cliente não terá direito a um novo agendamento.

HORÁRIO DA VISITA TÉCNICA

Segunda-feira a sexta-feira das 08h00 até 18h00.

Ao final de cada visita, serão emitidos laudos com a descrição da visita técnica realizada, que serão submetidos à concordância e assinatura pelo cliente.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO REMOTO

O atendimento remoto CDF é realizado 7 dias por semana, 24 horas por dia, incluindo feriados.

VIGÊNCIA

O prazo de vigência para solicitação deste serviço é de **30 (trinta) dias**, a partir da data de comercialização do serviço.

11. INSTALA COIFA ILHA

Serviço de instalação de **Coifa Ilha** com mão de obra treinada e especializada, para garantir a excelência no serviço.

Este serviço compreende a visita de um ou mais técnicos especializados para instalar o equipamento na residência do cliente, e **30 dias** de suporte remoto por telefone para tirar dúvidas, receber orientações quanto ao uso.

SERVIÇOS INCLUSOS

Para a instalação:

- Instalação física de Coifa Ilha;
- Verificação das medidas do produto e dimensões do local para correta instalação;
- Verificação da tensão de alimentação elétrica do produto e da residência;
- Retirada cuidadosa do equipamento da embalagem, fitas e películas de proteção;
- Instalação das conexões de entrada e saída;
- Conexão de fios e cabos do equipamento;
- Conexão de dutos ao ponto de exaustão (apenas para o modo exaustão);
- Testes de funcionamento, ajustes necessários e configuração;
- Auxílio e orientações sobre as precauções de segurança e limpeza interna e externa;
- Orientações para utilização do produto;
- Limpeza e organização do espaço onde ocorreu a instalação.

Para o suporte remoto:

- Orientação sobre funcionalidades do produto;
- Orientação para programações possíveis do produto;
- Dicas de melhor utilização e conservação do equipamento.

SERVIÇOS NÃO INCLUSOS

Para a instalação:

- Reparo ou ajustes das instalações elétricas (troca de fiação, troca da tomada, alterações conectoras Sindal ou disjuntor) e qualquer tipo de serviço eletrônico avançado (soldagem, alterações no aparelho, etc.);
- Serviços de alvenaria (saída de ar), pintura, marcenaria (furação em móveis), cortes em pedras ou gesso;
- Transporte ou descarte de produtos antigos do cliente;
- Instalações fora das recomendações do fabricante (fora de eixo, altura recomendada, próximos a locais perigosos, etc.) e uso de acessórios que não sejam originais ou aceitos pelo fabricante;
- Solicitar mais do que 1 visita para a instalação. Instalação de mais um equipamento sem outro contrato vigente - é necessário comprar um contrato de instalação para cada equipamento;
- Instalação de Coifas da Linha Gourmand.

Para o suporte remoto:

- Orientações que contrariem as recomendações do fabricante;
- Auxílio para outros equipamentos.

MATERIAIS NÃO INCLUSOS

- Fornecimento de qualquer tipo de acessório, pés, suportes, fios, canos, mangueiras, abraçadeiras, troca de peças e manutenção do equipamento.

PROMOÇÃO COMERCIAL

A CDF. é a proprietária de Títulos de Capitalização emitidos pela ICATU CAPITALIZAÇÃO S/A, CNPJ/MF nº 74.267.170/0001-73, de acordo com a Nota Técnica e suas Condições Gerais pela SUSEP sob o nº. 15414.900057/2018-53. A aprovação do Título de Capitalização pela SUSEP não implica, por parte da Autarquia, em incentivo ou recomendação a sua aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor. Serviço de Informação ao Cidadão SUSEP 0800 021 8484 (dias úteis, das 09h30 às 17h) ou acesse www.susep.gov.br. Ouvidoria ICATU: 0800 286 0047. Ao adquirir o Serviço Técnico Pessoal, o segurado receberá gratuitamente a Cessão do Direito de Participação em 3 (três) sorteios no valor líquido de Imposto de Renda de R\$10.000,00 (dez mil reais) através do NÚMERO DA SORTE informado no Certificado. Os sorteios serão apurados com base na Extração da Loteria Federal do Brasil, que ocorrerão sempre no último sábado dos 3 meses subsequentes a data da aquisição do serviço e o número contemplado em cada série será formado pelas unidades do 1º ao 5º prêmio, conforme exemplo a seguir: 1º Prêmio - 28414, 2º Prêmio - 17135, 3º Prêmio - 08493, 4º Prêmio - 28401, 5º Prêmio - 22462. Assim o número contemplado seria: 45312. Não sendo realizada extração na data prevista, será considerada a extração subsequente que a substitua.

CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- O serviço de instalação consiste da retirada dos equipamentos das caixas, montagem e fixação do equipamento no local indicado pelo titular ou por maior de 18 anos autorizado pelo titular para o acompanhamento do serviço de instalação;
- O agendamento da instalação deve acontecer através da Central de

Atendimento;

- O serviço compreende a instalação de um produto novo em sua embalagem original e acompanhado de sua nota fiscal;
- Não estão inclusos serviços de alvenaria, marcenaria e ajustes e reparo em instalações elétricas, móveis e pedras;
- Este serviço compreende uma única visita para a instalação do produto na casa do cliente;
- O equipamento deverá estar no lugar onde será utilizado, não constando dos serviços oferecidos nestas condições gerais, qualquer tipo de movimentação;
- A rede elétrica bem como a tomada de energia onde o equipamento será ligado, deverá ser compatível com a carga demandada e a tomada elétrica do equipamento;
- Necessário ponto de escoamento de água adequado ao volume de saída de água do produto.

LIMITES DE UTILIZAÇÃO

Para o suporte remoto não há limite de utilização, podendo contatar a central de atendimento quantas vezes forem necessárias. Este serviço pode ser utilizado para resolver dúvidas, receber todo o suporte necessário para configurar o equipamento, receber orientação de uso do produto.

O usuário perderá o direito a visita de instalação nos seguintes casos:

- Ausência do cliente ou responsável no local e data agendada;
- Falta de material necessário de responsabilidade do cliente como suporte para instalação em parede, tomada elétrica no local e qualquer outro material necessário para instalação;
- O serviço é limitado a uma visita técnica para instalação e a um único produto.

PRAZO DA VISITA TÉCNICA

O serviço de visita para instalação será agendado no prazo de até **2 dias úteis** após o agendamento telefônico nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo e **3 dias úteis** para as demais localidades. Fica a critério do consumidor qual a melhor data e período, após o prazo supramencionado.

Em caso de necessidade do cancelamento ou reagendamento de uma visita previamente agendada, deverá ser solicitada à Central de Atendimento no prazo máximo de **24h (vinte e quatro horas) de antecedência à data e hora de sua realização**.

As visitas que forem perdidas por ausência do consumidor no dia e período marcado, ou que não forem notificadas com 24 horas de antecedência ao agendamento, serão canceladas e o cliente não terá direito a um novo agendamento.

HORÁRIO DA VISITA TÉCNICA

Segunda-feira a sexta-feira das 08h00 até 18h00.

Ao final de cada visita, serão emitidos laudos com a descrição da visita técnica realizada, que serão submetidos à concordância e assinatura pelo cliente.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO REMOTO

O atendimento remoto CDF é realizado 7 dias por semana, 24 horas por dia, incluindo feriados.

VIGÊNCIA

O prazo de vigência para solicitação deste serviço é de **30 (trinta)**, a partir da data de comercialização do serviço.

12. INSTALA COIFA EM PAREDE

Serviço de instalação de **Coifa em Parede** com mão de obra treinada e especializada, para garantir a excelência no serviço.

Este serviço compreende a visita de um ou mais técnicos especializados para instalar o equipamento na residência do cliente, e **30 dias** de suporte remoto por telefone para tirar dúvidas, receber orientações quanto ao uso.

SERVIÇOS INCLUSOS

Para a instalação:

- Instalação física de Coifa Parede;
- Verificação das medidas do produto e dimensões do local para correta instalação;
- Verificação da tensão de alimentação elétrica do produto e da residência;
- Retirada cuidadosa do equipamento da embalagem, fitas e películas de proteção;
- Instalação das conexões de entrada e saída;
- Conexão de fios e cabos do equipamento;
- Conexão de dutos ao ponto de exaustão (apenas para o modo exaustão);
- Testes de funcionamento, ajustes necessários e configuração;
- Auxílio e orientações sobre as precauções de segurança e limpeza interna e externa;
- Orientações para utilização do produto;
- Limpeza e organização do espaço onde ocorreu a instalação.

Para o suporte remoto:

- Orientação sobre funcionalidades do produto;
- Orientação para programações possíveis do produto;
- Dicas de melhor utilização e conservação do equipamento.

SERVIÇOS NÃO INCLUSOS

Para a instalação:

- Reparo ou ajustes das instalações elétricas (troca de fiação, troca da tomada, alterações conectoras Sindal ou disjuntor) e qualquer tipo de serviço eletrônico avançado (soldagem, alterações no aparelho, etc.);
- Serviços de alvenaria (saída de ar), pintura, marcenaria (furação em móveis), cortes em pedras ou gesso;
- Transporte ou descarte de produtos antigos do cliente;
- Instalações fora das recomendações do fabricante (fora de eixo, altura recomendada, próximos a locais perigosos, etc.) e uso de acessórios que não sejam originais ou aceitos pelo fabricante;
- Solicitar mais do que 1 visita para a instalação. Instalação de mais um equipamento sem outro contrato vigente - é necessário comprar um contrato de instalação para cada equipamento;
- Instalação de Coifas da Linha Gourmand.

Para o suporte remoto:

- Orientações que contrariem as recomendações do fabricante;
- Auxílio para outros equipamentos.

MATERIAIS NÃO INCLUSOS

- Fornecimento de qualquer tipo de acessório, pés, suportes, fios, canos, mangueiras, abraçadeiras, troca de peças e manutenção do equipamento;

PROMOÇÃO COMERCIAL

A CDF. é a proprietária de Títulos de Capitalização emitidos pela ICATU CAPITALIZAÇÃO S/A, CNPJ/MF nº 74.267.170/0001-73, de acordo com a Nota Técnica e suas Condições Gerais pela SUSEP sob o nº. 15414.900057/2018-53. A aprovação do Título de Capitalização pela SUSEP não implica, por parte da Autarquia, em incentivo ou recomendação a sua aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor. Serviço de Informação ao Cidadão SUSEP 0800 021 8484 (dias úteis, das 09h30 às 17h) ou acesse www.susep.gov.br. Ouvidoria ICATU: 0800 286 0047. Ao adquirir o Serviço Técnico Pessoal, o segurado receberá gratuitamente a Cessão do Direito de Participação em 3 (três) sorteios no valor líquido de Imposto de Renda de R\$10.000,00 (dez mil reais) através do NÚMERO DA SORTE informado no Certificado. Os sorteios serão apurados com base na Extração da Loteria Federal do Brasil, que ocorrerão sempre no último sábado dos 3 meses subsequentes a data da aquisição do serviço e o número contemplado em cada série será formado pelas unidades do 1º ao 5º prêmio, conforme exemplo a seguir: 1º Prêmio - 28414, 2º Prêmio - 17135, 3º Prêmio - 08493, 4º Prêmio - 28401, 5º Prêmio - 22462. Assim o número contemplado seria: 45312. Não sendo realizada extração na data prevista, será considerada a extração subsequente que a substitua.

CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- O serviço de instalação consiste da retirada dos equipamentos das caixas, montagem e fixação do equipamento no local indicado pelo titular ou por maior de 18 anos autorizado pelo titular para o acompanhamento do serviço de instalação;
- O agendamento da instalação deve acontecer através da Central de Atendimento;

- O serviço compreende a instalação de um produto novo em sua embalagem original e acompanhado de sua nota fiscal;
- Não estão inclusos serviços de alvenaria, marcenaria e ajustes e reparo em instalações elétricas, móveis e pedras;
- Este serviço compreende uma única visita para a instalação do produto na casa do cliente;
- O equipamento deverá estar no lugar onde será utilizado, não constando dos serviços oferecidos nestas condições gerais, qualquer tipo de movimentação;
- A rede elétrica bem como a tomada de energia onde o equipamento será ligado, deverá ser compatível com a carga demandada e a tomada elétrica do equipamento;
- Necessário ponto de escoamento de água adequado ao volume de saída de água do produto.

LIMITES DE UTILIZAÇÃO

Para o suporte remoto não há limite de utilização, podendo contatar a central de atendimento quantas vezes forem necessárias. Este serviço pode ser utilizado para resolver dúvidas, receber todo o suporte necessário para configurar o equipamento, receber orientação de uso do produto.

O usuário perderá o direito a visita de instalação nos seguintes casos:

- Ausência do cliente ou responsável no local e data agendada;
- Falta de material necessário de responsabilidade do cliente como suporte para instalação em parede, tomada elétrica no local e qualquer outro material necessário para instalação;
- O serviço é limitado a uma visita técnica para instalação e a um único produto.

PRAZO DA VISITA TÉCNICA

O serviço de visita para instalação será agendado no prazo de até **2 dias úteis** após o agendamento telefônico nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo e **3 dias úteis** para as demais localidades. Fica a critério do consumidor qual a melhor data e período, após o prazo supramencionado.

Em caso de necessidade do cancelamento ou reagendamento de uma visita previamente agendada, deverá ser solicitada à Central de Atendimento no prazo máximo de **24h (vinte e quatro horas) de antecedência à data e hora de sua realização.**

As visitas que forem perdidas por ausência do consumidor no dia e período marcado, ou que não forem notificadas com 24 horas de antecedência ao agendamento, serão canceladas e o cliente não terá direito a um novo agendamento.

HORÁRIO DA VISITA TÉCNICA

Segunda-feira a sexta-feira das 08h00 até 18h00.

Ao final de cada visita, serão emitidos laudos com a descrição da visita técnica realizada, que serão submetidos à concordância e assinatura pelo cliente.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO REMOTO

O atendimento remoto CDF é realizado 7 dias por semana, 24 horas por dia, incluindo feriados.

VIGÊNCIA

O prazo de vigência para solicitação deste serviço é de **30 (trinta) dias**, a partir da data de comercialização do serviço.

13. INSTALA DEPURADOR

Serviço de instalação de **Depurador** com mão de obra treinada e especializada, para garantir a excelência no serviço.

Este serviço compreende a visita de um ou mais técnicos especializados para instalar o equipamento na residência do cliente, e **30 dias** de suporte remoto por telefone para tirar dúvidas, receber orientações quanto ao uso.

SERVIÇOS INCLUSOS

Para a instalação:

- Instalação física de Depurador de Ar;
- Verificação das medidas do produto e dimensões do local para correta instalação;
- Verificação da tensão de alimentação elétrica do produto e da residência;
- Retirada cuidadosa do equipamento da embalagem, fitas e películas de proteção;
- Instalação das conexões de entrada e saída;
- Conexão de fios e cabos do equipamento;
- Testes de funcionamento, ajustes necessários e configuração;
- Auxílio e orientações sobre as precauções de segurança e limpeza interna e externa;
- Orientações para utilização do produto;
- Limpeza e organização do espaço onde ocorreu a instalação.

Para o suporte remoto:

- Orientação sobre funcionalidades do produto;
- Orientação para programações possíveis do produto;

- Dicas de melhor utilização e conservação do equipamento.

SERVIÇOS NÃO INCLUSOS

Para a instalação:

- Reparo ou ajustes das instalações elétricas (troca de fiação, troca da tomada, alterações conectoras Sindal ou disjuntor) e qualquer tipo de serviço eletrônico avançado (soldagem, alterações no aparelho, etc.);
- Serviços de alvenaria (saída de ar), pintura, marcenaria (furação em móveis), cortes em pedras ou gesso;
- Transporte ou descarte de produtos antigos do cliente;
- Instalações fora das recomendações do fabricante (fora de eixo, altura recomendada, próximos a locais perigosos, etc.) e uso de acessórios que não sejam originais ou aceitos pelo fabricante;
- Solicitar mais do que 1 visita para a instalação. Instalação de mais um equipamento sem outro contrato vigente - é necessário comprar um contrato de instalação para cada equipamento.

Para o suporte remoto:

- Orientações que contrariem as recomendações do fabricante;
- Auxílio para outros equipamentos.

MATERIAIS NÃO INCLUSOS

- Fornecimento de qualquer tipo de acessório, pés, suportes, fios, canos, mangueiras, abraçadeiras, troca de peças e manutenção do equipamento.

PROMOÇÃO COMERCIAL

A CDF. é a proprietária de Títulos de Capitalização emitidos pela ICATU CAPITALIZAÇÃO

S/A, CNPJ/MF nº 74.267.170/0001-73, de acordo com a Nota Técnica e suas Condições Gerais pela SUSEP sob o nº. 15414.900057/2018-53. A aprovação do Título de Capitalização pela SUSEP não implica, por parte da Autarquia, em incentivo ou recomendação a sua aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor. Serviço de Informação ao Cidadão SUSEP 0800 021 8484 (dias úteis, das 09h30 às 17h) ou acesse www.susep.gov.br. Ouvidoria ICATU: 0800 286 0047. Ao adquirir o Serviço Técnico Pessoal, o segurado receberá gratuitamente a Cessão do Direito de Participação em 3 (três) sorteios no valor líquido de Imposto de Renda de R\$10.000,00 (dez mil reais) através do NÚMERO DA SORTE informado no Certificado. Os sorteios serão apurados com base na Extração da Loteria Federal do Brasil, que ocorrerão sempre no último sábado dos 3 meses subsequentes a data da aquisição do serviço e o número contemplado em cada série será formado pelas unidades do 1º ao 5º prêmio, conforme exemplo a seguir: 1º Prêmio - 28414, 2º Prêmio - 17135, 3º Prêmio - 08493, 4º Prêmio - 28401, 5º Prêmio - 22462. Assim o número contemplado seria: 45312. Não sendo realizada extração na data prevista, será considerada a extração subsequente que a substitua.

CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- O serviço de instalação consiste da retirada dos equipamentos das caixas, montagem e fixação do equipamento no local indicado pelo titular ou por maior de 18 anos autorizado pelo titular para o acompanhamento do serviço de instalação;
- O agendamento da instalação deve acontecer através da Central de Atendimento;
- O serviço compreende a instalação de um produto novo em sua embalagem original e acompanhado de sua nota fiscal;
- Não estão inclusos serviços de alvenaria, marcenaria e ajustes e reparo em instalações elétricas, móveis e pedras;
- Este serviço compreende uma única visita para a instalação do produto na casa

do cliente;

- O equipamento deverá estar no lugar onde será utilizado, não constando dos serviços oferecidos nestas condições gerais, qualquer tipo de movimentação;
- A rede elétrica bem como a tomada de energia onde o equipamento será ligado, deverá ser compatível com a carga demandada e a tomada elétrica do equipamento;
- Necessário ponto de escoamento de água adequado ao volume de saída de água do produto.

LIMITES DE UTILIZAÇÃO

Para o suporte remoto não há limite de utilização, podendo contatar a central de atendimento quantas vezes forem necessárias. Este serviço pode ser utilizado para resolver dúvidas, receber todo o suporte necessário para configurar o equipamento, receber orientação de uso do produto.

O usuário perderá o direito a visita de instalação nos seguintes casos:

- Ausência do cliente ou responsável no local e data agendada;
- Falta de material necessário de responsabilidade do cliente como suporte para instalação em parede, tomada elétrica no local e qualquer outro material necessário para instalação;
- O serviço é limitado a uma visita técnica para instalação e a um único produto.

PRAZO DA VISITA TÉCNICA

O serviço de visita para instalação será agendado no prazo de até **2 dias úteis** após o agendamento telefônico nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo e **3 dias úteis** para as demais localidades. Fica a critério do consumidor qual a melhor data e período, após o prazo supramencionado.

Em caso de necessidade do cancelamento ou reagendamento de uma visita previamente agendada, deverá ser solicitada à Central de Atendimento no prazo máximo de **24h (vinte e quatro horas) de antecedência à data e hora de sua realização.**

As visitas que forem perdidas por ausência do consumidor no dia e período marcado, ou que não forem notificadas com 24 horas de antecedência ao agendamento, serão canceladas e o cliente não terá direito a um novo agendamento.

HORÁRIO DA VISITA TÉCNICA

Segunda-feira a sexta-feira das 08h00 até 18h00.

Ao final de cada visita, serão emitidos laudos com a descrição da visita técnica realizada, que serão submetidos à concordância e assinatura pelo cliente.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO REMOTO

O atendimento remoto CDF é realizado 7 dias por semana, 24 horas por dia, incluindo feriados.

VIGÊNCIA

O prazo de vigência para solicitação deste serviço é de **30 (trinta) dias**, a partir da data de comercialização do serviço.

14. INSTALA REFRIGERADOR ATÉ 500L

Serviço de instalação de **Refrigerador até 500L** com mão de obra treinada e especializada, para garantir a excelência no serviço.

Este serviço compreende a visita de um ou mais técnicos especializados para instalar o equipamento na residência do cliente, e **30 dias** de suporte remoto por telefone para tirar dúvidas, receber orientações quanto ao uso.

SERVIÇOS INCLUSOS

Para a instalação:

- Instalação física de refrigerador de até 500L;
- Verificação das medidas do produto e dimensões do local para correta instalação;
- Verificação da tensão de alimentação elétrica do produto e da residência;
- Verificação da pressão da água da residência;
- Retirada cuidadosa do equipamento da embalagem, fitas e películas de proteção;
- Conexões de entrada, saída, dreno e mangueira de água;
- Conexão de fios e cabos do equipamento;
- Testes de funcionamento, ajustes necessários e configuração;
- Orientações sobre as travas de segurança e bloqueio de teclado e porta;
- Auxílio e orientações sobre as precauções de segurança e limpeza interna e externa;
- Orientações para utilização do produto;
- Limpeza e organização do espaço onde ocorreu a instalação.

Para o suporte remoto:

- Orientação sobre funcionalidades do produto;
- Orientação para programações possíveis do produto;
- Dicas de melhor utilização e conservação do equipamento.

SERVIÇOS NÃO INCLUSOS**Para a instalação:**

- Serviço não prestado para versões embutidas dos elegíveis;
- Reparo ou ajustes das instalações elétricas (troca de fiação, troca da tomada, serviços para embutir, alterações conectoras Sindal ou disjuntor) e qualquer tipo de serviço eletrônico avançado (soldagem, alterações no aparelho, etc.);
- Serviços de alvenaria (saída de ar), pintura, marcenaria (furação em móveis), cortes em pedras ou gesso;
- Transporte ou descarte de produtos antigos do cliente;
- Instalações fora das recomendações do fabricante (fora de eixo, altura recomendada, próximos a locais perigosos, etc.) e uso de acessórios que não sejam originais ou aceitos pelo fabricante;
- Solicitar mais do que 1 visita para a instalação. Instalação de mais um equipamento sem outro contrato vigente - é necessário comprar um contrato de instalação para cada equipamento.

Para o suporte remoto:

- Orientações que contrariem as recomendações do fabricante;
- Auxílio para outros equipamentos.

MATERIAIS NÃO INCLUSOS

- Fornecimento de qualquer tipo de acessório, pés, suportes, fios, canos, mangueiras, abraçadeiras, troca de peças e manutenção do equipamento.

PROMOÇÃO COMERCIAL

A CDF. é a proprietária de Títulos de Capitalização emitidos pela ICATU CAPITALIZAÇÃO S/A, CNPJ/MF nº 74.267.170/0001-73, de acordo com a Nota Técnica e suas Condições Gerais pela SUSEP sob o nº. 15414.900057/2018-53. A aprovação do Título de Capitalização pela SUSEP não implica, por parte da Autarquia, em incentivo ou recomendação a sua aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor. Serviço de Informação ao Cidadão SUSEP 0800 021 8484 (dias úteis, das 09h30 às 17h) ou acesse www.susep.gov.br. Ouvidoria ICATU: 0800 286 0047. Ao adquirir o Serviço Técnico Pessoal, o segurado receberá gratuitamente a Cessão do Direito de Participação em 3 (três) sorteios no valor líquido de Imposto de Renda de R\$10.000,00 (dez mil reais) através do NÚMERO DA SORTE informado no Certificado. Os sorteios serão apurados com base na Extração da Loteria Federal do Brasil, que ocorrerão sempre no último sábado dos 3 meses subsequentes a data da aquisição do serviço e o número contemplado em cada série será formado pelas unidades do 1º ao 5º prêmio, conforme exemplo a seguir: 1º Prêmio - 28414, 2º Prêmio - 17135, 3º Prêmio - 08493, 4º Prêmio - 28401, 5º Prêmio - 22462. Assim o número contemplado seria: 45312. Não sendo realizada extração na data prevista, será considerada a extração subsequente que a substitua.

CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- O serviço de instalação consiste da retirada dos equipamentos das caixas, montagem e fixação do equipamento no local indicado pelo titular ou por maior de 18 anos autorizado pelo titular para o acompanhamento do serviço de instalação;
- O agendamento da instalação deve acontecer através da Central de Atendimento;

- O serviço compreende a instalação de um produto novo em sua embalagem original e acompanhado de sua nota fiscal;
- Não estão inclusos serviços de alvenaria, marcenaria e ajustes e reparo em instalações elétricas, móveis e pedras;
- Este serviço compreende uma única visita para a instalação do produto na casa do cliente;
- O equipamento deverá estar no lugar onde será utilizado, não constando dos serviços oferecidos nestas condições gerais, qualquer tipo de movimentação;
- A rede elétrica bem como a tomada de energia onde o equipamento será ligado, deverá ser compatível com a carga demandada e a tomada elétrica do equipamento;
- Necessário ponto de escoamento de água adequado ao volume de saída de água do produto.

LIMITES DE UTILIZAÇÃO

Para o suporte remoto não há limite de utilização, podendo contatar a central de atendimento quantas vezes forem necessárias. Este serviço pode ser utilizado para resolver dúvidas, receber todo o suporte necessário para configurar o equipamento, receber orientação de uso do produto.

O usuário perderá o direito a visita de instalação nos seguintes casos:

- Ausência do cliente ou responsável no local e data agendada;
- Falta de material necessário de responsabilidade do cliente como suporte para instalação em parede, tomada elétrica no local e qualquer outro material necessário para instalação;
- O serviço é limitado a uma visita técnica para instalação e a um único produto.

PRAZO DA VISITA TÉCNICA

O serviço de visita para instalação será agendado no prazo de até **2 dias úteis** após o agendamento telefônico nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo e **3 dias úteis** para as demais localidades. Fica a critério do consumidor qual a melhor data e período, após o prazo supramencionado.

Em caso de necessidade do cancelamento ou reagendamento de uma visita previamente agendada, deverá ser solicitada à Central de Atendimento no prazo máximo de **24h (vinte e quatro horas) de antecedência à data e hora de sua realização.**

As visitas que forem perdidas por ausência do consumidor no dia e período marcado, ou que não forem notificadas com 24 horas de antecedência ao agendamento, serão canceladas e o cliente não terá direito a um novo agendamento.

HORÁRIO DA VISITA TÉCNICA

Segunda-feira a sexta-feira das 08h00 até 18h00.

Ao final de cada visita, serão emitidos laudos com a descrição da visita técnica realizada, que serão submetidos à concordância e assinatura pelo cliente.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO REMOTO

O atendimento remoto CDF é realizado 7 dias por semana, 24 horas por dia, incluindo feriados.

VIGÊNCIA

O prazo de vigência para solicitação deste serviço é de **30 (trinta) dias**, a partir da data de comercialização do serviço.

15. INSTALA REFRIGERADOR ACIMA DE 500L (SIDE BY SIDE OU FRENCH DOOR)

Serviço de instalação de **Refrigerador acima de 500 Litros, Side by Side ou French Door** com mão de obra treinada e especializada, para garantir a excelência no serviço.

Este serviço compreende a visita de um ou mais técnicos especializados para instalar o equipamento na residência do cliente, e **30 dias** de suporte remoto por telefone para tirar dúvidas, receber orientações quanto ao uso.

Serviços Incluídos:

Para a instalação:

- Instalação física de Refrigerador acima de 500 Litros, Side by Side ou French Door;
- Verificação das medidas do produto e dimensões do local para correta instalação;
- Verificação da tensão de alimentação elétrica do produto e da residência;
- Verificação da pressão da água da residência;
- Retirada cuidadosa do equipamento da embalagem, fitas e películas de proteção;
- Conexões de entrada, saída, dreno e mangueira de água;
- Conexão de fios e cabos do equipamento;
- Testes de funcionamento, ajustes necessários e configuração;
- Orientações sobre as travas de segurança e bloqueio de teclado e porta;
- Auxílio e orientações sobre as precauções de segurança e limpeza interna e externa;
- Orientações para utilização do produto;

- Limpeza e organização do espaço onde ocorreu a instalação.

Para o suporte remoto:

- Orientação sobre funcionalidades do produto;
- Orientação para programações possíveis do produto;
- Dicas de melhor utilização e conservação do equipamento.

SERVIÇOS NÃO INCLUSOS**Para a instalação:**

- Serviço não prestado para versões embutidas dos elegíveis;
- Reparo ou ajustes das instalações elétricas (troca de fiação, troca da tomada, serviços para embutir, alterações conectoras Sindal ou disjuntor) e qualquer tipo de serviço eletrônico avançado (soldagem, alterações no aparelho, etc.);
- Serviços de alvenaria (saída de ar), pintura, marcenaria (furação em móveis), cortes em pedras ou gesso;
- Transporte ou descarte de produtos antigos do cliente;
- Instalações fora das recomendações do fabricante (fora de eixo, altura recomendada, próximos a locais perigosos, etc.) e uso de acessórios que não sejam originais ou aceitos pelo fabricante;
- Solicitar mais do que 1 visita para a instalação. Instalação de mais um equipamento sem outro contrato vigente - é necessário comprar um contrato de instalação para cada equipamento.

Para o suporte remoto:

- Orientações que contrariem as recomendações do fabricante;
- Auxílio para outros equipamentos.

MATERIAIS NÃO INCLUSOS

- Fornecimento de qualquer tipo de acessório, pés, suportes, fios, canos, mangueiras, abraçadeiras, troca de peças e manutenção do equipamento.

PROMOÇÃO COMERCIAL

A CDF. é a proprietária de Títulos de Capitalização emitidos pela ICATU CAPITALIZAÇÃO S/A, CNPJ/MF nº 74.267.170/0001-73, de acordo com a Nota Técnica e suas Condições Gerais pela SUSEP sob o nº. 15414.900057/2018-53. A aprovação do Título de Capitalização pela SUSEP não implica, por parte da Autarquia, em incentivo ou recomendação a sua aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor. Serviço de Informação ao Cidadão SUSEP 0800 021 8484 (dias úteis, das 09h30 às 17h) ou acesse www.susep.gov.br. Ouvidoria ICATU: 0800 286 0047. Ao adquirir o Serviço Técnico Pessoal, o segurado receberá gratuitamente a Cessão do Direito de Participação em 3 (três) sorteios no valor líquido de Imposto de Renda de R\$10.000,00 (dez mil reais) através do NÚMERO DA SORTE informado no Certificado. Os sorteios serão apurados com base na Extração da Loteria Federal do Brasil, que ocorrerão sempre no último sábado dos 3 meses subsequentes a data da aquisição do serviço e o número contemplado em cada série será formado pelas unidades do 1º ao 5º prêmio, conforme exemplo a seguir: 1º Prêmio - 28414, 2º Prêmio - 17135, 3º Prêmio - 08493, 4º Prêmio - 28401, 5º Prêmio - 22462. Assim o número contemplado seria: 45312. Não sendo realizada extração na data prevista, será considerada a extração subsequente que a substitua.

CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- O serviço de instalação consiste da retirada dos equipamentos das caixas, montagem e fixação do equipamento no local indicado pelo titular ou por maior de 18 anos autorizado pelo titular para o acompanhamento do serviço de instalação;

- O agendamento da instalação deve acontecer através da Central de Atendimento;
- O serviço compreende a instalação de um produto novo em sua embalagem original e acompanhado de sua nota fiscal;
- Não estão inclusos serviços de alvenaria, marcenaria e ajustes e reparo em instalações elétricas, móveis e pedras;
- Este serviço compreende uma única visita para a instalação do produto na casa do cliente;
- O equipamento deverá estar no lugar onde será utilizado, não constando dos serviços oferecidos nestas condições gerais, qualquer tipo de movimentação;
- A rede elétrica bem como a tomada de energia onde o equipamento será ligado, deverá ser compatível com a carga demandada e a tomada elétrica do equipamento;
- Necessário ponto de escoamento de água adequado ao volume de saída de água do produto.

LIMITES DE UTILIZAÇÃO

Para o suporte remoto não há limite de utilização, podendo contatar a central de atendimento quantas vezes forem necessárias. Este serviço pode ser utilizado para resolver dúvidas, receber todo o suporte necessário para configurar o equipamento, receber orientação de uso do produto.

O usuário perderá o direito a visita de instalação nos seguintes casos:

- Ausência do cliente ou responsável no local e data agendada;
- Falta de material necessário de responsabilidade do cliente como suporte para instalação em parede, tomada elétrica no local e qualquer outro material necessário para instalação;

- O serviço é limitado a uma visita técnica para instalação e a um único produto.

PRAZO DA VISITA TÉCNICA

O serviço de visita para instalação será agendado no prazo de até **2 dias úteis** após o agendamento telefônico nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo e **3 dias úteis** para as demais localidades. Fica a critério do consumidor qual a melhor data e período, após o prazo supramencionado.

Em caso de necessidade do cancelamento ou reagendamento de uma visita previamente agendada, deverá ser solicitada à Central de Atendimento no prazo máximo de **24h (vinte e quatro horas) de antecedência à data e hora de sua realização**.

As visitas que forem perdidas por ausência do consumidor no dia e período marcado, ou que não forem notificadas com 24 horas de antecedência ao agendamento, serão canceladas e o cliente não terá direito a um novo agendamento.

Horário da Visita Técnica

Segunda-feira a sexta-feira das 08h00 até 18h00.

Ao final de cada visita, serão emitidos laudos com a descrição da visita técnica realizada, que serão submetidos à concordância e assinatura pelo cliente.

Horário de Atendimento Remoto

O atendimento remoto CDF é realizado 7 dias por semana, 24 horas por dia, incluindo feriados.

VIGÊNCIA

O prazo de vigência para solicitação deste serviço é de **30 (trinta) dias**, a partir da data de comercialização do serviço.

16. INSTALA PURIFICADOR DE ÁGUA

Serviço de instalação de **Purificador de água** com mão de obra treinada e especializada, para garantir a excelência no serviço.

Este serviço compreende a visita de um ou mais técnicos especializados para instalar o equipamento na residência do cliente, e **30 dias** de suporte remoto por telefone para tirar dúvidas, receber orientações quanto ao uso.

SERVIÇOS INCLUSOS

Para a instalação:

- Instalação física de Purificador de Água;
- Verificação das medidas do produto e dimensões do local para correta instalação;
- Verificação da tensão de alimentação elétrica do produto e da residência;
- Verificação da pressão da água da residência;
- Retirada cuidadosa do equipamento da embalagem, fitas e películas de proteção;
- Conexões de entrada, saída, dreno e mangueira de água;
- Conexão de fios e cabos do equipamento;
- Testes de funcionamento, ajustes necessários e configuração;
- Auxílio e orientações sobre as precauções de segurança e limpeza interna e externa;
- Orientações para utilização do produto;
- Limpeza e organização do espaço onde ocorreu a instalação.

Para o suporte remoto:

- Orientação sobre funcionalidades do produto;
- Orientação para programações possíveis do produto;
- Dicas de melhor utilização e conservação do equipamento.

SERVIÇOS NÃO INCLUSOS

Para a instalação:

- Reparo ou ajustes das instalações elétricas (troca de fiação, troca da tomada, alterações conectoras Sindal ou disjuntor) e qualquer tipo de serviço eletrônico avançado (soldagem, alterações no aparelho, etc.);
- Serviços de alvenaria (saída de ar), pintura, marcenaria (furação em móveis), cortes em pedras ou gesso;
- Transporte ou descarte de produtos antigos do cliente;
- Instalações fora das recomendações do fabricante (fora de eixo, altura recomendada, próximos a locais perigosos, etc.) e uso de acessórios que não sejam originais ou aceitos pelo fabricante;
- Solicitar mais do que 1 visita para a instalação. Instalação de mais um equipamento sem outro contrato vigente - é necessário comprar um contrato de instalação para cada equipamento.

Para o suporte remoto:

- Orientações que contrariem as recomendações do fabricante;
- Auxílio para outros equipamentos.

MATERIAIS NÃO INCLUSOS

- Fornecimento de qualquer tipo de acessório, pés, suportes, fios, canos, mangueiras, abraçadeiras, troca de peças e manutenção do equipamento.

PROMOÇÃO COMERCIAL

A CDF. é a proprietária de Títulos de Capitalização emitidos pela ICATU CAPITALIZAÇÃO S/A, CNPJ/MF nº 74.267.170/0001-73, de acordo com a Nota Técnica e suas Condições Gerais pela SUSEP sob o nº. 15414.900057/2018-53. A aprovação do Título de Capitalização pela SUSEP não implica, por parte da Autarquia, em incentivo ou recomendação a sua aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor. Serviço de Informação ao Cidadão SUSEP 0800 021 8484 (dias úteis, das 09h30 às 17h) ou acesse www.susep.gov.br. Ouvidoria ICATU: 0800 286 0047. Ao adquirir o Serviço Técnico Pessoal, o segurado receberá gratuitamente a Cessão do Direito de Participação em 3 (três) sorteios no valor líquido de Imposto de Renda de R\$10.000,00 (dez mil reais) através do NÚMERO DA SORTE informado no Certificado. Os sorteios serão apurados com base na Extração da Loteria Federal do Brasil, que ocorrerão sempre no último sábado dos 3 meses subsequentes a data da aquisição do serviço e o número contemplado em cada série será formado pelas unidades do 1º ao 5º prêmio, conforme exemplo a seguir: 1º Prêmio - 28414, 2º Prêmio - 17135, 3º Prêmio - 08493, 4º Prêmio - 28401, 5º Prêmio - 22462. Assim o número contemplado seria: 45312. Não sendo realizada extração na data prevista, será considerada a extração subsequente que a substitua.

CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- O serviço de instalação consiste da retirada dos equipamentos das caixas, montagem e fixação do equipamento no local indicado pelo titular ou por maior de 18 anos autorizado pelo titular para o acompanhamento do serviço de instalação;
- O agendamento da instalação deve acontecer através da Central de Atendimento;
- O serviço compreende a instalação de um produto novo em sua embalagem original e acompanhado de sua nota fiscal;
- Não estão inclusos serviços de alvenaria, marcenaria e ajustes e reparo em

instalações elétricas, móveis e pedras;

- Este serviço compreende uma única visita para a instalação do produto na casa do cliente;
- O equipamento deverá estar no lugar onde será utilizado, não constando dos serviços oferecidos nestas condições gerais, qualquer tipo de movimentação;
- A rede elétrica bem como a tomada de energia onde o equipamento será ligado, deverá ser compatível com a carga demandada e a tomada elétrica do equipamento;
- Necessário ponto de escoamento de água adequado ao volume de saída de água do produto.

LIMITES DE UTILIZAÇÃO

Para o suporte remoto não há limite de utilização, podendo contatar a central de atendimento quantas vezes forem necessárias. Este serviço pode ser utilizado para resolver dúvidas, receber todo o suporte necessário para configurar o equipamento, receber orientação de uso do produto.

O usuário perderá o direito a visita de instalação nos seguintes casos:

- Ausência do cliente ou responsável no local e data agendada;
- Falta de material necessário de responsabilidade do cliente como suporte para instalação em parede, tomada elétrica no local e qualquer outro material necessário para instalação;
- O serviço é limitado a uma visita técnica para instalação e a um único produto.

PRAZO DA VISITA TÉCNICA

O serviço de visita para instalação será agendado no prazo de até **2 dias úteis** após o agendamento telefônico nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo e **3 dias úteis** para

as demais localidades. Fica a critério do consumidor qual a melhor data e período, após o prazo supramencionado.

Em caso de necessidade do cancelamento ou reagendamento de uma visita previamente agendada, deverá ser solicitada à Central de Atendimento no prazo máximo de **24h (vinte e quatro horas) de antecedência à data e hora de sua realização.**

As visitas que forem perdidas por ausência do consumidor no dia e período marcado, ou que não forem notificadas com 24 horas de antecedência ao agendamento, serão canceladas e o cliente não terá direito a um novo agendamento.

Horário da Visita Técnica

Segunda-feira a sexta-feira das 08h00 até 18h00.

Ao final de cada visita, serão emitidos laudos com a descrição da visita técnica realizada, que serão submetidos à concordância e assinatura pelo cliente.

Horário de Atendimento Remoto

O atendimento remoto CDF é realizado 7 dias por semana, 24 horas por dia, incluindo feriados.

VIGÊNCIA

O prazo de vigência para solicitação deste serviço é de **30 (trinta) dias**, a partir da data de comercialização do serviço.

17. TROCA DE FILTRO SIDE BY SIDE

Serviço de troca de filtros para **SIDE BY SIDE** com mão de obra treinada e especializada, para garantir a excelência no serviço.

Este serviço compreende a visita de um ou mais técnicos especializados para higienizar o equipamento na residência do cliente.

SERVIÇOS INCLUSOS

- Verificação das conexões;
- Verificação da pressão da água;
- Troca do filtro de água.

SERVIÇOS NÃO INCLUSOS

- Instalação da Side by Side;
- Manutenção de qualquer equipamento;
- Desinstalação, transporte e descarte do aparelho antigo;
- Reparos ou ajustes de instalações elétricas ou hidráulicas (troca de tomadas, fiação ou disjuntor);
- Qualquer serviço que envolva alvenaria, marcenaria, marmoraria ou encanamento;
- Qualquer tipo de manutenção no produto;
- Instalação de equipamentos auxiliares;
- Movimentação do produto;
- Qualquer material auxiliar como canos, mangueiras, abraçadeiras, extensores,

etc.

PROMOÇÃO COMERCIAL

A CDF. é a proprietária de Títulos de Capitalização emitidos pela ICATU CAPITALIZAÇÃO S/A, CNPJ/MF nº 74.267.170/0001-73, de acordo com a Nota Técnica e suas Condições Gerais pela SUSEP sob o nº. 15414.900057/2018-53. A aprovação do Título de Capitalização pela SUSEP não implica, por parte da Autarquia, em incentivo ou recomendação a sua aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor. Serviço de Informação ao Cidadão SUSEP 0800 021 8484 (dias úteis, das 09h30 às 17h) ou acesse www.susep.gov.br. Ouvidoria ICATU: 0800 286 0047. Ao adquirir o Serviço Técnico Pessoal, o segurado receberá gratuitamente a Cessão do Direito de Participação em 3 (três) sorteios no valor líquido de Imposto de Renda de R\$10.000,00 (dez mil reais) através do NÚMERO DA SORTE informado no Certificado. Os sorteios serão apurados com base na Extração da Loteria Federal do Brasil, que ocorrerão sempre no último sábado dos 3 meses subsequentes a data da aquisição do serviço e o número contemplado em cada série será formado pelas unidades do 1º ao 5º prêmio, conforme exemplo a seguir: 1º Prêmio - 28414, 2º Prêmio - 17135, 3º Prêmio - 08493, 4º Prêmio - 28401, 5º Prêmio - 22462. Assim o número contemplado seria: 45312. Não sendo realizada extração na data prevista, será considerada a extração subsequente que a substitua.

CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O equipamento deverá estar em perfeito funcionamento;

O serviço de troca de filtro será realizado no equipamento indicado pelo titular ou por maior de 18 anos autorizado pelo titular para o acompanhamento do serviço.

O serviço de troca de filtros deverá respeitar as seguintes regras:

Agendamento do serviço através da Central de Atendimento:

Este serviço compreende uma única visita para a higienização do produto na casa do cliente.

O usuário perderá o direito a visita de higienização nos seguintes casos:

- Ausência do cliente ou responsável no local e data agendada;
- Falta de material necessário de responsabilidade do cliente;
- O serviço é limitado a uma visita técnica para instalação.

PRAZO DA VISITA TÉCNICA

O serviço de visita para higienização será agendado no prazo de até **3 dias úteis** após o agendamento telefônico. Fica a critério do consumidor qual a melhor data e período, após o prazo supramencionado.

Em caso de necessidade do cancelamento ou reagendamento de uma visita previamente agendada, deverá ser solicitada à Central de Atendimento no prazo máximo de **24h (vinte e quatro horas) de antecedência à data e hora de sua realização.**

As visitas que forem perdidas por ausência do consumidor no dia e período marcado, ou que não forem notificadas com 24 horas de antecedência ao agendamento, serão canceladas e o cliente não terá direito a um novo agendamento.

Horário da Visita Técnica

Segunda-feira a sexta-feira das 08h00 até 18h00.

Ao final de cada visita, serão emitidos laudos com a descrição da visita técnica realizada, que serão submetidos à concordância e assinatura pelo cliente.

VIGÊNCIA

O prazo de vigência para solicitação deste serviço é de **30 (trinta) dias**, a partir da data

de comercialização do serviço.

18. TROCA DE FILTRO E HIGIENIZAÇÃO PURIFICADOR DE ÁGUA

Serviço de higienização e troca de filtros para **PURIFICADORES DE ÁGUA** com mão de obra treinada e especializada, para garantir a excelência no serviço.

Este serviço compreende a visita de um ou mais técnicos especializados para higienizar o equipamento na residência do cliente.

SERVIÇOS INCLUSOS

- Higienização interna do aparelho;
- Limpeza superficial externa;
- Troca dos filtros;
- Limpeza e organização do espaço onde ocorreu a higienização.

SERVIÇOS NÃO INCLUSOS

- Instalação do Purificador;
- Manutenção de qualquer equipamento;
- Desinstalação, transporte e descarte do aparelho antigo;
- Reparos ou ajustes de instalações elétricas ou hidráulicas (troca de tomadas, fiação ou disjuntor);
- Qualquer serviço que envolva alvenaria, marcenaria, marmoraria ou encanamento;
- Qualquer ajuste na mobília, alvenaria ou pedras para encaixe do purificador;
- Qualquer tipo de manutenção no produto;
- Instalação de equipamentos auxiliares;
- Movimentação do produto;

- Qualquer material auxiliar como canos, mangueiras, abraçadeiras, extensores, etc.

PROMOÇÃO COMERCIAL

A CDF. é a proprietária de Títulos de Capitalização emitidos pela ICATU CAPITALIZAÇÃO S/A, CNPJ/MF nº 74.267.170/0001-73, de acordo com a Nota Técnica e suas Condições Gerais pela SUSEP sob o nº. 15414.900057/2018-53. A aprovação do Título de Capitalização pela SUSEP não implica, por parte da Autarquia, em incentivo ou recomendação a sua aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor. Serviço de Informação ao Cidadão SUSEP 0800 021 8484 (dias úteis, das 09h30 às 17h) ou acesse www.susep.gov.br. Ouvidoria ICATU: 0800 286 0047. Ao adquirir o Serviço Técnico Pessoal, o segurado receberá gratuitamente a Cessão do Direito de Participação em 3 (três) sorteios no valor líquido de Imposto de Renda de R\$10.000,00 (dez mil reais) através do NÚMERO DA SORTE informado no Certificado. Os sorteios serão apurados com base na Extração da Loteria Federal do Brasil, que ocorrerão sempre no último sábado dos 3 meses subsequentes a data da aquisição do serviço e o número contemplado em cada série será formado pelas unidades do 1º ao 5º prêmio, conforme exemplo a seguir: 1º Prêmio - 28414, 2º Prêmio - 17135, 3º Prêmio - 08493, 4º Prêmio - 28401, 5º Prêmio - 22462. Assim o número contemplado seria: 45312. Não sendo realizada extração na data prevista, será considerada a extração subsequente que a substitua.

CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O equipamento deverá estar em perfeito funcionamento;

O serviço de higienização será realizado no equipamento indicado pelo titular ou por maior de 18 anos autorizado pelo titular para o acompanhamento do serviço.

O serviço de higienização e troca de filtros deverá respeitar as seguintes regras:

Agendamento do serviço através da Central de Atendimento:

Este serviço compreende uma única visita para a higienização do produto na casa do cliente.

O usuário perderá o direito a visita de higienização nos seguintes casos:

- Ausência do cliente ou responsável no local e data agendada;
- Falta de material necessário de responsabilidade do cliente;
- O serviço é limitado a uma visita técnica para instalação.

PRAZO DA VISITA TÉCNICA

O serviço de visita para higienização será agendado no prazo de até **3 dias úteis** após o agendamento telefônico. Fica a critério do consumidor qual a melhor data e período, após o prazo supramencionado.

Em caso de necessidade do cancelamento ou reagendamento de uma visita previamente agendada, deverá ser solicitada à Central de Atendimento no prazo máximo de **24h (vinte e quatro horas) de antecedência à data e hora de sua realização.**

As visitas que forem perdidas por ausência do consumidor no dia e período marcado, ou que não forem notificadas com 24 horas de antecedência ao agendamento, serão canceladas e o cliente não terá direito a um novo agendamento.

Horário da Visita Técnica

Segunda-feira a sexta-feira das 08h00 até 18h00.

Ao final de cada visita, serão emitidos laudos com a descrição da visita técnica realizada, que serão submetidos à concordância e assinatura pelo cliente.

VIGÊNCIA

O prazo de vigência para solicitação deste serviço é de **30 (trinta) dias**, a partir da data de comercialização do serviço.

19. INSTALA FORNO ELÉTRICO OU GÁS

Serviço de instalação de **Forno Elétrico ou a Gás** com mão de obra treinada e especializada, para garantir a excelência no serviço.

Este serviço compreende a visita de um ou mais técnicos especializados para instalar o equipamento na residência do cliente, e **30 dias** de suporte remoto por telefone para tirar dúvidas, receber orientações quanto ao uso e etc.

SERVIÇOS INCLUSOS

Para a instalação:

- Instalação física de Forno Elétrico ou a Gás de Embutir;
- Verificação das medidas do produto e dimensões do local para correta instalação;
- Verificação da tensão de alimentação elétrica do produto e da residência;
- Retirada cuidadosa do equipamento da embalagem, fitas e películas de proteção;
- Instalação das conexões de entrada, saída, dreno e mangueira;
- Conexão de fios e cabos do equipamento;
- Nivelamento de pés e portas (para elegíveis que exijam);
- Testes de funcionamento, ajustes necessários e configuração;
- Orientações sobre as travas de segurança e bloqueio de teclado e porta;
- Orientações para registro do produto no fabricante (site ou telefone);
- Auxílio e orientações sobre as precauções de segurança e limpeza interna e externa;
- Orientações para utilização do produto;

- Limpeza e organização do espaço onde ocorreu a instalação.

Para o suporte remoto:

- Orientação sobre funcionalidades do produto;
- Orientação para programações possíveis do produto;
- Dicas de melhor utilização e conservação do equipamento.

SERVIÇOS NÃO INCLUSOS**Para a instalação:**

- Reparo ou ajustes das instalações elétricas (troca de fiação, troca da tomada, serviços para embutir, alterações conectoras Sindal ou disjuntor) e qualquer tipo de serviço eletrônico avançado (soldagem, alterações no aparelho, etc.);
- Serviços de alvenaria (saída de ar), pintura, marcenaria (furação em móveis), cortes em pedras ou gesso;
- Transporte ou descarte de produtos antigos do cliente;
- Instalações fora das recomendações do fabricante (fora de eixo, altura recomendada, próximos a locais perigosos, etc.) e uso de acessórios que não sejam originais ou aceitos pelo fabricante;
- Solicitar mais do que 1 visita para a instalação. Instalação de mais um equipamento sem outro contrato vigente - é necessário comprar um contrato de instalação para cada equipamento;
- Linhas industriais ou Gourmand – Brastemp.

Para o suporte remoto:

- Orientações que contrariem as recomendações do fabricante;
- Auxílio para outros equipamentos.

MATERIAIS NÃO INCLUSOS

- Fornecimento de qualquer tipo de acessório, pés, suportes, fios, canos, mangueiras, abraçadeiras, troca de peças e manutenção do equipamento.

PROMOÇÃO COMERCIAL

A CDF. é a proprietária de Títulos de Capitalização emitidos pela ICATU CAPITALIZAÇÃO S/A, CNPJ/MF nº 74.267.170/0001-73, de acordo com a Nota Técnica e suas Condições Gerais pela SUSEP sob o nº. 15414.900057/2018-53. A aprovação do Título de Capitalização pela SUSEP não implica, por parte da Autarquia, em incentivo ou recomendação a sua aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor. Serviço de Informação ao Cidadão SUSEP 0800 021 8484 (dias úteis, das 09h30 às 17h) ou acesse www.susep.gov.br. Ouvidoria ICATU: 0800 286 0047. Ao adquirir o Serviço Técnico Pessoal, o segurado receberá gratuitamente a Cessão do Direito de Participação em 3 (três) sorteios no valor líquido de Imposto de Renda de R\$10.000,00 (dez mil reais) através do NÚMERO DA SORTE informado no Certificado. Os sorteios serão apurados com base na Extração da Loteria Federal do Brasil, que ocorrerão sempre no último sábado dos 3 meses subsequentes a data da aquisição do serviço e o número contemplado em cada série será formado pelas unidades do 1º ao 5º prêmio, conforme exemplo a seguir: 1º Prêmio - 28414, 2º Prêmio - 17135, 3º Prêmio - 08493, 4º Prêmio - 28401, 5º Prêmio - 22462. Assim o número contemplado seria: 45312. Não sendo realizada extração na data prevista, será considerada a extração subsequente que a substitua.

CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- O serviço de instalação consiste da retirada dos equipamentos das caixas, montagem e fixação do equipamento no local indicado pelo titular ou por maior de 18 anos autorizado pelo titular para o acompanhamento do serviço de instalação;

- O agendamento da instalação deve acontecer através da Central de Atendimento;
- O serviço compreende a instalação de um produto novo em sua embalagem original e acompanhado de sua nota fiscal;
- Não estão inclusos serviços de alvenaria, marcenaria e ajustes e reparo em instalações elétricas, móveis e pedras;
- Este serviço compreende uma única visita para a instalação do produto na casa do cliente;
- O equipamento deverá estar no lugar onde será utilizado, não constando dos serviços oferecidos nestas condições gerais, qualquer tipo de movimentação;
- A rede elétrica bem como a tomada de energia onde o equipamento será ligado, deverá ser compatível com a carga demandada e a tomada elétrica do equipamento.

LIMITES DE UTILIZAÇÃO

Para o suporte remoto não há limite de utilização, podendo contatar a central de atendimento quantas vezes forem necessárias. Este serviço pode ser utilizado para resolver dúvidas, receber todo o suporte necessário para configurar o equipamento, receber orientação de uso do produto.

O usuário perderá o direito a visita de instalação nos seguintes casos:

- Ausência do cliente ou responsável no local e data agendada;
- Falta de material necessário de responsabilidade do cliente como suporte para instalação em parede, tomada elétrica no local e qualquer outro material necessário para instalação;
- O serviço é limitado a uma visita técnica para instalação e a um único produto.

PRAZO DA VISITA TÉCNICA

O serviço de visita para instalação será agendado no prazo de até **3 dias úteis** após o agendamento telefônico. Fica a critério do consumidor qual a melhor data e período, após o prazo supramencionado.

Em caso de necessidade do cancelamento ou reagendamento de uma visita previamente agendada, deverá ser solicitada à Central de Atendimento no prazo máximo de **24h (vinte e quatro horas) de antecedência à data e hora de sua realização.**

As visitas que forem perdidas por ausência do consumidor no dia e período marcado, ou que não forem notificadas com 24 horas de antecedência ao agendamento, serão canceladas e o cliente não terá direito a um novo agendamento.

Horário da Visita Técnica

Segunda-feira a sexta-feira das 08h00 até 18h00.

Ao final de cada visita, serão emitidos laudos com a descrição da visita técnica realizada, que serão submetidos à concordância e assinatura pelo cliente.

Horário de Atendimento Remoto

O atendimento remoto CDF é realizado 7 dias por semana, 24 horas por dia, incluindo feriados.

VIGÊNCIA

O prazo de vigência para solicitação deste serviço é de **30 (trinta) dias**, a partir da data de comercialização do serviço.

20. INSTALA COOKTOP ELÉTRICO

Serviço de instalação de **Cooktop Elétrico** com mão de obra treinada e especializada, para garantir a excelência no serviço.

Este serviço compreende a visita de um ou mais técnicos especializados para instalar o equipamento na residência do cliente, e **30 dias** de suporte remoto por telefone para tirar dúvidas, receber orientações quanto ao uso.

SERVIÇOS INCLUSOS

Para a instalação:

- Instalação física de Cooktop Elétrico;
- Verificação das medidas do produto e dimensões do local para correta instalação;
- Verificação da tensão de alimentação elétrica do produto e da residência;
- Retirada cuidadosa do equipamento da embalagem, fitas e películas de proteção;
- Instalação das conexões de entrada, saída, dreno e mangueira;
- Conexão de fios e cabos do equipamento;
- Testes de funcionamento, ajustes necessários e configuração;
- Orientações sobre as travas de segurança e bloqueio de teclado e porta;
- Orientações para registro do produto no fabricante (site ou telefone);
- Auxílio e orientações sobre as precauções de segurança e limpeza interna e externa;
- Orientações para utilização do produto;
- Limpeza e organização do espaço onde ocorreu a instalação.

Para o suporte remoto:

- Orientação sobre funcionalidades do produto;
- Orientação para programações possíveis do produto;
- Dicas de melhor utilização e conservação do equipamento.

SERVIÇOS NÃO INCLUSOS**Para a instalação:**

- Reparo ou ajustes das instalações elétricas (troca de fiação, troca da tomada, serviços para embutir, alterações conectoras Sindal ou disjuntor) e qualquer tipo de serviço eletrônico avançado (soldagem, alterações no aparelho, etc.);
- Serviços de alvenaria (saída de ar), pintura, marcenaria (furação em móveis), cortes em pedras ou gesso;
- Transporte ou descarte de produtos antigos do cliente;
- Instalações fora das recomendações do fabricante (fora de eixo, altura recomendada, próximos a locais perigosos, etc.) e uso de acessórios que não sejam originais ou aceitos pelo fabricante;
- Solicitar mais do que 1 visita para a instalação. Instalação de mais um equipamento sem outro contrato vigente - é necessário comprar um contrato de instalação para cada equipamento.

Para o suporte remoto:

- Orientações que contrariem as recomendações do fabricante;
- Auxílio para outros equipamentos.

MATERIAIS NÃO INCLUSOS

- Fornecimento de qualquer tipo de acessório, pés, suportes, fios, canos, mangueiras, abraçadeiras, troca de peças e manutenção do equipamento.

PROMOÇÃO COMERCIAL

A CDF. é a proprietária de Títulos de Capitalização emitidos pela ICATU CAPITALIZAÇÃO S/A, CNPJ/MF nº 74.267.170/0001-73, de acordo com a Nota Técnica e suas Condições Gerais pela SUSEP sob o nº. 15414.900057/2018-53. A aprovação do Título de Capitalização pela SUSEP não implica, por parte da Autarquia, em incentivo ou recomendação a sua aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor. Serviço de Informação ao Cidadão SUSEP 0800 021 8484 (dias úteis, das 09h30 às 17h) ou acesse www.susep.gov.br. Ouvidoria ICATU: 0800 286 0047. Ao adquirir o Serviço Técnico Pessoal, o segurado receberá gratuitamente a Cessão do Direito de Participação em 3 (três) sorteios no valor líquido de Imposto de Renda de R\$10.000,00 (dez mil reais) através do NÚMERO DA SORTE informado no Certificado. Os sorteios serão apurados com base na Extração da Loteria Federal do Brasil, que ocorrerão sempre no último sábado dos 3 meses subsequentes a data da aquisição do serviço e o número contemplado em cada série será formado pelas unidades do 1º ao 5º prêmio, conforme exemplo a seguir: 1º Prêmio - 28414, 2º Prêmio - 17135, 3º Prêmio - 08493, 4º Prêmio - 28401, 5º Prêmio - 22462. Assim o número contemplado seria: 45312. Não sendo realizada extração na data prevista, será considerada a extração subsequente que a substitua.

CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- O serviço de instalação consiste da retirada dos equipamentos das caixas, montagem e fixação do equipamento no local indicado pelo titular ou por maior de 18 anos autorizado pelo titular para o acompanhamento do serviço de instalação;
- O agendamento da instalação deve acontecer através da Central de Atendimento;

- O serviço compreende a instalação de um produto novo em sua embalagem original e acompanhado de sua nota fiscal;
- Não estão inclusos serviços de alvenaria, marcenaria e ajustes e reparo em instalações elétricas, móveis e pedras;
- Este serviço compreende uma única visita para a instalação do produto na casa do cliente;
- O equipamento deverá estar no lugar onde será utilizado, não constando dos serviços oferecidos nestas condições gerais, qualquer tipo de movimentação;
- A rede elétrica bem como a tomada de energia onde o equipamento será ligado, deverá ser compatível com a carga demandada e a tomada elétrica do equipamento;
- Por questões de segurança a instalação só será feita em locais com fornecimento de gás.

LIMITES DE UTILIZAÇÃO

Para o suporte remoto não há limite de utilização, podendo contatar a central de atendimento quantas vezes forem necessárias. Este serviço pode ser utilizado para resolver dúvidas, receber todo o suporte necessário para configurar o equipamento, receber orientação de uso do produto.

O usuário perderá o direito a visita de instalação nos seguintes casos:

- Ausência do cliente ou responsável no local e data agendada;
- Falta de material necessário de responsabilidade do cliente como suporte para instalação em parede, tomada elétrica no local e qualquer outro material necessário para instalação;
- O serviço é limitado a uma visita técnica para instalação e a um único produto.

PRAZO DA VISITA TÉCNICA

O serviço de visita para instalação será agendado no prazo de até **3 dias úteis** após o agendamento telefônico. Fica a critério do consumidor qual a melhor data e período, após o prazo supramencionado.

Em caso de necessidade do cancelamento ou reagendamento de uma visita previamente agendada, deverá ser solicitada à Central de Atendimento no prazo máximo de **24h (vinte e quatro horas) de antecedência à data e hora de sua realização.**

As visitas que forem perdidas por ausência do consumidor no dia e período marcado, ou que não forem notificadas com 24 horas de antecedência ao agendamento, serão canceladas e o cliente não terá direito a um novo agendamento.

Horário da Visita Técnica

Segunda-feira a sexta-feira das 08h00 até 18h00.

Ao final de cada visita, serão emitidos laudos com a descrição da visita técnica realizada, que serão submetidos à concordância e assinatura pelo cliente.

Horário de Atendimento Remoto

O atendimento remoto CDF é realizado 7 dias por semana, 24 horas por dia, incluindo feriados.

VIGÊNCIA

O prazo de vigência para solicitação deste serviço é de **30 (trinta) dias**, a partir da data de comercialização do serviço.

21. INSTALA FOGÃO OU COOKTOP SEM KIT

Serviço de instalação de **Fogão ou Cooktop a Gás** com mão de obra treinada e especializada, para garantir a excelência no serviço.

Este serviço compreende a visita de um ou mais técnicos especializados para instalar o equipamento na residência do cliente, fornecimento dos materiais necessários e **30 dias** de suporte remoto por telefone para tirar dúvidas, receber orientações quanto ao uso.

SERVIÇOS INCLUSOS

Para a instalação:

- Instalação física de Fogão ou Cooktop a Gás;
- Verificação das medidas do produto e dimensões do local para correta instalação;
- Verificação da tensão de alimentação elétrica do produto e da residência;
- Retirada cuidadosa do equipamento da embalagem, fitas e películas de proteção;
- Instalação das conexões de entrada;
- Conexão de fios e cabos do equipamento;
- Nivelamento de pés e portas (para elegíveis que exijam);
- Testes de funcionamento, ajustes necessários e configuração;
- Orientações para registro do produto no fabricante (site ou telefone);
- Auxílio e orientações sobre as precauções de segurança e limpeza interna e externa;
- Orientações para utilização do produto;
- Limpeza e organização do espaço onde ocorreu a instalação.

Para o suporte remoto:

- Orientação sobre funcionalidades do produto;
- Orientação para programações possíveis do produto;
- Dicas de melhor utilização e conservação do equipamento.

SERVIÇOS NÃO INCLUSOS**Para a instalação:**

- Reparo ou ajustes das instalações elétricas (troca de fiação, troca da tomada, alterações conectoras Sindal ou disjuntor) e qualquer tipo de serviço eletrônico avançado (soldagem, alterações no aparelho, etc.);
- Serviços de alvenaria (saída de ar), pintura, marcenaria (furação em móveis), cortes em pedras ou gesso;
- Transporte ou descarte de produtos antigos do cliente;
- Instalações fora das recomendações do fabricante (fora de eixo, altura recomendada, próximos a locais perigosos, etc.) e uso de acessórios que não sejam originais ou aceitos pelo fabricante;
- Solicitar mais do que 1 visita para a instalação. Instalação de mais um equipamento sem outro contrato vigente - é necessário comprar um contrato de instalação para cada equipamento;
- Instalação de Fogões da Linha Gourmand – Brastemp ou linhas industriais.

Para o suporte remoto:

- Orientações que contrariem as recomendações do fabricante;
- Auxílio para outros equipamentos.

MATERIAIS NÃO INCLUSOS

- Fornecimento de qualquer tipo de acessório de conexão entre o fogão e a saída de gás.

PROMOÇÃO COMERCIAL

A CDF. é a proprietária de Títulos de Capitalização emitidos pela ICATU CAPITALIZAÇÃO S/A, CNPJ/MF nº 74.267.170/0001-73, de acordo com a Nota Técnica e suas Condições Gerais pela SUSEP sob o nº. 15414.900057/2018-53. A aprovação do Título de Capitalização pela SUSEP não implica, por parte da Autarquia, em incentivo ou recomendação a sua aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor. Serviço de Informação ao Cidadão SUSEP 0800 021 8484 (dias úteis, das 09h30 às 17h) ou acesse www.susep.gov.br. Ouvidoria ICATU: 0800 286 0047. Ao adquirir o Serviço Técnico Pessoal, o segurado receberá gratuitamente a Cessão do Direito de Participação em 3 (três) sorteios no valor líquido de Imposto de Renda de R\$10.000,00 (dez mil reais) através do NÚMERO DA SORTE informado no Certificado. Os sorteios serão apurados com base na Extração da Loteria Federal do Brasil, que ocorrerão sempre no último sábado dos 3 meses subsequentes a data da aquisição do serviço e o número contemplado em cada série será formado pelas unidades do 1º ao 5º prêmio, conforme exemplo a seguir: 1º Prêmio - 28414, 2º Prêmio - 17135, 3º Prêmio - 08493, 4º Prêmio - 28401, 5º Prêmio - 22462. Assim o número contemplado seria: 45312. Não sendo realizada extração na data prevista, será considerada a extração subsequente que a substitua.

CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- O serviço de instalação consiste da retirada dos equipamentos das caixas, montagem e fixação do equipamento no local indicado pelo titular ou por maior de 18 anos autorizado pelo titular para o acompanhamento do serviço de instalação;

- O agendamento da instalação deve acontecer através da Central de Atendimento;
- Não estão inclusos serviços de alvenaria, marcenaria e ajustes e reparo em instalações elétricas, móveis e pedras;
- Este serviço compreende uma única visita para a instalação do produto na casa do cliente;
- O equipamento deverá estar no lugar onde será utilizado, não constando dos serviços oferecidos nestas condições gerais, qualquer tipo de movimentação;
- A rede elétrica bem como a tomada de energia onde o equipamento será ligado, deverá ser compatível com a carga demandada e a tomada elétrica do equipamento;
- Por questões de segurança a instalação só será feita em locais com fornecimento de gás.

LIMITES DE UTILIZAÇÃO

Para o suporte remoto não há limite de utilização, podendo contatar a central de atendimento quantas vezes forem necessárias. Este serviço pode ser utilizado para resolver dúvidas, receber todo o suporte necessário para configurar o equipamento, receber orientação de uso do produto.

O usuário perderá o direito a visita de instalação nos seguintes casos:

- Ausência do cliente ou responsável no local e data agendada;
- Falta de material necessário de responsabilidade do cliente como suporte para instalação em parede, tomada elétrica no local e qualquer outro material necessário para instalação;
- O serviço é limitado a uma visita técnica para instalação e a um único produto.

PRAZO DA VISITA TÉCNICA

O serviço de visita para instalação será agendado no prazo de até **3 dias úteis** após o agendamento telefônico. Fica a critério do consumidor qual a melhor data e período, após o prazo supramencionado.

Em caso de necessidade do cancelamento ou reagendamento de uma visita previamente agendada, deverá ser solicitada à Central de Atendimento no prazo máximo de **24h (vinte e quatro horas) de antecedência à data e hora de sua realização.**

As visitas que forem perdidas por ausência do consumidor no dia e período marcado, ou que não forem notificadas com 24 horas de antecedência ao agendamento, serão canceladas e o cliente não terá direito a um novo agendamento.

Horário da Visita Técnica

Segunda-feira a sexta-feira das 08h00 até 18h00.

Ao final de cada visita, serão emitidos laudos com a descrição da visita técnica realizada, que serão submetidos à concordância e assinatura pelo cliente.

Horário de Atendimento Remoto

O atendimento remoto CDF é realizado 7 dias por semana, 24 horas por dia, incluindo feriados.

VIGÊNCIA

O prazo de vigência para solicitação deste serviço é de **30 (trinta) dias**, a partir da data de comercialização do serviço.

22. INSTALA FOGÃO OU COOKTOP COM KIT BOTIJÃO

Serviço de instalação de **Fogão ou Cooktop a Gás** com mão de obra treinada e especializada, para garantir a excelência no serviço e fornecimento de kit de conexão entre o fogão e o botijão de gás.

Este serviço compreende a visita de um ou mais técnicos especializados para instalar o equipamento na residência do cliente, fornecimento dos materiais necessários e **30 dias** de suporte remoto por telefone para tirar dúvidas, receber orientações quanto ao uso.

SERVIÇOS INCLUSOS

Para a instalação:

- Instalação física de Fogão ou Cooktop a Gás;
- Verificação das medidas do produto e dimensões do local para correta instalação;
- Verificação da tensão de alimentação elétrica do produto e da residência;
- Retirada cuidadosa do equipamento da embalagem, fitas e películas de proteção;
- Instalação das conexões de entrada;
- Conexão de fios e cabos do equipamento;
- Nivelamento de pés e portas (para elegíveis que exijam);
- Testes de funcionamento, ajustes necessários e configuração;
- Orientações sobre as válvulas de segurança;
- Orientações para registro do produto no fabricante (site ou telefone);
- Auxílio e orientações sobre as precauções de segurança e limpeza interna e externa;

- Orientações para utilização do produto;
- Limpeza e organização do espaço onde ocorreu a instalação.

Para o suporte remoto:

- Orientação sobre funcionalidades do produto;
- Orientação para programações possíveis do produto;
- Dicas de melhor utilização e conservação do equipamento.

SERVIÇOS NÃO INCLUSOS**Para a instalação:**

- Reparo ou ajustes das instalações elétricas (troca de fiação, troca da tomada, alterações conectoras Sindal ou disjuntor) e qualquer tipo de serviço eletrônico avançado (soldagem, alterações no aparelho, etc.);
- Serviços de alvenaria (saída de ar), pintura, marcenaria (furação em móveis), cortes em pedras ou gesso;
- Transporte ou descarte de produtos antigos do cliente;
- Instalações fora das recomendações do fabricante (fora de eixo, altura recomendada, próximos a locais perigosos, etc.) e uso de acessórios que não sejam originais ou aceitos pelo fabricante;
- Solicitar mais do que 1 visita para a instalação. Instalação de mais um equipamento sem outro contrato vigente - é necessário comprar um contrato de instalação para cada equipamento;
- Instalação de Fogões da Linha Gourmand – Brastemp ou linhas industriais.
-

Para o suporte remoto:

- Orientações que contrariem as recomendações do fabricante;
- Auxílio para outros equipamentos.

MATERIAIS INCLUSOS

- 2 Braçadeiras;
- 1 Redutor de Pressão;
- 1 Mangueira de PVC flexível com comprimento de 0,80 cm.

MATERIAIS NÃO INCLUSOS

- Fornecimento de qualquer tipo de acessório que não esteja incluso no Kit de conexão entre o fogão e o botijão de gás (GLP) como pés, suportes, fios, canos, troca de peças e manutenção do equipamento.

PROMOÇÃO COMERCIAL

A CDF. é a proprietária de Títulos de Capitalização emitidos pela ICATU CAPITALIZAÇÃO S/A, CNPJ/MF nº 74.267.170/0001-73, de acordo com a Nota Técnica e suas Condições Gerais pela SUSEP sob o nº. 15414.900057/2018-53. A aprovação do Título de Capitalização pela SUSEP não implica, por parte da Autarquia, em incentivo ou recomendação a sua aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor. Serviço de Informação ao Cidadão SUSEP 0800 021 8484 (dias úteis, das 09h30 às 17h) ou acesse www.susep.gov.br. Ouvidoria ICATU: 0800 286 0047. Ao adquirir o Serviço Técnico Pessoal, o segurado receberá gratuitamente a Cessão do Direito de Participação em 3 (três) sorteios no valor líquido de Imposto de Renda de R\$10.000,00 (dez mil reais) através do NÚMERO DA SORTE informado no Certificado. Os sorteios serão apurados com base na Extração da Loteria Federal do Brasil, que ocorrerão sempre no último sábado dos 3 meses subsequentes a data da aquisição do serviço e o número contemplado em cada série será formado pelas unidades do 1º ao 5º prêmio, conforme exemplo a seguir: 1º Prêmio - 28414, 2º Prêmio - 17135, 3º

Prêmio - 08493, 4º Prêmio - 28401, 5º Prêmio - 22462. Assim o número contemplado seria: 45312. Não sendo realizada extração na data prevista, será considerada a extração subsequente que a substitua.

CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- O serviço de instalação consiste da retirada dos equipamentos das caixas, montagem e fixação do equipamento no local indicado pelo titular ou por maior de 18 anos autorizado pelo titular para o acompanhamento do serviço de instalação;
- O agendamento da instalação deve acontecer através da Central de Atendimento;
- O serviço compreende a instalação de um produto novo em sua embalagem original e acompanhado de sua nota fiscal mais fornecimento de Kit de conexão entre o fogão e o botijão de gás (GLP);
- Não estão inclusos serviços de alvenaria, marcenaria e ajustes e reparo em instalações elétricas, móveis e pedras;
- Este serviço compreende uma única visita para a instalação do produto na casa do cliente;
- O equipamento deverá estar no lugar onde será utilizado, não constando dos serviços oferecidos nestas condições gerais, qualquer tipo de movimentação;
- A rede elétrica bem como a tomada de energia onde o equipamento será ligado, deverá ser compatível com a carga demandada e a tomada elétrica do equipamento;
- Por questões de segurança a instalação só será feita em locais com fornecimento de gás.

LIMITES DE UTILIZAÇÃO

Para o suporte remoto não há limite de utilização, podendo contatar a central de atendimento quantas vezes forem necessárias. Este serviço pode ser utilizado para resolver dúvidas, receber todo o suporte necessário para configurar o equipamento, receber orientação de uso do produto.

O usuário perderá o direito a visita de instalação nos seguintes casos:

- Ausência do cliente ou responsável no local e data agendada;
- Falta de material necessário de responsabilidade do cliente como suporte para instalação em parede, tomada elétrica no local e qualquer outro material necessário para instalação;
- O serviço é limitado a uma visita técnica para instalação e a um único produto.

PRAZO DA VISITA TÉCNICA

O serviço de visita para instalação será agendado no prazo de até **3 dias úteis** após o agendamento telefônico. Fica a critério do consumidor qual a melhor data e período, após o prazo supramencionado.

Em caso de necessidade do cancelamento ou reagendamento de uma visita previamente agendada, deverá ser solicitada à Central de Atendimento no prazo máximo de **24h (vinte e quatro horas) de antecedência à data e hora de sua realização.**

As visitas que forem perdidas por ausência do consumidor no dia e período marcado, ou que não forem notificadas com 24 horas de antecedência ao agendamento, serão canceladas e o cliente não terá direito a um novo agendamento.

Horário da Visita Técnica

Segunda-feira a sexta-feira das 08h00 até 18h00.

Ao final de cada visita, serão emitidos laudos com a descrição da visita técnica realizada, que serão submetidos à concordância e assinatura pelo cliente.

Horário de Atendimento Remoto

O atendimento remoto CDF é realizado 7 dias por semana, 24 horas por dia, incluindo feriados.

VIGÊNCIA

O prazo de vigência para solicitação deste serviço é de **30 (trinta) dias**, a partir da data de comercialização do serviço.

23. INSTALA FOGÃO OU COOKTOP COM KIT GÁS ENCANADO

Serviço de instalação de **Fogão ou Cooktop a Gás** com mão de obra treinada e especializada, para garantir a excelência no serviço mais fornecimento de kit de conexão entre o fogão e o sistema de gás encanado.

Este serviço compreende a visita de um ou mais técnicos especializados para instalar o equipamento na residência do cliente, fornecimento dos materiais necessários e **30 dias** de suporte remoto por telefone para tirar dúvidas, receber orientações quanto ao uso.

SERVIÇOS INCLUSOS

Para a instalação:

- Instalação física de Fogão ou Cooktop a Gás;
- Verificação das medidas do produto e dimensões do local para correta instalação;
- Verificação da tensão de alimentação elétrica do produto e da residência;
- Retirada cuidadosa do equipamento da embalagem, fitas e películas de proteção;
- Instalação das conexões de entrada;
- Conexão de fios e cabos do equipamento;
- Nivelamento de pés e portas (para elegíveis que exijam);
- Testes de funcionamento, ajustes necessários e configuração;
- Orientações sobre as travas de segurança e bloqueio de teclado e porta;
- Orientações para registro do produto no fabricante (site ou telefone);
- Auxílio e orientações sobre as precauções de segurança e limpeza interna e externa;

- Orientações para utilização do produto;
- Limpeza e organização do espaço onde ocorreu a instalação.

Para o suporte remoto:

- Orientação sobre funcionalidades do produto.
- Orientação para programações possíveis do produto.
- Dicas de melhor utilização e conservação do equipamento.

SERVIÇOS NÃO INCLUSOS**Para a instalação:**

- Reparo ou ajustes das instalações elétricas (troca de fiação, troca da tomada, alterações conectoras Sindal ou disjuntor) e qualquer tipo de serviço eletrônico avançado (soldagem, alterações no aparelho, etc.);
- Serviços de alvenaria (saída de ar), pintura, marcenaria (furação em móveis), cortes em pedras ou gesso;
- Transporte ou descarte de produtos antigos do cliente;
- Instalações fora das recomendações do fabricante (fora de eixo, altura recomendada, próximos a locais perigosos, etc.) e uso de acessórios que não sejam originais ou aceitos pelo fabricante;
- Solicitar mais do que 1 visita para a instalação. Instalação de mais um equipamento sem outro contrato vigente - é necessário comprar um contrato de instalação para cada equipamento;
- Instalação de Fogões da Linha Gourmand – Brastemp ou linhas industriais.

Para o suporte remoto:

- Orientações que contrariem as recomendações do fabricante;

- Auxílio para outros equipamentos.

MATERIAIS INCLUSOS

- 1 Mangueira de aço ou cobre comprimento máximo de até 1,5m;
- 1 Registro esfera (quando necessário).

MATERIAIS NÃO INCLUSOS

- Fornecimento de qualquer tipo de acessório que não esteja incluso no Kit de conexão entre o fogão e o sistema de gás encanado como pés, suportes, fios, canos, troca de peças e manutenção do equipamento.

PROMOÇÃO COMERCIAL

A CDF. é a proprietária de Títulos de Capitalização emitidos pela ICATU CAPITALIZAÇÃO S/A, CNPJ/MF nº 74.267.170/0001-73, de acordo com a Nota Técnica e suas Condições Gerais pela SUSEP sob o nº. 15414.900057/2018-53. A aprovação do Título de Capitalização pela SUSEP não implica, por parte da Autarquia, em incentivo ou recomendação a sua aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor. Serviço de Informação ao Cidadão SUSEP 0800 021 8484 (dias úteis, das 09h30 às 17h) ou acesse www.susep.gov.br. Ouvidoria ICATU: 0800 286 0047. Ao adquirir o Serviço Técnico Pessoal, o segurado receberá gratuitamente a Cessão do Direito de Participação em 3 (três) sorteios no valor líquido de Imposto de Renda de R\$10.000,00 (dez mil reais) através do NÚMERO DA SORTE informado no Certificado. Os sorteios serão apurados com base na Extração da Loteria Federal do Brasil, que ocorrerão sempre no último sábado dos 3 meses subsequentes a data da aquisição do serviço e o número contemplado em cada série será formado pelas unidades do 1º ao 5º prêmio, conforme exemplo a seguir: 1º Prêmio - 28414, 2º Prêmio - 17135, 3º Prêmio - 08493, 4º Prêmio - 28401, 5º Prêmio - 22462. Assim o número contemplado seria: 45312. Não sendo realizada extração na data prevista, será considerada a

extração subsequente que a substitua.

CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- O serviço de instalação consiste da retirada dos equipamentos das caixas, montagem e fixação do equipamento no local indicado pelo titular ou por maior de 18 anos autorizado pelo titular para o acompanhamento do serviço de instalação;
- O agendamento da instalação deve acontecer através da Central de Atendimento;
- O serviço compreende a instalação de um produto novo em sua embalagem original e acompanhado de sua nota fiscal mais fornecimento de Kit de conexão entre o fogão e o sistema de gás encanado (GN);
- Não estão inclusos serviços de alvenaria, marcenaria e ajustes e reparo em instalações elétricas, móveis e pedras;
- Este serviço compreende uma única visita para a instalação do produto na casa do cliente;
- O equipamento deverá estar no lugar onde será utilizado, não constando dos serviços oferecidos nestas condições gerais, qualquer tipo de movimentação;
- A rede elétrica bem como a tomada de energia onde o equipamento será ligado, deverá ser compatível com a carga demandada e a tomada elétrica do equipamento;
- Por questões de segurança a instalação só será feita em locais com fornecimento de gás.

LIMITES DE UTILIZAÇÃO

Para o suporte remoto não há limite de utilização, podendo contatar a central de atendimento quantas vezes forem necessárias. Este serviço pode ser utilizado para

resolver dúvidas, receber todo o suporte necessário para configurar o equipamento, receber orientação de uso do produto.

O usuário perderá o direito a visita de instalação nos seguintes casos:

- Ausência do cliente ou responsável no local e data agendada;
- Falta de material necessário de responsabilidade do cliente como suporte para instalação em parede, tomada elétrica no local e qualquer outro material necessário para instalação;
- O serviço é limitado a uma visita técnica para instalação e a um único produto.

PRAZO DA VISITA TÉCNICA

O serviço de visita para instalação será agendado no prazo de até **3 dias úteis** após o agendamento telefônico. Fica a critério do consumidor qual a melhor data e período, após o prazo supramencionado.

Em caso de necessidade do cancelamento ou reagendamento de uma visita previamente agendada, deverá ser solicitada à Central de Atendimento no prazo máximo de **24h (vinte e quatro horas) de antecedência à data e hora de sua realização.**

As visitas que forem perdidas por ausência do consumidor no dia e período marcado, ou que não forem notificadas com 24 horas de antecedência ao agendamento, serão canceladas e o cliente não terá direito a um novo agendamento.

Horário da Visita Técnica

Segunda-feira a sexta-feira das 08h00 até 18h00.

Ao final de cada visita, serão emitidos laudos com a descrição da visita técnica realizada, que serão submetidos à concordância e assinatura pelo cliente.

Horário de Atendimento Remoto

O atendimento remoto CDF é realizado 7 dias por semana, 24 horas por dia, incluindo feriados.

VIGÊNCIA

O prazo de vigência para solicitação deste serviço é de **30 (trinta) dias**, a partir da data de comercialização do serviço.

24. HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO

Serviço de higienização de **Evaporadoras de Ar Condicionado - Split** com mão de obra treinada e especializada, para garantir a excelência no serviço. Este serviço compreende a visita de um ou mais técnicos especializados para higienização, quando necessário, do equipamento na residência do cliente.

SERVIÇOS INCLUSOS

- Higienização interna do aparelho;
- Limpeza superficial externa;
- Lavagem dos filtros de ar;
- Aplicação de bactericida, germicida e fungicida nas partes internas da evaporadora;
- Limpeza e organização do espaço onde ocorreu a higienização.

SERVIÇOS NÃO INCLUSOS

- Instalação do Ar Condicionado;
- Limpeza das Condensadoras;
- Qualquer tipo de manutenção do equipamento;
- Troca de filtros de carvão ativado e dos filtros de ar.

PROMOÇÃO COMERCIAL

A CDF. é a proprietária de Títulos de Capitalização emitidos pela ICATU CAPITALIZAÇÃO S/A, CNPJ/MF nº 74.267.170/0001-73, de acordo com a Nota Técnica e suas Condições Gerais pela SUSEP sob o nº. 15414.900057/2018-53. A aprovação do Título de

Capitalização pela SUSEP não implica, por parte da Autarquia, em incentivo ou recomendação a sua aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor. Serviço de Informação ao Cidadão SUSEP 0800 021 8484 (dias úteis, das 09h30 às 17h) ou acesse www.susep.gov.br. Ouvidoria ICATU: 0800 286 0047. Ao adquirir o Serviço Técnico Pessoal, o segurado receberá gratuitamente a Cessão do Direito de Participação em 3 (três) sorteios no valor líquido de Imposto de Renda de R\$10.000,00 (dez mil reais) através do NÚMERO DA SORTE informado no Certificado. Os sorteios serão apurados com base na Extração da Loteria Federal do Brasil, que ocorrerão sempre no último sábado dos 3 meses subsequentes a data da aquisição do serviço e o número contemplado em cada série será formado pelas unidades do 1º ao 5º prêmio, conforme exemplo a seguir: 1º Prêmio - 28414, 2º Prêmio - 17135, 3º Prêmio - 08493, 4º Prêmio - 28401, 5º Prêmio - 22462. Assim o número contemplado seria: 45312. Não sendo realizada extração na data prevista, será considerada a extração subsequente que a substitua.

CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O equipamento deverá estar em perfeito funcionamento;

O serviço de higienização será realizado no equipamento indicado pelo titular ou por maior de 18 anos autorizado pelo titular para o acompanhamento do serviço.

O serviço de higienização e troca de filtros deverá respeitar as seguintes regras:

Agendamento do serviço através da Central de Atendimento;

Este serviço compreende uma única visita para a higienização do produto na casa do cliente.

O usuário perderá o direito a visita de higienização nos seguintes casos:

- Ausência do cliente ou responsável no local e data agendada;

- Falta de material necessário de responsabilidade do cliente;
- O serviço é limitado a uma visita técnica para instalação.

PRAZO DA VISITA TÉCNICA

O serviço de visita para higienização será agendado no prazo de até **3 dias úteis** após o agendamento telefônico. Fica a critério do consumidor qual a melhor data e período, após o prazo supramencionado.

Em caso de necessidade do cancelamento ou reagendamento de uma visita previamente agendada, deverá ser solicitada à Central de Atendimento no prazo máximo de **24h (vinte e quatro horas) de antecedência à data e hora de sua realização.**

As visitas que forem perdidas por ausência do consumidor no dia e período marcado, ou que não forem notificadas com 24 horas de antecedência ao agendamento, serão canceladas e o cliente não terá direito a um novo agendamento.

Horário da Visita Técnica

Segunda-feira a sexta-feira das 08h00 até 18h00.

Ao final de cada visita, serão emitidos laudos com a descrição da visita técnica realizada, que serão submetidos à concordância e assinatura pelo cliente.

VIGÊNCIA

O prazo de vigência para solicitação deste serviço é de **30 (trinta) dias**, a partir da data de comercialização do serviço.

25. IMPERMEABILIZAÇÃO POLTRONA AVULSA

O serviço de **Impermeabilização da poltrona** impede a formação de manchas por líquidos derramados ocasionalmente; evita a impregnação de poeira, retardando o encardimento; facilita a limpeza de sujeiras secas; aumenta a vida útil do tecido, dando mais resistência e proteção contra raios solares; protege contra ácaro e agentes alérgicos; evita mofo e não altera as características originais, tais como cor e textura. A base de solvente utilizado para a impermeabilização não é inflamável ou explosiva, e está devidamente registrado na ANVISA.

SERVIÇOS INCLUSOS

- ✓ Preparação do ambiente para a aplicação do produto;
- ✓ Serviço de impermeabilização da poltrona;
- ✓ Produto e materiais necessários à impermeabilização da poltrona;
- ✓ Limpeza e organização do espaço onde o serviço foi realizado.

ATENDIMENTO REMOTO

Central de Atendimento para tirar dúvidas sobre o serviço de impermeabilização.

SERVIÇOS NÃO INCLUSOS

- a) A impermeabilização não contempla a movimentação de móveis pela casa do Cliente;
- b) Não serão impermeabilizados poltronas que apresentem danos visíveis ou sujidades;
- c) Não serão impermeabilizados poltronas com rasgos, cortes, furos, problemas no madeiramento ou queimaduras;
- d) Não contempla lavagem ou higienização da poltrona;

- e) Não contempla a montagem de móveis;
- f) Não estão inclusas na garantia, manchas ocasionadas por produtos pastosos e nem oleosos, tais como chocolate, barro, graxa, batom, tintas em geral e manchas provocadas por resíduos orgânicos, humanos, animais e vegetais.

MATERIAIS INCLUSOS

- a) Produto de impermeabilização;
- b) Demais materiais necessários para o processo.

CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- a) O agendamento deve acontecer através da Central de Atendimento;
- b) O serviço de impermeabilização será feito por prestadores de serviço designados e devidamente supervisionados pela Central de Atendimento;
- c) As poltronas deverão estar montadas e localizadas em espaço devidamente adequado e ventilado para a aplicação do produto. O produto impermeabilizante a ser utilizado não deixa resíduos tóxicos e nem alérgicos, porém, por medida de segurança, durante o processo de aplicação do mesmo, que pode demorar de 40 a 60 minutos, recomenda-se manter animais domésticos e pessoas mais sensíveis em outro ambiente;
- d) O tempo estimado de secagem do produto impermeabilizado é de 6h, após a aplicação. Recomenda-se a não utilização da poltrona para o melhor desempenho do produto e garantia do serviço;
- e) A limpeza do produto após a aplicação da proteção de tecidos deve ser feita apenas com aspirador de pó. O uso de qualquer produto de limpeza pode retirar a proteção impermeabilizada.

Dicas de Conservação

A impermeabilização proporciona um efeito antiestético aos tecidos tratados, evitando a aderência do pó, poeira e infiltração de líquido em suas tramas. Para que isso aconteça é necessário fazer uso de aspirador de pó na superfície do móvel. O procedimento de aspiração se faz necessário pelo menos uma vez por semana, pois ele evita que o tecido venha a encardir, comprometendo assim a garantia do serviço de impermeabilização.

Em caso de acidente por derramamento de líquido, fazer remoção com papel absorvente, deixando-o em contato com o tecido até sua absorção, sem nunca o comprimir. Esse procedimento deve ser feito o mais rápido possível, antes que o líquido se torne uma mancha.

Se a substância derramada não for líquida, remova o excesso do produto com uma espátula e tente retirar o restante do resíduo com papel absorvente. Vale ressaltar que esse procedimento é apenas uma orientação que facilita a possível remoção dessas substâncias dessas substâncias, ficando claro que nossa garantia não abrange acidentes com os mesmos.

Nunca utilize pano umedecido em água ou produtos de limpeza de uso geral.

LIMITES DE UTILIZAÇÃO

Não será possível solicitar outra visita para impermeabilizar outros móveis. É necessário adquirir um novo serviço de impermeabilização.

O usuário perderá o direito a visita nos seguintes casos

- a) Ausência do Cliente ou responsável no local e data agendada;
- b) Falta de material necessário de responsabilidade do Cliente;
- c) O serviço é limitado a uma visita técnica para o serviço.

PRAZO DA VISITA TÉCNICA

O serviço de visita para impermeabilização será agendado no prazo de até **3 dias úteis** após o agendamento telefônico. Fica a critério do consumidor qual a melhor data e período, após o prazo supramencionado.

Em caso de necessidade do cancelamento ou reagendamento de uma visita previamente agendada, deverá ser solicitada à Central de Atendimento no prazo máximo de **24h (vinte e quatro horas) de antecedência à data e hora de sua realização.**

As visitas que forem perdidas por ausência do consumidor no dia e período marcado, ou que não forem notificadas com 24 horas de antecedência ao agendamento, serão canceladas e o Cliente não terá direito a um novo agendamento.

Horário da Visita Técnica

Segunda-feira a sexta-feira das 08h00 até 18h00. Ao final de cada visita, serão emitidos laudos com a descrição da visita técnica realizada, que serão submetidos à concordância e assinatura pelo Cliente.

Horário de Atendimento Remoto

O atendimento remoto da Central de Atendimento é realizado 7 dias por semana, 24 horas por dia, incluindo feriados.

PROMOÇÃO COMERCIAL

A CDF. é a proprietária de Títulos de Capitalização emitidos pela ICATU CAPITALIZAÇÃO S/A, CNPJ/MF nº 74.267.170/0001-73, de acordo com a Nota Técnica e suas Condições Gerais pela SUSEP sob o nº. 15414.900057/2018-53. A aprovação do Título de Capitalização pela SUSEP não implica, por parte da Autarquia, em incentivo ou recomendação a sua aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor. Serviço de Informação ao Cidadão SUSEP 0800 021 8484 (dias úteis, das 09h30 às 17h) ou acesse www.susep.gov.br. Ouvidoria ICATU: 0800 286 0047. Ao

adquirir o Serviço Técnico Pessoal, o segurado receberá gratuitamente a Cessão do Direito de Participação em 3 (três) sorteios no valor líquido de Imposto de Renda de R\$10.000,00 (dez mil reais) através do NÚMERO DA SORTE informado no Certificado. Os sorteios serão apurados com base na Extração da Loteria Federal do Brasil, que ocorrerão sempre no último sábado dos 3 meses subsequentes a data da aquisição do serviço e o número contemplado em cada série será formado pelas unidades do 1º ao 5º prêmio, conforme exemplo a seguir: 1º Prêmio - 28414, 2º Prêmio - 17135, 3º Prêmio - 08493, 4º Prêmio - 28401, 5º Prêmio - 22462. Assim o número contemplado seria: 45312. Não sendo realizada extração na data prevista, será considerada a extração subsequente que a substitua.

VIGÊNCIA

O prazo de vigência para solicitação deste serviço é de **30 (trinta) dias**, a partir da data de comercialização do serviço. Todos os serviços de impermeabilização possuem garantia de **6 (seis) meses**, a partir da data de aplicação do produto.

26. IMPERMEABILIZA ESTOFADOS (1 OU 2 ASSENTOS)

O serviço de **Impermeabilização de estofados** impede a formação de manchas por líquidos derramados ocasionalmente; evita a impregnação de poeira, retardando o encardimento; facilita a limpeza de sujeiras secas; aumenta a vida útil do tecido, dando mais resistência e proteção contra raios solares; protege contra ácaro e agentes alérgicos; evita mofo e não altera as características originais, tais como cor e textura. A base de solvente utilizado para a impermeabilização não é inflamável ou explosiva, e está devidamente registrado na ANVISA.

SERVIÇOS INCLUSOS

- ✓ Preparação do ambiente para a aplicação do produto;
- ✓ Serviço de impermeabilização do estofado;
- ✓ Produto e materiais necessários à impermeabilização do estofado;
- ✓ Limpeza e organização do espaço onde o serviço foi realizado.

ATENDIMENTO REMOTO

Central de Atendimento para tirar dúvidas sobre o serviço de impermeabilização.

SERVIÇOS NÃO INCLUSOS

- a) A impermeabilização não contempla a movimentação de móveis pela casa do Cliente;
- b) Não serão impermeabilizados estofados que apresentem danos visíveis ou sujidades;
- c) Não serão impermeabilizados estofados com rasgos, cortes, furos, problemas no madeiramento ou queimaduras;
- d) Não contempla lavagem ou higienização do estofado;

- e) Não contempla a montagem de móveis;
- f) Não estão inclusas na garantia, manchas ocasionadas por produtos pastosos e nem oleosos, tais como chocolate, barro, graxa, batom, tintas em geral e manchas provocadas por resíduos orgânicos, humanos, animais e vegetais.

MATERIAIS INCLUSOS

- a) Produto de impermeabilização;
- b) Demais materiais necessários para o processo.

CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- a) O agendamento deve acontecer através da Central de Atendimento;
- b) O serviço de impermeabilização será feito por prestadores de serviço designados e devidamente supervisionados pela Central de Atendimento;
- c) Os estofados deverão estar montados e localizados em espaço devidamente adequado e ventilado para a aplicação do produto. O produto impermeabilizante a ser utilizado não deixa resíduos tóxicos e nem alérgicos, porém, por medida de segurança, durante o processo de aplicação do mesmo, que pode demorar de 40 a 60 minutos, recomenda-se manter animais domésticos e pessoas mais sensíveis em outro ambiente;
- d) O tempo estimado de secagem do produto impermeabilizado é de 6h, após a aplicação. Recomenda-se a não utilização do estofado para o melhor desempenho do produto e garantia do serviço;
- e) A limpeza do produto após a aplicação da proteção de tecidos deve ser feita apenas com aspirador de pó. O uso de qualquer produto de limpeza pode retirar a proteção impermeabilizada.

Dicas de Conservação

A impermeabilização proporciona um efeito antiestético aos tecidos tratados, evitando a aderência do pó, poeira e infiltração de líquido em suas tramas. Para que isso aconteça é necessário fazer uso de aspirador de pó na superfície do móvel. O procedimento de aspiração se faz necessário pelo menos uma vez por semana, pois ele evita que o tecido venha a encardir, comprometendo assim a garantia do serviço de impermeabilização.

Em caso de acidente por derramamento de líquido, fazer remoção com papel absorvente, deixando-o em contato com o tecido até sua absorção, sem nunca o comprimir. Esse procedimento deve ser feito o mais rápido possível, antes que o líquido se torne uma mancha.

Se a substância derramada não for líquida, remova o excesso do produto com uma espátula e tente retirar o restante do resíduo com papel absorvente. Vale ressaltar que esse procedimento é apenas uma orientação que facilita a possível remoção dessas substâncias dessas substâncias, ficando claro que nossa garantia não abrange acidentes com os mesmos.

Nunca utilize pano umedecido em água ou produtos de limpeza de uso geral.

LIMITES DE UTILIZAÇÃO

Não será possível solicitar outra visita para impermeabilizar outros estofados. É necessário adquirir um novo serviço de impermeabilização.

O usuário perderá o direito a visita nos seguintes casos

- a) Ausência do Cliente ou responsável no local e data agendada.
- b) Falta de material necessário de responsabilidade do Cliente.
- c) O serviço é limitado a uma visita técnica para o serviço.

PRAZO DA VISITA TÉCNICA

O serviço de visita para impermeabilização será agendado no prazo de até **3 dias úteis** após o agendamento telefônico. Fica a critério do consumidor qual a melhor data e período, após o prazo supramencionado.

Em caso de necessidade do cancelamento ou reagendamento de uma visita previamente agendada, deverá ser solicitada à Central de Atendimento no prazo máximo de **24h (vinte e quatro horas) de antecedência à data e hora de sua realização.**

As visitas que forem perdidas por ausência do consumidor no dia e período marcado, ou que não forem notificadas com 24 horas de antecedência ao agendamento, serão canceladas e o Cliente não terá direito a um novo agendamento.

Horário da Visita Técnica

Segunda-feira a sexta-feira das 08h00 até 18h00. Ao final de cada visita, serão emitidos laudos com a descrição da visita técnica realizada, que serão submetidos à concordância e assinatura pelo Cliente.

Horário de Atendimento Remoto

O atendimento remoto da Central de Atendimento é realizado 7 dias por semana, 24 horas por dia, incluindo feriados.

PROMOÇÃO COMERCIAL

A CDF. é a proprietária de Títulos de Capitalização emitidos pela ICATU CAPITALIZAÇÃO S/A, CNPJ/MF nº 74.267.170/0001-73, de acordo com a Nota Técnica e suas Condições Gerais pela SUSEP sob o nº. 15414.900057/2018-53. A aprovação do Título de Capitalização pela SUSEP não implica, por parte da Autarquia, em incentivo ou recomendação a sua aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor. Serviço de Informação ao Cidadão SUSEP 0800 021 8484 (dias úteis, das 09h30 às 17h) ou acesse www.susep.gov.br. Ouvidoria ICATU: 0800 286 0047. Ao

adquirir o Serviço Técnico Pessoal, o segurado receberá gratuitamente a Cessão do Direito de Participação em 3 (três) sorteios no valor líquido de Imposto de Renda de R\$10.000,00 (dez mil reais) através do NÚMERO DA SORTE informado no Certificado. Os sorteios serão apurados com base na Extração da Loteria Federal do Brasil, que ocorrerão sempre no último sábado dos 3 meses subsequentes a data da aquisição do serviço e o número contemplado em cada série será formado pelas unidades do 1º ao 5º prêmio, conforme exemplo a seguir: 1º Prêmio - 28414, 2º Prêmio - 17135, 3º Prêmio - 08493, 4º Prêmio - 28401, 5º Prêmio - 22462. Assim o número contemplado seria: 45312. Não sendo realizada extração na data prevista, será considerada a extração subsequente que a substitua.

VIGÊNCIA

O prazo de vigência para solicitação deste serviço é de **30 (trinta) dias**, a partir da data de comercialização do serviço. Todos os serviços de impermeabilização possuem garantia de **6 (seis) meses**, a partir da data de aplicação do produto.

27. IMPERMEABILIZA ESTOFADOS (3 ASSENTOS)

O serviço de **Impermeabilização de estofados** impede a formação de manchas por líquidos derramados ocasionalmente; evita a impregnação de poeira, retardando o encardimento; facilita a limpeza de sujeiras secas; aumenta a vida útil do tecido, dando mais resistência e proteção contra raios solares; protege contra ácaro e agentes alérgicos; evita mofo e não altera as características originais, tais como cor e textura. A base de solvente utilizado para a impermeabilização não é inflamável ou explosiva, e está devidamente registrado na ANVISA.

SERVIÇOS INCLUSOS

- ✓ Preparação do ambiente para a aplicação do produto;
- ✓ Serviço de impermeabilização do estofado;
- ✓ Produto e materiais necessários à impermeabilização do estofado;
- ✓ Limpeza e organização do espaço onde o serviço foi realizado.

ATENDIMENTO REMOTO

Central de Atendimento para tirar dúvidas sobre o serviço de impermeabilização.

SERVIÇOS NÃO INCLUSOS

- a) A impermeabilização não contempla a movimentação de móveis pela casa do Cliente;
- b) Não serão impermeabilizados estofados que apresentem danos visíveis ou sujidades;
- c) Não serão impermeabilizados estofados com rasgos, cortes, furos, problemas no madeiramento ou queimaduras;
- d) Não contempla lavagem ou higienização do estofado;

- e) Não contempla a montagem de móveis;
- f) Não estão inclusas na garantia, manchas ocasionadas por produtos pastosos e nem oleosos, tais como chocolate, barro, graxa, batom, tintas em geral e manchas provocadas por resíduos orgânicos, humanos, animais e vegetais.

MATERIAIS INCLUSOS

- a) Produto de impermeabilização;
- b) Demais materiais necessários para o processo.

CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- a) O agendamento deve acontecer através da Central de Atendimento;
- b) O serviço de impermeabilização será feito por prestadores de serviço designados e devidamente supervisionados pela Central de Atendimento;
- c) Os estofados deverão estar montados e localizados em espaço devidamente adequado e ventilado para a aplicação do produto. O produto impermeabilizante a ser utilizado não deixa resíduos tóxicos e nem alérgicos, porém, por medida de segurança, durante o processo de aplicação do mesmo, que pode demorar de 40 a 60 minutos, recomenda-se manter animais domésticos e pessoas mais sensíveis em outro ambiente;
- d) O tempo estimado de secagem do produto impermeabilizado é de 6h, após a aplicação. Recomenda-se a não utilização do estofado para o melhor desempenho do produto e garantia do serviço;
- e) A limpeza do produto após a aplicação da proteção de tecidos deve ser feita apenas com aspirador de pó. O uso de qualquer produto de limpeza pode retirar a proteção impermeabilizada.

Dicas de Conservação

A impermeabilização proporciona um efeito antiestético aos tecidos tratados, evitando a aderência do pó, poeira e infiltração de líquido em suas tramas. Para que isso aconteça é necessário fazer uso de aspirador de pó na superfície do móvel. O procedimento de aspiração se faz necessário pelo menos uma vez por semana, pois ele evita que o tecido venha a encardir, comprometendo assim a garantia do serviço de impermeabilização.

Em caso de acidente por derramamento de líquido, fazer remoção com papel absorvente, deixando-o em contato com o tecido até sua absorção, sem nunca o comprimir. Esse procedimento deve ser feito o mais rápido possível, antes que o líquido se torne uma mancha.

Se a substância derramada não for líquida, remova o excesso do produto com uma espátula e tente retirar o restante do resíduo com papel absorvente. Vale ressaltar que esse procedimento é apenas uma orientação que facilita a possível remoção dessas substâncias dessas substâncias, ficando claro que nossa garantia não abrange acidentes com os mesmos.

Nunca utilize pano umedecido em água ou produtos de limpeza de uso geral.

LIMITES DE UTILIZAÇÃO

Não será possível solicitar outra visita para impermeabilizar outros estofados. É necessário adquirir um novo serviço de impermeabilização.

O usuário perderá o direito a visita nos seguintes casos

- a) Ausência do Cliente ou responsável no local e data agendada.
- b) Falta de material necessário de responsabilidade do Cliente.
- c) O serviço é limitado a uma visita técnica para o serviço.

PRAZO DA VISITA TÉCNICA

O serviço de visita para impermeabilização será agendado no prazo de até **3 dias úteis** após o agendamento telefônico. Fica a critério do consumidor qual a melhor data e período, após o prazo supramencionado.

Em caso de necessidade do cancelamento ou reagendamento de uma visita previamente agendada, deverá ser solicitada à Central de Atendimento no prazo máximo de **24h (vinte e quatro horas) de antecedência à data e hora de sua realização.**

As visitas que forem perdidas por ausência do consumidor no dia e período marcado, ou que não forem notificadas com 24 horas de antecedência ao agendamento, serão canceladas e o Cliente não terá direito a um novo agendamento.

Horário da Visita Técnica

Segunda-feira a sexta-feira das 08h00 até 18h00. Ao final de cada visita, serão emitidos laudos com a descrição da visita técnica realizada, que serão submetidos à concordância e assinatura pelo Cliente.

Horário de Atendimento Remoto

O atendimento remoto da Central de Atendimento é realizado 7 dias por semana, 24 horas por dia, incluindo feriados.

PROMOÇÃO COMERCIAL

A CDF. é a proprietária de Títulos de Capitalização emitidos pela ICATU CAPITALIZAÇÃO S/A, CNPJ/MF nº 74.267.170/0001-73, de acordo com a Nota Técnica e suas Condições Gerais pela SUSEP sob o nº. 15414.900057/2018-53. A aprovação do Título de Capitalização pela SUSEP não implica, por parte da Autarquia, em incentivo ou recomendação a sua aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor. Serviço de Informação ao Cidadão SUSEP 0800 021 8484 (dias úteis, das 09h30 às 17h) ou acesse www.susep.gov.br. Ouvidoria ICATU: 0800 286 0047. Ao

adquirir o Serviço Técnico Pessoal, o segurado receberá gratuitamente a Cessão do Direito de Participação em 3 (três) sorteios no valor líquido de Imposto de Renda de R\$10.000,00 (dez mil reais) através do NÚMERO DA SORTE informado no Certificado. Os sorteios serão apurados com base na Extração da Loteria Federal do Brasil, que ocorrerão sempre no último sábado dos 3 meses subsequentes a data da aquisição do serviço e o número contemplado em cada série será formado pelas unidades do 1º ao 5º prêmio, conforme exemplo a seguir: 1º Prêmio - 28414, 2º Prêmio - 17135, 3º Prêmio - 08493, 4º Prêmio - 28401, 5º Prêmio - 22462. Assim o número contemplado seria: 45312. Não sendo realizada extração na data prevista, será considerada a extração subsequente que a substitua.

VIGÊNCIA

O prazo de vigência para solicitação deste serviço é de **30 (trinta) dias**, a partir da data de comercialização do serviço. Todos os serviços de impermeabilização possuem garantia de **6 (seis) meses**, a partir da data de aplicação do produto.

28. IMPERMEABILIZA ESTOFADOS (4 ASSENTOS)

O serviço de **Impermeabilização de estofados** impede a formação de manchas por líquidos derramados ocasionalmente; evita a impregnação de poeira, retardando o encardimento; facilita a limpeza de sujeiras secas; aumenta a vida útil do tecido, dando mais resistência e proteção contra raios solares; protege contra ácaro e agentes alérgicos; evita mofo e não altera as características originais, tais como cor e textura. A base de solvente utilizado para a impermeabilização não é inflamável ou explosiva, e está devidamente registrado na ANVISA.

SERVIÇOS INCLUSOS

- ✓ Preparação do ambiente para a aplicação do produto;
- ✓ Serviço de impermeabilização do estofado;
- ✓ Produto e materiais necessários à impermeabilização do estofado;
- ✓ Limpeza e organização do espaço onde o serviço foi realizado.

ATENDIMENTO REMOTO

Central de Atendimento para tirar dúvidas sobre o serviço de impermeabilização.

SERVIÇOS NÃO INCLUSOS

- a) A impermeabilização não contempla a movimentação de móveis pela casa do Cliente;
- b) Não serão impermeabilizados estofados que apresentem danos visíveis ou sujidades;
- c) Não serão impermeabilizados estofados com rasgos, cortes, furos, problemas no madeiramento ou queimaduras;
- d) Não contempla lavagem ou higienização do estofado;

- e) Não contempla a montagem de móveis;
- f) Não estão inclusas na garantia, manchas ocasionadas por produtos pastosos e nem oleosos, tais como chocolate, barro, graxa, batom, tintas em geral e manchas provocadas por resíduos orgânicos, humanos, animais e vegetais.

MATERIAIS INCLUSOS

- a) Produto de impermeabilização;
- b) Demais materiais necessários para o processo.

CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- a) O agendamento deve acontecer através da Central de Atendimento;
- b) O serviço de impermeabilização será feito por prestadores de serviço designados e devidamente supervisionados pela Central de Atendimento;
- c) Os estofados deverão estar montados e localizados em espaço devidamente adequado e ventilado para a aplicação do produto. O produto impermeabilizante a ser utilizado não deixa resíduos tóxicos e nem alérgicos, porém, por medida de segurança, durante o processo de aplicação do mesmo, que pode demorar de 40 a 60 minutos, recomenda-se manter animais domésticos e pessoas mais sensíveis em outro ambiente;
- d) O tempo estimado de secagem do produto impermeabilizado é de 6h, após a aplicação. Recomenda-se a não utilização do estofado para o melhor desempenho do produto e garantia do serviço;
- e) A limpeza do produto após a aplicação da proteção de tecidos deve ser feita apenas com aspirador de pó. O uso de qualquer produto de limpeza pode retirar a proteção impermeabilizada.

Dicas de Conservação

A impermeabilização proporciona um efeito antiestético aos tecidos tratados, evitando a aderência do pó, poeira e infiltração de líquido em suas tramas. Para que isso aconteça é necessário fazer uso de aspirador de pó na superfície do móvel. O procedimento de aspiração se faz necessário pelo menos uma vez por semana, pois ele evita que o tecido venha a encardir, comprometendo assim a garantia do serviço de impermeabilização.

Em caso de acidente por derramamento de líquido, fazer remoção com papel absorvente, deixando-o em contato com o tecido até sua absorção, sem nunca o comprimir. Esse procedimento deve ser feito o mais rápido possível, antes que o líquido se torne uma mancha.

Se a substância derramada não for líquida, remova o excesso do produto com uma espátula e tente retirar o restante do resíduo com papel absorvente. Vale ressaltar que esse procedimento é apenas uma orientação que facilita a possível remoção dessas substâncias dessas substâncias, ficando claro que nossa garantia não abrange acidentes com os mesmos.

Nunca utilize pano umedecido em água ou produtos de limpeza de uso geral.

LIMITES DE UTILIZAÇÃO

Não será possível solicitar outra visita para impermeabilizar outros estofados. É necessário adquirir um novo serviço de impermeabilização.

O usuário perderá o direito a visita nos seguintes casos

- a) Ausência do Cliente ou responsável no local e data agendada.
- b) Falta de material necessário de responsabilidade do Cliente.
- c) O serviço é limitado a uma visita técnica para o serviço.

PRAZO DA VISITA TÉCNICA

O serviço de visita para impermeabilização será agendado no prazo de até **3 dias úteis** após o agendamento telefônico. Fica a critério do consumidor qual a melhor data e período, após o prazo supramencionado.

Em caso de necessidade do cancelamento ou reagendamento de uma visita previamente agendada, deverá ser solicitada à Central de Atendimento no prazo máximo de **24h (vinte e quatro horas) de antecedência à data e hora de sua realização.**

As visitas que forem perdidas por ausência do consumidor no dia e período marcado, ou que não forem notificadas com 24 horas de antecedência ao agendamento, serão canceladas e o Cliente não terá direito a um novo agendamento.

Horário da Visita Técnica

Segunda-feira a sexta-feira das 08h00 até 18h00. Ao final de cada visita, serão emitidos laudos com a descrição da visita técnica realizada, que serão submetidos à concordância e assinatura pelo Cliente.

Horário de Atendimento Remoto

O atendimento remoto da Central de Atendimento é realizado 7 dias por semana, 24 horas por dia, incluindo feriados.

PROMOÇÃO COMERCIAL

A CDF. é a proprietária de Títulos de Capitalização emitidos pela ICATU CAPITALIZAÇÃO S/A, CNPJ/MF nº 74.267.170/0001-73, de acordo com a Nota Técnica e suas Condições Gerais pela SUSEP sob o nº. 15414.900057/2018-53. A aprovação do Título de Capitalização pela SUSEP não implica, por parte da Autarquia, em incentivo ou recomendação a sua aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor. Serviço de Informação ao Cidadão SUSEP 0800 021 8484 (dias úteis, das 09h30 às 17h) ou acesse www.susep.gov.br. Ouvidoria ICATU: 0800 286 0047. Ao

adquirir o Serviço Técnico Pessoal, o segurado receberá gratuitamente a Cessão do Direito de Participação em 3 (três) sorteios no valor líquido de Imposto de Renda de R\$10.000,00 (dez mil reais) através do NÚMERO DA SORTE informado no Certificado. Os sorteios serão apurados com base na Extração da Loteria Federal do Brasil, que ocorrerão sempre no último sábado dos 3 meses subsequentes a data da aquisição do serviço e o número contemplado em cada série será formado pelas unidades do 1º ao 5º prêmio, conforme exemplo a seguir: 1º Prêmio - 28414, 2º Prêmio - 17135, 3º Prêmio - 08493, 4º Prêmio - 28401, 5º Prêmio - 22462. Assim o número contemplado seria: 45312. Não sendo realizada extração na data prevista, será considerada a extração subsequente que a substitua.

VIGÊNCIA

O prazo de vigência para solicitação deste serviço é de **30 (trinta) dias**, a partir da data de comercialização do serviço. Todos os serviços de impermeabilização possuem garantia de **6 (seis) meses**, a partir da data de aplicação do produto.

29. IMPERMEABILIZA ESTOFADOS (5 ASSENTOS)

O serviço de **Impermeabilização de estofados** impede a formação de manchas por líquidos derramados ocasionalmente; evita a impregnação de poeira, retardando o encardimento; facilita a limpeza de sujeiras secas; aumenta a vida útil do tecido, dando mais resistência e proteção contra raios solares; protege contra ácaro e agentes alérgicos; evita mofo e não altera as características originais, tais como cor e textura. A base de solvente utilizado para a impermeabilização não é inflamável ou explosiva, e está devidamente registrado na ANVISA.

SERVIÇOS INCLUSOS

- ✓ Preparação do ambiente para a aplicação do produto;
- ✓ Serviço de impermeabilização do estofado;
- ✓ Produto e materiais necessários à impermeabilização do estofado;
- ✓ Limpeza e organização do espaço onde o serviço foi realizado.

ATENDIMENTO REMOTO

Central de Atendimento para tirar dúvidas sobre o serviço de impermeabilização.

SERVIÇOS NÃO INCLUSOS

- a) A impermeabilização não contempla a movimentação de móveis pela casa do Cliente;
- b) Não serão impermeabilizados estofados que apresentem danos visíveis ou sujidades;
- c) Não serão impermeabilizados estofados com rasgos, cortes, furos, problemas no madeiramento ou queimaduras;
- d) Não contempla lavagem ou higienização do estofado;

- e) Não contempla a montagem de móveis;
- f) Não estão inclusas na garantia, manchas ocasionadas por produtos pastosos e nem oleosos, tais como chocolate, barro, graxa, batom, tintas em geral e manchas provocadas por resíduos orgânicos, humanos, animais e vegetais.

MATERIAIS INCLUSOS

- a) Produto de impermeabilização;
- b) Demais materiais necessários para o processo.

CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- a) O agendamento deve acontecer através da Central de Atendimento;
- b) O serviço de impermeabilização será feito por prestadores de serviço designados e devidamente supervisionados pela Central de Atendimento;
- c) Os estofados deverão estar montados e localizados em espaço devidamente adequado e ventilado para a aplicação do produto. O produto impermeabilizante a ser utilizado não deixa resíduos tóxicos e nem alérgicos, porém, por medida de segurança, durante o processo de aplicação do mesmo, que pode demorar de 40 a 60 minutos, recomenda-se manter animais domésticos e pessoas mais sensíveis em outro ambiente;
- d) O tempo estimado de secagem do produto impermeabilizado é de 6h, após a aplicação. Recomenda-se a não utilização do estofado para o melhor desempenho do produto e garantia do serviço;
- e) A limpeza do produto após a aplicação da proteção de tecidos deve ser feita apenas com aspirador de pó. O uso de qualquer produto de limpeza pode retirar a proteção impermeabilizada.

Dicas de Conservação

A impermeabilização proporciona um efeito antiestético aos tecidos tratados, evitando a aderência do pó, poeira e infiltração de líquido em suas tramas. Para que isso aconteça é necessário fazer uso de aspirador de pó na superfície do móvel. O procedimento de aspiração se faz necessário pelo menos uma vez por semana, pois ele evita que o tecido venha a encardir, comprometendo assim a garantia do serviço de impermeabilização.

Em caso de acidente por derramamento de líquido, fazer remoção com papel absorvente, deixando-o em contato com o tecido até sua absorção, sem nunca o comprimir. Esse procedimento deve ser feito o mais rápido possível, antes que o líquido se torne uma mancha.

Se a substância derramada não for líquida, remova o excesso do produto com uma espátula e tente retirar o restante do resíduo com papel absorvente. Vale ressaltar que esse procedimento é apenas uma orientação que facilita a possível remoção dessas substâncias dessas substâncias, ficando claro que nossa garantia não abrange acidentes com os mesmos.

Nunca utilize pano umedecido em água ou produtos de limpeza de uso geral.

LIMITES DE UTILIZAÇÃO

Não será possível solicitar outra visita para impermeabilizar outros estofados. É necessário adquirir um novo serviço de impermeabilização.

O usuário perderá o direito a visita nos seguintes casos

- a) Ausência do Cliente ou responsável no local e data agendada.
- b) Falta de material necessário de responsabilidade do Cliente.
- c) O serviço é limitado a uma visita técnica para o serviço.

PRAZO DA VISITA TÉCNICA

O serviço de visita para impermeabilização será agendado no prazo de até **3 dias úteis** após o agendamento telefônico. Fica a critério do consumidor qual a melhor data e período, após o prazo supramencionado.

Em caso de necessidade do cancelamento ou reagendamento de uma visita previamente agendada, deverá ser solicitada à Central de Atendimento no prazo máximo de **24h (vinte e quatro horas) de antecedência à data e hora de sua realização.**

As visitas que forem perdidas por ausência do consumidor no dia e período marcado, ou que não forem notificadas com 24 horas de antecedência ao agendamento, serão canceladas e o Cliente não terá direito a um novo agendamento.

Horário da Visita Técnica

Segunda-feira a sexta-feira das 08h00 até 18h00. Ao final de cada visita, serão emitidos laudos com a descrição da visita técnica realizada, que serão submetidos à concordância e assinatura pelo Cliente.

Horário de Atendimento Remoto

O atendimento remoto da Central de Atendimento é realizado 7 dias por semana, 24 horas por dia, incluindo feriados.

PROMOÇÃO COMERCIAL

A CDF. é a proprietária de Títulos de Capitalização emitidos pela ICATU CAPITALIZAÇÃO S/A, CNPJ/MF nº 74.267.170/0001-73, de acordo com a Nota Técnica e suas Condições Gerais pela SUSEP sob o nº. 15414.900057/2018-53. A aprovação do Título de Capitalização pela SUSEP não implica, por parte da Autarquia, em incentivo ou recomendação a sua aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor. Serviço de Informação ao Cidadão SUSEP 0800 021 8484 (dias úteis, das 09h30 às 17h) ou acesse www.susep.gov.br. Ouvidoria ICATU: 0800 286 0047. Ao

adquirir o Serviço Técnico Pessoal, o segurado receberá gratuitamente a Cessão do Direito de Participação em 3 (três) sorteios no valor líquido de Imposto de Renda de R\$10.000,00 (dez mil reais) através do NÚMERO DA SORTE informado no Certificado. Os sorteios serão apurados com base na Extração da Loteria Federal do Brasil, que ocorrerão sempre no último sábado dos 3 meses subsequentes a data da aquisição do serviço e o número contemplado em cada série será formado pelas unidades do 1º ao 5º prêmio, conforme exemplo a seguir: 1º Prêmio - 28414, 2º Prêmio - 17135, 3º Prêmio - 08493, 4º Prêmio - 28401, 5º Prêmio - 22462. Assim o número contemplado seria: 45312. Não sendo realizada extração na data prevista, será considerada a extração subsequente que a substitua.

VIGÊNCIA

O prazo de vigência para solicitação deste serviço é de **30 (trinta) dias**, a partir da data de comercialização do serviço. Todos os serviços de impermeabilização possuem garantia de **6 (seis) meses**, a partir da data de aplicação do produto.

30. IMPERMEABILIZA ESTOFADOS (6 ASSENTOS)

O serviço de **Impermeabilização de estofados** impede a formação de manchas por líquidos derramados ocasionalmente; evita a impregnação de poeira, retardando o encardimento; facilita a limpeza de sujeiras secas; aumenta a vida útil do tecido, dando mais resistência e proteção contra raios solares; protege contra ácaro e agentes alérgicos; evita mofo e não altera as características originais, tais como cor e textura. A base de solvente utilizado para a impermeabilização não é inflamável ou explosiva, e está devidamente registrado na ANVISA.

SERVIÇOS INCLUSOS

- ✓ Preparação do ambiente para a aplicação do produto;
- ✓ Serviço de impermeabilização do estofado;
- ✓ Produto e materiais necessários à impermeabilização do estofado;
- ✓ Limpeza e organização do espaço onde o serviço foi realizado.

ATENDIMENTO REMOTO

Central de Atendimento para tirar dúvidas sobre o serviço de impermeabilização.

SERVIÇOS NÃO INCLUSOS

- a) A impermeabilização não contempla a movimentação de móveis pela casa do Cliente;
- b) Não serão impermeabilizados estofados que apresentem danos visíveis ou sujidades;
- c) Não serão impermeabilizados estofados com rasgos, cortes, furos, problemas no madeiramento ou queimaduras;
- d) Não contempla lavagem ou higienização do estofado;

- e) Não contempla a montagem de móveis;
- f) Não estão inclusas na garantia, manchas ocasionadas por produtos pastosos e nem oleosos, tais como chocolate, barro, graxa, batom, tintas em geral e manchas provocadas por resíduos orgânicos, humanos, animais e vegetais.

MATERIAIS INCLUSOS

- a) Produto de impermeabilização;
- b) Demais materiais necessários para o processo.

CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- a) O agendamento deve acontecer através da Central de Atendimento;
- b) O serviço de impermeabilização será feito por prestadores de serviço designados e devidamente supervisionados pela Central de Atendimento;
- c) Os estofados deverão estar montados e localizados em espaço devidamente adequado e ventilado para a aplicação do produto. O produto impermeabilizante a ser utilizado não deixa resíduos tóxicos e nem alérgicos, porém, por medida de segurança, durante o processo de aplicação do mesmo, que pode demorar de 40 a 60 minutos, recomenda-se manter animais domésticos e pessoas mais sensíveis em outro ambiente;
- d) O tempo estimado de secagem do produto impermeabilizado é de 6h, após a aplicação. Recomenda-se a não utilização do estofado para o melhor desempenho do produto e garantia do serviço;
- e) A limpeza do produto após a aplicação da proteção de tecidos deve ser feita apenas com aspirador de pó. O uso de qualquer produto de limpeza pode retirar a proteção impermeabilizada.

Dicas de Conservação

A impermeabilização proporciona um efeito antiestético aos tecidos tratados, evitando a aderência do pó, poeira e infiltração de líquido em suas tramas. Para que isso aconteça é necessário fazer uso de aspirador de pó na superfície do móvel. O procedimento de aspiração se faz necessário pelo menos uma vez por semana, pois ele evita que o tecido venha a encardir, comprometendo assim a garantia do serviço de impermeabilização.

Em caso de acidente por derramamento de líquido, fazer remoção com papel absorvente, deixando-o em contato com o tecido até sua absorção, sem nunca o comprimir. Esse procedimento deve ser feito o mais rápido possível, antes que o líquido se torne uma mancha.

Se a substância derramada não for líquida, remova o excesso do produto com uma espátula e tente retirar o restante do resíduo com papel absorvente. Vale ressaltar que esse procedimento é apenas uma orientação que facilita a possível remoção dessas substâncias dessas substâncias, ficando claro que nossa garantia não abrange acidentes com os mesmos.

Nunca utilize pano umedecido em água ou produtos de limpeza de uso geral.

LIMITES DE UTILIZAÇÃO

Não será possível solicitar outra visita para impermeabilizar outros estofados. É necessário adquirir um novo serviço de impermeabilização.

O usuário perderá o direito a visita nos seguintes casos

- a) Ausência do Cliente ou responsável no local e data agendada.
- b) Falta de material necessário de responsabilidade do Cliente.
- c) O serviço é limitado a uma visita técnica para o serviço.

PRAZO DA VISITA TÉCNICA

O serviço de visita para impermeabilização será agendado no prazo de até **3 dias úteis** após o agendamento telefônico. Fica a critério do consumidor qual a melhor data e período, após o prazo supramencionado.

Em caso de necessidade do cancelamento ou reagendamento de uma visita previamente agendada, deverá ser solicitada à Central de Atendimento no prazo máximo de **24h (vinte e quatro horas) de antecedência à data e hora de sua realização.**

As visitas que forem perdidas por ausência do consumidor no dia e período marcado, ou que não forem notificadas com 24 horas de antecedência ao agendamento, serão canceladas e o Cliente não terá direito a um novo agendamento.

Horário da Visita Técnica

Segunda-feira a sexta-feira das 08h00 até 18h00. Ao final de cada visita, serão emitidos laudos com a descrição da visita técnica realizada, que serão submetidos à concordância e assinatura pelo Cliente.

Horário de Atendimento Remoto

O atendimento remoto da Central de Atendimento é realizado 7 dias por semana, 24 horas por dia, incluindo feriados.

PROMOÇÃO COMERCIAL

A CDF. é a proprietária de Títulos de Capitalização emitidos pela ICATU CAPITALIZAÇÃO S/A, CNPJ/MF nº 74.267.170/0001-73, de acordo com a Nota Técnica e suas Condições Gerais pela SUSEP sob o nº. 15414.900057/2018-53. A aprovação do Título de Capitalização pela SUSEP não implica, por parte da Autarquia, em incentivo ou recomendação a sua aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor. Serviço de Informação ao Cidadão SUSEP 0800 021 8484 (dias úteis, das 09h30 às 17h) ou acesse www.susep.gov.br. Ouvidoria ICATU: 0800 286 0047. Ao

adquirir o Serviço Técnico Pessoal, o segurado receberá gratuitamente a Cessão do Direito de Participação em 3 (três) sorteios no valor líquido de Imposto de Renda de R\$10.000,00 (dez mil reais) através do NÚMERO DA SORTE informado no Certificado. Os sorteios serão apurados com base na Extração da Loteria Federal do Brasil, que ocorrerão sempre no último sábado dos 3 meses subsequentes a data da aquisição do serviço e o número contemplado em cada série será formado pelas unidades do 1º ao 5º prêmio, conforme exemplo a seguir: 1º Prêmio - 28414, 2º Prêmio - 17135, 3º Prêmio - 08493, 4º Prêmio - 28401, 5º Prêmio - 22462. Assim o número contemplado seria: 45312. Não sendo realizada extração na data prevista, será considerada a extração subsequente que a substitua.

VIGÊNCIA

O prazo de vigência para solicitação deste serviço é de **30 (trinta) dias**, a partir da data de comercialização do serviço. Todos os serviços de impermeabilização possuem garantia de **6 (seis) meses**, a partir da data de aplicação do produto.

31. IMPERMEABILIZA COLCHÃO INFANTIL

O serviço de **Impermeabilização de Colchão** impede a formação de manchas por líquidos derramados ocasionalmente; evita a impregnação de poeira, retardando o encardimento; facilita a limpeza de sujeiras secas; aumenta a vida útil do tecido, dando mais resistência e proteção contra raios solares; protege contra ácaro e agentes alérgicos; evita mofo e não altera as características originais, tais como cor e textura. A base de solvente utilizado para a impermeabilização não é inflamável ou explosiva, e está devidamente registrado na ANVISA.

SERVIÇOS INCLUSOS

- ✓ Preparação do ambiente para a aplicação do produto;
- ✓ Serviço de impermeabilização do colchão;
- ✓ Produto e materiais necessários à impermeabilização do colchão;
- ✓ Limpeza e organização do espaço onde o serviço foi realizado.

ATENDIMENTO REMOTO

Central de Atendimento para tirar dúvidas sobre o serviço de impermeabilização.

SERVIÇOS NÃO INCLUSOS

- a) A impermeabilização não contempla a movimentação de móveis pela casa do Cliente;
- b) Não serão impermeabilizados colchões que apresentem danos visíveis ou sujidades;
- c) Não serão impermeabilizados colchões com rasgos, cortes, furos, problemas no madeiramento ou queimaduras;
- d) Não contempla lavagem ou higienização do colchão;
- e) Não contempla a montagem do móvel que se encontra o colchão;
- f) Não estão inclusas na garantia, manchas ocasionadas por produtos pastosos e nem oleosos, tais como chocolate, barro, graxa, batom, tintas em geral e manchas provocadas por resíduos orgânicos, humanos, animais e vegetais.

MATERIAIS INCLUSOS

- a) Produto de impermeabilização.
- b) Demais materiais necessários para o processo.

CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- a) O agendamento deve acontecer através da Central de Atendimento;
- b) O serviço de impermeabilização será feito por prestadores de serviço designados e devidamente supervisionados pela Central de Atendimento;
- c) Os colchões deverão estar localizados em espaço devidamente adequado e ventilado para a aplicação do produto. O produto impermeabilizante a ser utilizado não deixa resíduos tóxicos e nem alérgicos, porém, por medida de segurança, durante o processo de aplicação do mesmo, que pode demorar de 40 a 60 minutos, recomenda-se manter animais domésticos e pessoas mais sensíveis em outro ambiente;
- d) O tempo estimado de secagem do produto impermeabilizado é de 6h, após a aplicação. Recomenda-se a não utilização do colchão para o melhor desempenho do produto e garantia do serviço;
- e) A limpeza do produto após a aplicação da proteção de tecidos deve ser feita apenas com aspirador de pó. O uso de qualquer produto de limpeza pode retirar a proteção impermeabilizada.

Dicas de Conservação

A impermeabilização proporciona um efeito antiestético aos tecidos tratados, evitando a aderência do pó, poeira e infiltração de líquido em suas tramas. Para que isso aconteça é necessário fazer uso de aspirador de pó na superfície do móvel. O procedimento de aspiração se faz necessário pelo menos uma vez por semana, pois ele evita que o tecido venha a encardir, comprometendo assim a garantia do serviço de impermeabilização.

Em caso de acidente por derramamento de líquido, fazer remoção com papel absorvente, deixando-o em contato com o tecido até sua absorção, sem nunca o comprimir. Esse procedimento deve ser feito o mais rápido possível, antes que o líquido se torne uma mancha.

Se a substância derramada não for líquida, remova o excesso do produto com uma espátula e tente retirar o restante do resíduo com papel absorvente. Vale ressaltar

que esse procedimento é apenas uma orientação que facilita a possível remoção dessas substâncias dessas substâncias, ficando claro que nossa garantia não abrange acidentes com os mesmos.

Nunca utilize pano umedecido em água ou produtos de limpeza de uso geral.

LIMITES DE UTILIZAÇÃO

Não será possível solicitar outra visita para impermeabilizar outros móveis. É necessário adquirir um novo serviço de impermeabilização.

O usuário perderá o direito a visita nos seguintes casos

- a) Ausência do Cliente ou responsável no local e data agendada;
- b) Falta de material necessário de responsabilidade do Cliente;
- c) O serviço é limitado a uma visita técnica para o serviço.

PRAZO DA VISITA TÉCNICA

O serviço de visita para impermeabilização será agendado no prazo de até **3 dias úteis** após o agendamento telefônico. Fica a critério do consumidor qual a melhor data e período, após o prazo supramencionado.

Em caso de necessidade do cancelamento ou reagendamento de uma visita previamente agendada, deverá ser solicitada à Central de Atendimento no prazo máximo de **24h (vinte e quatro horas) de antecedência à data e hora de sua realização**. As visitas que forem perdidas por ausência do consumidor no dia e período marcado, ou que não forem notificadas com 24 horas de antecedência ao agendamento, serão canceladas e o Cliente não terá direito a um novo agendamento.

Horário da Visita Técnica

Segunda-feira a sexta-feira das 08h00 até 18h00. Ao final de cada visita, serão emitidos laudos com a descrição da visita técnica realizada, que serão submetidos à concordância e assinatura pelo Cliente.

Horário de Atendimento Remoto

O atendimento remoto da Central de Atendimento é realizado 7 dias por semana, 24 horas por dia, incluindo feriados.

PROMOÇÃO COMERCIAL

A CDF. é a proprietária de Títulos de Capitalização emitidos pela ICATU CAPITALIZAÇÃO S/A, CNPJ/MF nº 74.267.170/0001-73, de acordo com a Nota Técnica e suas Condições Gerais pela SUSEP sob o nº. 15414.900057/2018-53. A aprovação do Título de Capitalização pela SUSEP não implica, por parte da Autarquia, em incentivo ou recomendação a sua aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor. Serviço de Informação ao Cidadão SUSEP 0800 021 8484 (dias úteis, das 09h30 às 17h) ou acesse www.susep.gov.br. Ouvidoria ICATU: 0800 286 0047. Ao adquirir o Serviço Técnico Pessoal, o segurado receberá gratuitamente a Cessão do Direito de Participação em 3 (três) sorteios no valor líquido de Imposto de Renda de R\$10.000,00 (dez mil reais) através do NÚMERO DA SORTE informado no Certificado. Os sorteios serão apurados com base na Extração da Loteria Federal do Brasil, que ocorrerão sempre no último sábado dos 3 meses subsequentes a data da aquisição do serviço e o número contemplado em cada série será formado pelas unidades do 1º ao 5º prêmio, conforme exemplo a seguir: 1º Prêmio - 28414, 2º Prêmio - 17135, 3º Prêmio - 08493, 4º Prêmio - 28401, 5º Prêmio - 22462. Assim o número contemplado seria: 45312. Não sendo realizada extração na data prevista, será considerada a extração subsequente que a substitua.

VIGÊNCIA

O prazo de vigência para solicitação deste serviço é de **30 (trinta) dias**, a partir da data de comercialização do serviço. Todos os serviços de impermeabilização possuem garantia de **6 (seis) meses**, a partir da data de aplicação do produto.

32. IMPERMEABILIZA COLCHÃO SOLTEIRO

O serviço de **Impermeabilização de Colchão** impede a formação de manchas por líquidos derramados ocasionalmente; evita a impregnação de poeira, retardando o encardimento; facilita a limpeza de sujeiras secas; aumenta a vida útil do tecido, dando mais resistência e proteção contra raios solares; protege contra ácaro e agentes alérgicos; evita mofo e não altera as características originais, tais como cor e textura. A base de solvente utilizado para a impermeabilização não é inflamável ou explosiva, e está devidamente registrado na ANVISA.

SERVIÇOS INCLUSOS

- ✓ Preparação do ambiente para a aplicação do produto;
- ✓ Serviço de impermeabilização do colchão;
- ✓ Produto e materiais necessários à impermeabilização do colchão;
- ✓ Limpeza e organização do espaço onde o serviço foi realizado.

ATENDIMENTO REMOTO

Central de Atendimento para tirar dúvidas sobre o serviço de impermeabilização.

SERVIÇOS NÃO INCLUSOS

- a) A impermeabilização não contempla a movimentação de móveis pela casa do Cliente;
- b) Não serão impermeabilizados colchões que apresentem danos visíveis ou sujidades;
- c) Não serão impermeabilizados colchões com rasgos, cortes, furos, problemas no madeiramento ou queimaduras;
- d) Não contempla lavagem ou higienização do colchão;
- e) Não contempla a montagem do móvel que se encontra o colchão;
- f) Não estão inclusas na garantia, manchas ocasionadas por produtos pastosos e nem oleosos, tais como chocolate, barro, graxa, batom, tintas em geral e manchas provocadas por resíduos orgânicos, humanos, animais e vegetais.

MATERIAIS INCLUSOS

- a) Produto de impermeabilização.
- b) Demais materiais necessários para o processo.

CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- a) O agendamento deve acontecer através da Central de Atendimento;
- b) O serviço de impermeabilização será feito por prestadores de serviço designados e devidamente supervisionados pela Central de Atendimento;
- c) Os colchões deverão estar localizados em espaço devidamente adequado e ventilado para a aplicação do produto. O produto impermeabilizante a ser utilizado não deixa resíduos tóxicos e nem alérgicos, porém, por medida de segurança, durante o processo de aplicação do mesmo, que pode demorar de 40 a 60 minutos, recomenda-se manter animais domésticos e pessoas mais sensíveis em outro ambiente;
- d) O tempo estimado de secagem do produto impermeabilizado é de 6h, após a aplicação. Recomenda-se a não utilização do colchão para o melhor desempenho do produto e garantia do serviço;
- e) A limpeza do produto após a aplicação da proteção de tecidos deve ser feita apenas com aspirador de pó. O uso de qualquer produto de limpeza pode retirar a proteção impermeabilizada.

Dicas de Conservação

A impermeabilização proporciona um efeito antiestético aos tecidos tratados, evitando a aderência do pó, poeira e infiltração de líquido em suas tramas. Para que isso aconteça é necessário fazer uso de aspirador de pó na superfície do móvel. O procedimento de aspiração se faz necessário pelo menos uma vez por semana, pois ele evita que o tecido venha a encardir, comprometendo assim a garantia do serviço de impermeabilização.

Em caso de acidente por derramamento de líquido, fazer remoção com papel absorvente, deixando-o em contato com o tecido até sua absorção, sem nunca o comprimir. Esse procedimento deve ser feito o mais rápido possível, antes que o líquido se torne uma mancha.

Se a substância derramada não for líquida, remova o excesso do produto com uma espátula e tente retirar o restante do resíduo com papel absorvente. Vale ressaltar

que esse procedimento é apenas uma orientação que facilita a possível remoção dessas substâncias dessas substâncias, ficando claro que nossa garantia não abrange acidentes com os mesmos.

Nunca utilize pano umedecido em água ou produtos de limpeza de uso geral.

LIMITES DE UTILIZAÇÃO

Não será possível solicitar outra visita para impermeabilizar outros móveis. É necessário adquirir um novo serviço de impermeabilização.

O usuário perderá o direito a visita nos seguintes casos

- a) Ausência do Cliente ou responsável no local e data agendada;
- b) Falta de material necessário de responsabilidade do Cliente;
- c) O serviço é limitado a uma visita técnica para o serviço.

PRAZO DA VISITA TÉCNICA

O serviço de visita para impermeabilização será agendado no prazo de até **3 dias úteis** após o agendamento telefônico. Fica a critério do consumidor qual a melhor data e período, após o prazo supramencionado.

Em caso de necessidade do cancelamento ou reagendamento de uma visita previamente agendada, deverá ser solicitada à Central de Atendimento no prazo máximo de **24h (vinte e quatro horas) de antecedência à data e hora de sua realização**. As visitas que forem perdidas por ausência do consumidor no dia e período marcado, ou que não forem notificadas com 24 horas de antecedência ao agendamento, serão canceladas e o Cliente não terá direito a um novo agendamento.

Horário da Visita Técnica

Segunda-feira a sexta-feira das 08h00 até 18h00. Ao final de cada visita, serão emitidos laudos com a descrição da visita técnica realizada, que serão submetidos à concordância e assinatura pelo Cliente.

Horário de Atendimento Remoto

O atendimento remoto da Central de Atendimento é realizado 7 dias por semana, 24 horas por dia, incluindo feriados.

PROMOÇÃO COMERCIAL

A CDF. é a proprietária de Títulos de Capitalização emitidos pela ICATU CAPITALIZAÇÃO S/A, CNPJ/MF nº 74.267.170/0001-73, de acordo com a Nota Técnica e suas Condições Gerais pela SUSEP sob o nº. 15414.900057/2018-53. A aprovação do Título de Capitalização pela SUSEP não implica, por parte da Autarquia, em incentivo ou recomendação a sua aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor. Serviço de Informação ao Cidadão SUSEP 0800 021 8484 (dias úteis, das 09h30 às 17h) ou acesse www.susep.gov.br. Ouvidoria ICATU: 0800 286 0047. Ao adquirir o Serviço Técnico Pessoal, o segurado receberá gratuitamente a Cessão do Direito de Participação em 3 (três) sorteios no valor líquido de Imposto de Renda de R\$10.000,00 (dez mil reais) através do NÚMERO DA SORTE informado no Certificado. Os sorteios serão apurados com base na Extração da Loteria Federal do Brasil, que ocorrerão sempre no último sábado dos 3 meses subsequentes a data da aquisição do serviço e o número contemplado em cada série será formado pelas unidades do 1º ao 5º prêmio, conforme exemplo a seguir: 1º Prêmio - 28414, 2º Prêmio - 17135, 3º Prêmio - 08493, 4º Prêmio - 28401, 5º Prêmio - 22462. Assim o número contemplado seria: 45312. Não sendo realizada extração na data prevista, será considerada a extração subsequente que a substitua.

VIGÊNCIA

O prazo de vigência para solicitação deste serviço é de **30 (trinta) dias**, a partir da data de comercialização do serviço. Todos os serviços de impermeabilização possuem garantia de **6 (seis) meses**, a partir da data de aplicação do produto.

33. IMPERMEABILIZA COLCHÃO CASAL

O serviço de **Impermeabilização de Colchão** impede a formação de manchas por líquidos derramados ocasionalmente; evita a impregnação de poeira, retardando o encardimento; facilita a limpeza de sujeiras secas; aumenta a vida útil do tecido, dando mais resistência e proteção contra raios solares; protege contra ácaro e agentes alérgicos; evita mofo e não altera as características originais, tais como cor e textura. A base de solvente utilizado para a impermeabilização não é inflamável ou explosiva, e está devidamente registrado na ANVISA.

SERVIÇOS INCLUSOS

- ✓ Preparação do ambiente para a aplicação do produto;
- ✓ Serviço de impermeabilização do colchão;
- ✓ Produto e materiais necessários à impermeabilização do colchão;
- ✓ Limpeza e organização do espaço onde o serviço foi realizado.

ATENDIMENTO REMOTO

Central de Atendimento para tirar dúvidas sobre o serviço de impermeabilização.

SERVIÇOS NÃO INCLUSOS

- a) A impermeabilização não contempla a movimentação de móveis pela casa do Cliente;
- b) Não serão impermeabilizados colchões que apresentem danos visíveis ou sujidades;
- c) Não serão impermeabilizados colchões com rasgos, cortes, furos, problemas no madeiramento ou queimaduras;
- d) Não contempla lavagem ou higienização do colchão;
- e) Não contempla a montagem do móvel que se encontra o colchão;
- f) Não estão inclusas na garantia, manchas ocasionadas por produtos pastosos e nem oleosos, tais como chocolate, barro, graxa, batom, tintas em geral e manchas provocadas por resíduos orgânicos, humanos, animais e vegetais.

MATERIAIS INCLUSOS

- a) Produto de impermeabilização.
- b) Demais materiais necessários para o processo.

CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- a) O agendamento deve acontecer através da Central de Atendimento;
- b) O serviço de impermeabilização será feito por prestadores de serviço designados e devidamente supervisionados pela Central de Atendimento;
- c) Os colchões deverão estar localizados em espaço devidamente adequado e ventilado para a aplicação do produto. O produto impermeabilizante a ser utilizado não deixa resíduos tóxicos e nem alérgicos, porém, por medida de segurança, durante o processo de aplicação do mesmo, que pode demorar de 40 a 60 minutos, recomenda-se manter animais domésticos e pessoas mais sensíveis em outro ambiente;
- d) O tempo estimado de secagem do produto impermeabilizado é de 6h, após a aplicação. Recomenda-se a não utilização do colchão para o melhor desempenho do produto e garantia do serviço;
- e) A limpeza do produto após a aplicação da proteção de tecidos deve ser feita apenas com aspirador de pó. O uso de qualquer produto de limpeza pode retirar a proteção impermeabilizada.

Dicas de Conservação

A impermeabilização proporciona um efeito antiestético aos tecidos tratados, evitando a aderência do pó, poeira e infiltração de líquido em suas tramas. Para que isso aconteça é necessário fazer uso de aspirador de pó na superfície do móvel. O procedimento de aspiração se faz necessário pelo menos uma vez por semana, pois ele evita que o tecido venha a encardir, comprometendo assim a garantia do serviço de impermeabilização.

Em caso de acidente por derramamento de líquido, fazer remoção com papel absorvente, deixando-o em contato com o tecido até sua absorção, sem nunca o comprimir. Esse procedimento deve ser feito o mais rápido possível, antes que o líquido se torne uma mancha.

Se a substância derramada não for líquida, remova o excesso do produto com uma espátula e tente retirar o restante do resíduo com papel absorvente. Vale ressaltar

que esse procedimento é apenas uma orientação que facilita a possível remoção dessas substâncias dessas substâncias, ficando claro que nossa garantia não abrange acidentes com os mesmos.

Nunca utilize pano umedecido em água ou produtos de limpeza de uso geral.

LIMITES DE UTILIZAÇÃO

Não será possível solicitar outra visita para impermeabilizar outros móveis. É necessário adquirir um novo serviço de impermeabilização.

O usuário perderá o direito a visita nos seguintes casos

- a) Ausência do Cliente ou responsável no local e data agendada;
- b) Falta de material necessário de responsabilidade do Cliente;
- c) O serviço é limitado a uma visita técnica para o serviço.

PRAZO DA VISITA TÉCNICA

O serviço de visita para impermeabilização será agendado no prazo de até **3 dias úteis** após o agendamento telefônico. Fica a critério do consumidor qual a melhor data e período, após o prazo supramencionado.

Em caso de necessidade do cancelamento ou reagendamento de uma visita previamente agendada, deverá ser solicitada à Central de Atendimento no prazo máximo de **24h (vinte e quatro horas) de antecedência à data e hora de sua realização**. As visitas que forem perdidas por ausência do consumidor no dia e período marcado, ou que não forem notificadas com 24 horas de antecedência ao agendamento, serão canceladas e o Cliente não terá direito a um novo agendamento.

Horário da Visita Técnica

Segunda-feira a sexta-feira das 08h00 até 18h00. Ao final de cada visita, serão emitidos laudos com a descrição da visita técnica realizada, que serão submetidos à concordância e assinatura pelo Cliente.

Horário de Atendimento Remoto

O atendimento remoto da Central de Atendimento é realizado 7 dias por semana, 24 horas por dia, incluindo feriados.

PROMOÇÃO COMERCIAL

A CDF. é a proprietária de Títulos de Capitalização emitidos pela ICATU CAPITALIZAÇÃO S/A, CNPJ/MF nº 74.267.170/0001-73, de acordo com a Nota Técnica e suas Condições Gerais pela SUSEP sob o nº. 15414.900057/2018-53. A aprovação do Título de Capitalização pela SUSEP não implica, por parte da Autarquia, em incentivo ou recomendação a sua aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor. Serviço de Informação ao Cidadão SUSEP 0800 021 8484 (dias úteis, das 09h30 às 17h) ou acesse www.susep.gov.br. Ouvidoria ICATU: 0800 286 0047. Ao adquirir o Serviço Técnico Pessoal, o segurado receberá gratuitamente a Cessão do Direito de Participação em 3 (três) sorteios no valor líquido de Imposto de Renda de R\$10.000,00 (dez mil reais) através do NÚMERO DA SORTE informado no Certificado. Os sorteios serão apurados com base na Extração da Loteria Federal do Brasil, que ocorrerão sempre no último sábado dos 3 meses subsequentes a data da aquisição do serviço e o número contemplado em cada série será formado pelas unidades do 1º ao 5º prêmio, conforme exemplo a seguir: 1º Prêmio - 28414, 2º Prêmio - 17135, 3º Prêmio - 08493, 4º Prêmio - 28401, 5º Prêmio - 22462. Assim o número contemplado seria: 45312. Não sendo realizada extração na data prevista, será considerada a extração subsequente que a substitua.

VIGÊNCIA

O prazo de vigência para solicitação deste serviço é de **30 (trinta) dias**, a partir da data de comercialização do serviço. Todos os serviços de impermeabilização possuem garantia de **6 (seis) meses**, a partir da data de aplicação do produto.

34. IMPERMEABILIZA COLCHÃO QUEEN

O serviço de **Impermeabilização de Colchão** impede a formação de manchas por líquidos derramados ocasionalmente; evita a impregnação de poeira, retardando o encardimento; facilita a limpeza de sujeiras secas; aumenta a vida útil do tecido, dando mais resistência e proteção contra raios solares; protege contra ácaro e agentes alérgicos; evita mofo e não altera as características originais, tais como cor e textura. A base de solvente utilizado para a impermeabilização não é inflamável ou explosiva, e está devidamente registrado na ANVISA.

SERVIÇOS INCLUSOS

- ✓ Preparação do ambiente para a aplicação do produto;
- ✓ Serviço de impermeabilização do colchão;
- ✓ Produto e materiais necessários à impermeabilização do colchão;
- ✓ Limpeza e organização do espaço onde o serviço foi realizado.

ATENDIMENTO REMOTO

Central de Atendimento para tirar dúvidas sobre o serviço de impermeabilização.

SERVIÇOS NÃO INCLUSOS

- a) A impermeabilização não contempla a movimentação de móveis pela casa do Cliente;
- b) Não serão impermeabilizados colchões que apresentem danos visíveis ou sujidades;
- c) Não serão impermeabilizados colchões com rasgos, cortes, furos, problemas no madeiramento ou queimaduras;
- d) Não contempla lavagem ou higienização do colchão;
- e) Não contempla a montagem do móvel que se encontra o colchão;
- f) Não estão inclusas na garantia, manchas ocasionadas por produtos pastosos e nem oleosos, tais como chocolate, barro, graxa, batom, tintas em geral e manchas provocadas por resíduos orgânicos, humanos, animais e vegetais.

MATERIAIS INCLUSOS

- a) Produto de impermeabilização.
- b) Demais materiais necessários para o processo.

CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- a) O agendamento deve acontecer através da Central de Atendimento;
- b) O serviço de impermeabilização será feito por prestadores de serviço designados e devidamente supervisionados pela Central de Atendimento;
- c) Os colchões deverão estar localizados em espaço devidamente adequado e ventilado para a aplicação do produto. O produto impermeabilizante a ser utilizado não deixa resíduos tóxicos e nem alérgicos, porém, por medida de segurança, durante o processo de aplicação do mesmo, que pode demorar de 40 a 60 minutos, recomenda-se manter animais domésticos e pessoas mais sensíveis em outro ambiente;
- d) O tempo estimado de secagem do produto impermeabilizado é de 6h, após a aplicação. Recomenda-se a não utilização do colchão para o melhor desempenho do produto e garantia do serviço;
- e) A limpeza do produto após a aplicação da proteção de tecidos deve ser feita apenas com aspirador de pó. O uso de qualquer produto de limpeza pode retirar a proteção impermeabilizada.

Dicas de Conservação

A impermeabilização proporciona um efeito antiestético aos tecidos tratados, evitando a aderência do pó, poeira e infiltração de líquido em suas tramas. Para que isso aconteça é necessário fazer uso de aspirador de pó na superfície do móvel. O procedimento de aspiração se faz necessário pelo menos uma vez por semana, pois ele evita que o tecido venha a encardir, comprometendo assim a garantia do serviço de impermeabilização.

Em caso de acidente por derramamento de líquido, fazer remoção com papel absorvente, deixando-o em contato com o tecido até sua absorção, sem nunca o comprimir. Esse procedimento deve ser feito o mais rápido possível, antes que o líquido se torne uma mancha.

Se a substância derramada não for líquida, remova o excesso do produto com uma espátula e tente retirar o restante do resíduo com papel absorvente. Vale ressaltar

que esse procedimento é apenas uma orientação que facilita a possível remoção dessas substâncias dessas substâncias, ficando claro que nossa garantia não abrange acidentes com os mesmos.

Nunca utilize pano umedecido em água ou produtos de limpeza de uso geral.

LIMITES DE UTILIZAÇÃO

Não será possível solicitar outra visita para impermeabilizar outros móveis. É necessário adquirir um novo serviço de impermeabilização.

O usuário perderá o direito a visita nos seguintes casos

- a) Ausência do Cliente ou responsável no local e data agendada;
- b) Falta de material necessário de responsabilidade do Cliente;
- c) O serviço é limitado a uma visita técnica para o serviço.

PRAZO DA VISITA TÉCNICA

O serviço de visita para impermeabilização será agendado no prazo de até **3 dias úteis** após o agendamento telefônico. Fica a critério do consumidor qual a melhor data e período, após o prazo supramencionado.

Em caso de necessidade do cancelamento ou reagendamento de uma visita previamente agendada, deverá ser solicitada à Central de Atendimento no prazo máximo de **24h (vinte e quatro horas) de antecedência à data e hora de sua realização**. As visitas que forem perdidas por ausência do consumidor no dia e período marcado, ou que não forem notificadas com 24 horas de antecedência ao agendamento, serão canceladas e o Cliente não terá direito a um novo agendamento.

Horário da Visita Técnica

Segunda-feira a sexta-feira das 08h00 até 18h00. Ao final de cada visita, serão emitidos laudos com a descrição da visita técnica realizada, que serão submetidos à concordância e assinatura pelo Cliente.

Horário de Atendimento Remoto

O atendimento remoto da Central de Atendimento é realizado 7 dias por semana, 24 horas por dia, incluindo feriados.

PROMOÇÃO COMERCIAL

A CDF. é a proprietária de Títulos de Capitalização emitidos pela ICATU CAPITALIZAÇÃO S/A, CNPJ/MF nº 74.267.170/0001-73, de acordo com a Nota Técnica e suas Condições Gerais pela SUSEP sob o nº. 15414.900057/2018-53. A aprovação do Título de Capitalização pela SUSEP não implica, por parte da Autarquia, em incentivo ou recomendação a sua aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor. Serviço de Informação ao Cidadão SUSEP 0800 021 8484 (dias úteis, das 09h30 às 17h) ou acesse www.susep.gov.br. Ouvidoria ICATU: 0800 286 0047. Ao adquirir o Serviço Técnico Pessoal, o segurado receberá gratuitamente a Cessão do Direito de Participação em 3 (três) sorteios no valor líquido de Imposto de Renda de R\$10.000,00 (dez mil reais) através do NÚMERO DA SORTE informado no Certificado. Os sorteios serão apurados com base na Extração da Loteria Federal do Brasil, que ocorrerão sempre no último sábado dos 3 meses subsequentes a data da aquisição do serviço e o número contemplado em cada série será formado pelas unidades do 1º ao 5º prêmio, conforme exemplo a seguir: 1º Prêmio - 28414, 2º Prêmio - 17135, 3º Prêmio - 08493, 4º Prêmio - 28401, 5º Prêmio - 22462. Assim o número contemplado seria: 45312. Não sendo realizada extração na data prevista, será considerada a extração subsequente que a substitua.

VIGÊNCIA

O prazo de vigência para solicitação deste serviço é de **30 (trinta) dias**, a partir da data de comercialização do serviço. Todos os serviços de impermeabilização possuem garantia de **6 (seis) meses**, a partir da data de aplicação do produto.

35. IMPERMEABILIZA COLCHÃO KING

O serviço de **Impermeabilização de Colchão** impede a formação de manchas por líquidos derramados ocasionalmente; evita a impregnação de poeira, retardando o encardimento; facilita a limpeza de sujeiras secas; aumenta a vida útil do tecido, dando mais resistência e proteção contra raios solares; protege contra ácaro e agentes alérgicos; evita mofo e não altera as características originais, tais como cor e textura. A base de solvente utilizado para a impermeabilização não é inflamável ou explosiva, e está devidamente registrado na ANVISA.

SERVIÇOS INCLUSOS

- ✓ Preparação do ambiente para a aplicação do produto;
- ✓ Serviço de impermeabilização do colchão;
- ✓ Produto e materiais necessários à impermeabilização do colchão;
- ✓ Limpeza e organização do espaço onde o serviço foi realizado.

ATENDIMENTO REMOTO

Central de Atendimento para tirar dúvidas sobre o serviço de impermeabilização.

SERVIÇOS NÃO INCLUSOS

- a) A impermeabilização não contempla a movimentação de móveis pela casa do Cliente;
- b) Não serão impermeabilizados colchões que apresentem danos visíveis ou sujidades;
- c) Não serão impermeabilizados colchões com rasgos, cortes, furos, problemas no madeiramento ou queimaduras;
- d) Não contempla lavagem ou higienização do colchão;
- e) Não contempla a montagem do móvel que se encontra o colchão;
- f) Não estão inclusas na garantia, manchas ocasionadas por produtos pastosos e nem oleosos, tais como chocolate, barro, graxa, batom, tintas em geral e manchas provocadas por resíduos orgânicos, humanos, animais e vegetais.

MATERIAIS INCLUSOS

- a) Produto de impermeabilização.
- b) Demais materiais necessários para o processo.

CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- a) O agendamento deve acontecer através da Central de Atendimento;
- b) O serviço de impermeabilização será feito por prestadores de serviço designados e devidamente supervisionados pela Central de Atendimento;
- c) Os colchões deverão estar localizados em espaço devidamente adequado e ventilado para a aplicação do produto. O produto impermeabilizante a ser utilizado não deixa resíduos tóxicos e nem alérgicos, porém, por medida de segurança, durante o processo de aplicação do mesmo, que pode demorar de 40 a 60 minutos, recomenda-se manter animais domésticos e pessoas mais sensíveis em outro ambiente;
- d) O tempo estimado de secagem do produto impermeabilizado é de 6h, após a aplicação. Recomenda-se a não utilização do colchão para o melhor desempenho do produto e garantia do serviço;
- e) A limpeza do produto após a aplicação da proteção de tecidos deve ser feita apenas com aspirador de pó. O uso de qualquer produto de limpeza pode retirar a proteção impermeabilizada.

Dicas de Conservação

A impermeabilização proporciona um efeito antiestético aos tecidos tratados, evitando a aderência do pó, poeira e infiltração de líquido em suas tramas. Para que isso aconteça é necessário fazer uso de aspirador de pó na superfície do móvel. O procedimento de aspiração se faz necessário pelo menos uma vez por semana, pois ele evita que o tecido venha a encardir, comprometendo assim a garantia do serviço de impermeabilização.

Em caso de acidente por derramamento de líquido, fazer remoção com papel absorvente, deixando-o em contato com o tecido até sua absorção, sem nunca o comprimir. Esse procedimento deve ser feito o mais rápido possível, antes que o líquido se torne uma mancha.

Se a substância derramada não for líquida, remova o excesso do produto com uma espátula e tente retirar o restante do resíduo com papel absorvente. Vale ressaltar

que esse procedimento é apenas uma orientação que facilita a possível remoção dessas substâncias dessas substâncias, ficando claro que nossa garantia não abrange acidentes com os mesmos.

Nunca utilize pano umedecido em água ou produtos de limpeza de uso geral.

LIMITES DE UTILIZAÇÃO

Não será possível solicitar outra visita para impermeabilizar outros móveis. É necessário adquirir um novo serviço de impermeabilização.

O usuário perderá o direito a visita nos seguintes casos

- a) Ausência do Cliente ou responsável no local e data agendada;
- b) Falta de material necessário de responsabilidade do Cliente;
- c) O serviço é limitado a uma visita técnica para o serviço.

PRAZO DA VISITA TÉCNICA

O serviço de visita para impermeabilização será agendado no prazo de até **3 dias úteis** após o agendamento telefônico. Fica a critério do consumidor qual a melhor data e período, após o prazo supramencionado.

Em caso de necessidade do cancelamento ou reagendamento de uma visita previamente agendada, deverá ser solicitada à Central de Atendimento no prazo máximo de **24h (vinte e quatro horas) de antecedência à data e hora de sua realização**. As visitas que forem perdidas por ausência do consumidor no dia e período marcado, ou que não forem notificadas com 24 horas de antecedência ao agendamento, serão canceladas e o Cliente não terá direito a um novo agendamento.

Horário da Visita Técnica

Segunda-feira a sexta-feira das 08h00 até 18h00. Ao final de cada visita, serão emitidos laudos com a descrição da visita técnica realizada, que serão submetidos à concordância e assinatura pelo Cliente.

Horário de Atendimento Remoto

O atendimento remoto da Central de Atendimento é realizado 7 dias por semana, 24 horas por dia, incluindo feriados.

PROMOÇÃO COMERCIAL

A CDF. é a proprietária de Títulos de Capitalização emitidos pela ICATU CAPITALIZAÇÃO S/A, CNPJ/MF nº 74.267.170/0001-73, de acordo com a Nota Técnica e suas Condições Gerais pela SUSEP sob o nº. 15414.900057/2018-53. A aprovação do Título de Capitalização pela SUSEP não implica, por parte da Autarquia, em incentivo ou recomendação a sua aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor. Serviço de Informação ao Cidadão SUSEP 0800 021 8484 (dias úteis, das 09h30 às 17h) ou acesse www.susep.gov.br. Ouvidoria ICATU: 0800 286 0047. Ao adquirir o Serviço Técnico Pessoal, o segurado receberá gratuitamente a Cessão do Direito de Participação em 3 (três) sorteios no valor líquido de Imposto de Renda de R\$10.000,00 (dez mil reais) através do NÚMERO DA SORTE informado no Certificado. Os sorteios serão apurados com base na Extração da Loteria Federal do Brasil, que ocorrerão sempre no último sábado dos 3 meses subsequentes a data da aquisição do serviço e o número contemplado em cada série será formado pelas unidades do 1º ao 5º prêmio, conforme exemplo a seguir: 1º Prêmio - 28414, 2º Prêmio - 17135, 3º Prêmio - 08493, 4º Prêmio - 28401, 5º Prêmio - 22462. Assim o número contemplado seria: 45312. Não sendo realizada extração na data prevista, será considerada a extração subsequente que a substitua.

VIGÊNCIA

O prazo de vigência para solicitação deste serviço é de **30 (trinta) dias**, a partir da data de comercialização do serviço. Todos os serviços de impermeabilização possuem garantia de **6 (seis) meses**, a partir da data de aplicação do produto.

36. IMPERMEABILIZA COLCHÃO BOX SOLTEIRO

O serviço de **Impermeabilização de Colchão** impede a formação de manchas por líquidos derramados ocasionalmente; evita a impregnação de poeira, retardando o encardimento; facilita a limpeza de sujeiras secas; aumenta a vida útil do tecido, dando mais resistência e proteção contra raios solares; protege contra ácaro e agentes alérgicos; evita mofo e não altera as características originais, tais como cor e textura. A base de solvente utilizado para a impermeabilização não é inflamável ou explosiva, e está devidamente registrado na ANVISA.

SERVIÇOS INCLUSOS

- ✓ Preparação do ambiente para a aplicação do produto;
- ✓ Serviço de impermeabilização do colchão;
- ✓ Produto e materiais necessários à impermeabilização do colchão;
- ✓ Limpeza e organização do espaço onde o serviço foi realizado.

ATENDIMENTO REMOTO

Central de Atendimento para tirar dúvidas sobre o serviço de impermeabilização.

SERVIÇOS NÃO INCLUSOS

- a) A impermeabilização não contempla a movimentação de móveis pela casa do Cliente;
- b) Não serão impermeabilizados colchões que apresentem danos visíveis ou sujidades;
- c) Não serão impermeabilizados colchões com rasgos, cortes, furos, problemas no madeiramento ou queimaduras;
- d) Não contempla lavagem ou higienização do colchão;
- e) Não contempla a montagem do móvel que se encontra o colchão;
- f) Não estão inclusas na garantia, manchas ocasionadas por produtos pastosos e nem oleosos, tais como chocolate, barro, graxa, batom, tintas em geral e manchas provocadas por resíduos orgânicos, humanos, animais e vegetais.

MATERIAIS INCLUSOS

- a) Produto de impermeabilização.
- b) Demais materiais necessários para o processo.

CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- a) O agendamento deve acontecer através da Central de Atendimento;
- b) O serviço de impermeabilização será feito por prestadores de serviço designados e devidamente supervisionados pela Central de Atendimento;
- c) Os colchões deverão estar localizados em espaço devidamente adequado e ventilado para a aplicação do produto. O produto impermeabilizante a ser utilizado não deixa resíduos tóxicos e nem alérgicos, porém, por medida de segurança, durante o processo de aplicação do mesmo, que pode demorar de 40 a 60 minutos, recomenda-se manter animais domésticos e pessoas mais sensíveis em outro ambiente;
- d) O tempo estimado de secagem do produto impermeabilizado é de 6h, após a aplicação. Recomenda-se a não utilização do colchão para o melhor desempenho do produto e garantia do serviço;
- e) A limpeza do produto após a aplicação da proteção de tecidos deve ser feita apenas com aspirador de pó. O uso de qualquer produto de limpeza pode retirar a proteção impermeabilizada.

Dicas de Conservação

A impermeabilização proporciona um efeito antiestético aos tecidos tratados, evitando a aderência do pó, poeira e infiltração de líquido em suas tramas. Para que isso aconteça é necessário fazer uso de aspirador de pó na superfície do móvel. O procedimento de aspiração se faz necessário pelo menos uma vez por semana, pois ele evita que o tecido venha a encardir, comprometendo assim a garantia do serviço de impermeabilização.

Em caso de acidente por derramamento de líquido, fazer remoção com papel absorvente, deixando-o em contato com o tecido até sua absorção, sem nunca o comprimir. Esse procedimento deve ser feito o mais rápido possível, antes que o líquido se torne uma mancha.

Se a substância derramada não for líquida, remova o excesso do produto com uma espátula e tente retirar o restante do resíduo com papel absorvente. Vale ressaltar

que esse procedimento é apenas uma orientação que facilita a possível remoção dessas substâncias dessas substâncias, ficando claro que nossa garantia não abrange acidentes com os mesmos.

Nunca utilize pano umedecido em água ou produtos de limpeza de uso geral.

LIMITES DE UTILIZAÇÃO

Não será possível solicitar outra visita para impermeabilizar outros móveis. É necessário adquirir um novo serviço de impermeabilização.

O usuário perderá o direito a visita nos seguintes casos

- a) Ausência do Cliente ou responsável no local e data agendada;
- b) Falta de material necessário de responsabilidade do Cliente;
- c) O serviço é limitado a uma visita técnica para o serviço.

PRAZO DA VISITA TÉCNICA

O serviço de visita para impermeabilização será agendado no prazo de até **3 dias úteis** após o agendamento telefônico. Fica a critério do consumidor qual a melhor data e período, após o prazo supramencionado.

Em caso de necessidade do cancelamento ou reagendamento de uma visita previamente agendada, deverá ser solicitada à Central de Atendimento no prazo máximo de **24h (vinte e quatro horas) de antecedência à data e hora de sua realização**. As visitas que forem perdidas por ausência do consumidor no dia e período marcado, ou que não forem notificadas com 24 horas de antecedência ao agendamento, serão canceladas e o Cliente não terá direito a um novo agendamento.

Horário da Visita Técnica

Segunda-feira a sexta-feira das 08h00 até 18h00. Ao final de cada visita, serão emitidos laudos com a descrição da visita técnica realizada, que serão submetidos à concordância e assinatura pelo Cliente.

Horário de Atendimento Remoto

O atendimento remoto da Central de Atendimento é realizado 7 dias por semana, 24 horas por dia, incluindo feriados.

PROMOÇÃO COMERCIAL

A CDF. é a proprietária de Títulos de Capitalização emitidos pela ICATU CAPITALIZAÇÃO S/A, CNPJ/MF nº 74.267.170/0001-73, de acordo com a Nota Técnica e suas Condições Gerais pela SUSEP sob o nº. 15414.900057/2018-53. A aprovação do Título de Capitalização pela SUSEP não implica, por parte da Autarquia, em incentivo ou recomendação a sua aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor. Serviço de Informação ao Cidadão SUSEP 0800 021 8484 (dias úteis, das 09h30 às 17h) ou acesse www.susep.gov.br. Ouvidoria ICATU: 0800 286 0047. Ao adquirir o Serviço Técnico Pessoal, o segurado receberá gratuitamente a Cessão do Direito de Participação em 3 (três) sorteios no valor líquido de Imposto de Renda de R\$10.000,00 (dez mil reais) através do NÚMERO DA SORTE informado no Certificado. Os sorteios serão apurados com base na Extração da Loteria Federal do Brasil, que ocorrerão sempre no último sábado dos 3 meses subsequentes a data da aquisição do serviço e o número contemplado em cada série será formado pelas unidades do 1º ao 5º prêmio, conforme exemplo a seguir: 1º Prêmio - 28414, 2º Prêmio - 17135, 3º Prêmio - 08493, 4º Prêmio - 28401, 5º Prêmio - 22462. Assim o número contemplado seria: 45312. Não sendo realizada extração na data prevista, será considerada a extração subsequente que a substitua.

VIGÊNCIA

O prazo de vigência para solicitação deste serviço é de **30 (trinta) dias**, a partir da data de comercialização do serviço. Todos os serviços de impermeabilização possuem garantia de **6 (seis) meses**, a partir da data de aplicação do produto.

37. IMPERMEABILIZA COLCHÃO BOX CASAL

O serviço de **Impermeabilização de Colchão** impede a formação de manchas por líquidos derramados ocasionalmente; evita a impregnação de poeira, retardando o encardimento; facilita a limpeza de sujeiras secas; aumenta a vida útil do tecido, dando mais resistência e proteção contra raios solares; protege contra ácaro e agentes alérgicos; evita mofo e não altera as características originais, tais como cor e textura. A base de solvente utilizado para a impermeabilização não é inflamável ou explosiva, e está devidamente registrado na ANVISA.

SERVIÇOS INCLUSOS

- ✓ Preparação do ambiente para a aplicação do produto;
- ✓ Serviço de impermeabilização do colchão;
- ✓ Produto e materiais necessários à impermeabilização do colchão;
- ✓ Limpeza e organização do espaço onde o serviço foi realizado.

ATENDIMENTO REMOTO

Central de Atendimento para tirar dúvidas sobre o serviço de impermeabilização.

SERVIÇOS NÃO INCLUSOS

- a) A impermeabilização não contempla a movimentação de móveis pela casa do Cliente;
- b) Não serão impermeabilizados colchões que apresentem danos visíveis ou sujidades;
- c) Não serão impermeabilizados colchões com rasgos, cortes, furos, problemas no madeiramento ou queimaduras;
- d) Não contempla lavagem ou higienização do colchão;
- e) Não contempla a montagem do móvel que se encontra o colchão;
- f) Não estão inclusas na garantia, manchas ocasionadas por produtos pastosos e nem oleosos, tais como chocolate, barro, graxa, batom, tintas em geral e manchas provocadas por resíduos orgânicos, humanos, animais e vegetais.

MATERIAIS INCLUSOS

- a) Produto de impermeabilização.
- b) Demais materiais necessários para o processo.

CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- a) O agendamento deve acontecer através da Central de Atendimento;
- b) O serviço de impermeabilização será feito por prestadores de serviço designados e devidamente supervisionados pela Central de Atendimento;
- c) Os colchões deverão estar localizados em espaço devidamente adequado e ventilado para a aplicação do produto. O produto impermeabilizante a ser utilizado não deixa resíduos tóxicos e nem alérgicos, porém, por medida de segurança, durante o processo de aplicação do mesmo, que pode demorar de 40 a 60 minutos, recomenda-se manter animais domésticos e pessoas mais sensíveis em outro ambiente;
- d) O tempo estimado de secagem do produto impermeabilizado é de 6h, após a aplicação. Recomenda-se a não utilização do colchão para o melhor desempenho do produto e garantia do serviço;
- e) A limpeza do produto após a aplicação da proteção de tecidos deve ser feita apenas com aspirador de pó. O uso de qualquer produto de limpeza pode retirar a proteção impermeabilizada.

Dicas de Conservação

A impermeabilização proporciona um efeito antiestético aos tecidos tratados, evitando a aderência do pó, poeira e infiltração de líquido em suas tramas. Para que isso aconteça é necessário fazer uso de aspirador de pó na superfície do móvel. O procedimento de aspiração se faz necessário pelo menos uma vez por semana, pois ele evita que o tecido venha a encardir, comprometendo assim a garantia do serviço de impermeabilização.

Em caso de acidente por derramamento de líquido, fazer remoção com papel absorvente, deixando-o em contato com o tecido até sua absorção, sem nunca o comprimir. Esse procedimento deve ser feito o mais rápido possível, antes que o líquido se torne uma mancha.

Se a substância derramada não for líquida, remova o excesso do produto com uma espátula e tente retirar o restante do resíduo com papel absorvente. Vale ressaltar

que esse procedimento é apenas uma orientação que facilita a possível remoção dessas substâncias dessas substâncias, ficando claro que nossa garantia não abrange acidentes com os mesmos.

Nunca utilize pano umedecido em água ou produtos de limpeza de uso geral.

LIMITES DE UTILIZAÇÃO

Não será possível solicitar outra visita para impermeabilizar outros móveis. É necessário adquirir um novo serviço de impermeabilização.

O usuário perderá o direito a visita nos seguintes casos

- a) Ausência do Cliente ou responsável no local e data agendada;
- b) Falta de material necessário de responsabilidade do Cliente;
- c) O serviço é limitado a uma visita técnica para o serviço.

PRAZO DA VISITA TÉCNICA

O serviço de visita para impermeabilização será agendado no prazo de até **3 dias úteis** após o agendamento telefônico. Fica a critério do consumidor qual a melhor data e período, após o prazo supramencionado.

Em caso de necessidade do cancelamento ou reagendamento de uma visita previamente agendada, deverá ser solicitada à Central de Atendimento no prazo máximo de **24h (vinte e quatro horas) de antecedência à data e hora de sua realização**. As visitas que forem perdidas por ausência do consumidor no dia e período marcado, ou que não forem notificadas com 24 horas de antecedência ao agendamento, serão canceladas e o Cliente não terá direito a um novo agendamento.

Horário da Visita Técnica

Segunda-feira a sexta-feira das 08h00 até 18h00. Ao final de cada visita, serão emitidos laudos com a descrição da visita técnica realizada, que serão submetidos à concordância e assinatura pelo Cliente.

Horário de Atendimento Remoto

O atendimento remoto da Central de Atendimento é realizado 7 dias por semana, 24 horas por dia, incluindo feriados.

PROMOÇÃO COMERCIAL

A CDF. é a proprietária de Títulos de Capitalização emitidos pela ICATU CAPITALIZAÇÃO S/A, CNPJ/MF nº 74.267.170/0001-73, de acordo com a Nota Técnica e suas Condições Gerais pela SUSEP sob o nº. 15414.900057/2018-53. A aprovação do Título de Capitalização pela SUSEP não implica, por parte da Autarquia, em incentivo ou recomendação a sua aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor. Serviço de Informação ao Cidadão SUSEP 0800 021 8484 (dias úteis, das 09h30 às 17h) ou acesse www.susep.gov.br. Ouvidoria ICATU: 0800 286 0047. Ao adquirir o Serviço Técnico Pessoal, o segurado receberá gratuitamente a Cessão do Direito de Participação em 3 (três) sorteios no valor líquido de Imposto de Renda de R\$10.000,00 (dez mil reais) através do NÚMERO DA SORTE informado no Certificado. Os sorteios serão apurados com base na Extração da Loteria Federal do Brasil, que ocorrerão sempre no último sábado dos 3 meses subsequentes a data da aquisição do serviço e o número contemplado em cada série será formado pelas unidades do 1º ao 5º prêmio, conforme exemplo a seguir: 1º Prêmio - 28414, 2º Prêmio - 17135, 3º Prêmio - 08493, 4º Prêmio - 28401, 5º Prêmio - 22462. Assim o número contemplado seria: 45312. Não sendo realizada extração na data prevista, será considerada a extração subsequente que a substitua.

VIGÊNCIA

O prazo de vigência para solicitação deste serviço é de **30 (trinta) dias**, a partir da data de comercialização do serviço. Todos os serviços de impermeabilização possuem garantia de **6 (seis) meses**, a partir da data de aplicação do produto.